



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais

Instituto de Ciências Sociais

Astrid Johana Pardo Gonzalez

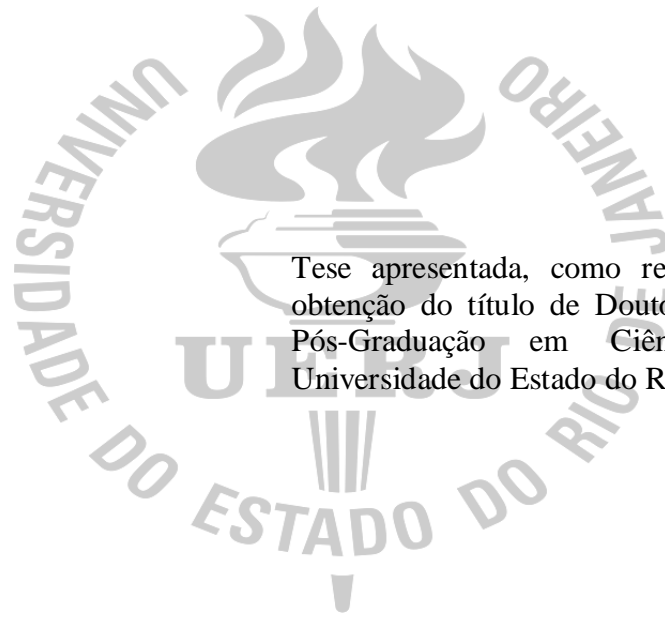
**Paradoxos na humanização da punição:
uma análise das gramáticas emocionais na APAC**

Rio de Janeiro

2017

Astrid Johana Pardo Gonzalez

**Paradoxos na humanização da punição:
uma análise das gramáticas emocionais na APAC**



Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora, ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Orientadora: Prof.^a Dra. Maria Claudia Coelho.

Rio de Janeiro

2017

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/CCS/A

G643 Pardo Gonzalez, Astrid Johana.
Paradoxos na humanização da punição: uma análise das gramáticas emocionais na APAC / Astrid Johana Pardo Gonzalez. – 2017.
151 f.

Orientadora: Maria Claudia Coelho.
Tese (doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Ciências Sociais.
Bibliografia.

1. Antropologia social – Teses. 2. Emoções - Teses. 3. Casas de correção – Teses I. Coelho, Maria Claudia. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Ciências Sociais. III. Título.

CDU 301

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta tese desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Astrid Johana Pardo Gonzalez

**Paradoxos na humanização da punição:
uma análise das gramáticas emocionais na APAC**

Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora, ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Aprovada em: 28 de março de 2017.

Banca Examinadora:

Prof.^a Dra. Maria Claudia Coelho (Orientadora)

Instituto de Ciências Sociais – UERJ

Prof. Dr. Martinho Braga Batista e Silva

Instituto de Medicina Social – UERJ

Prof. Dr. João Trajano Sento-Sé

Instituto de Ciências Sociais – UERJ

Prof. Dr. Pedro Heitor Barros Geraldo

Universidade Federal Fluminense

Prof. Dr. Octavio Bonet

Universidade Federal do Rio do Janeiro

Rio de Janeiro

2017

DEDICATÓRIA

*A Fidel, por ser sentido de vida
A minha família na Colômbia pelo apoio de sempre*

AGRADECIMENTOS

A todos os membros da APAC de Manhuaçu e Santa Luzia, por permitir-me escrever sobre suas experiências de vida, em especial aos funcionários, recuperandos e parentes que me concederam uma entrevista. Desejaria realizar uma menção especial para a vice-presidente da APAC Manhuaçu, advogada Denise Rodrigues, que me prestou ajuda incondicional durante quatro anos. Sou grata por sua infinita paciência em responder a todas as dúvidas, assim como permitir as visitas ao centro.

À professora Maria Claudia Coelho, por todos os anos dedicados à orientação, por sua paciência e entrega para corrigir este trabalho, também pelas suas aulas e conversas que foram vitais para a construção do argumento. Tudo isto superou os limites da orientação. Ao professor Pedro Heitor Barros, por me mostrar o mundo da segurança pública e pelas oportunidades de desenvolvimento docente. Ao professor João Trajano Sento-Sé, por todas as suas estimulantes aulas e por todas as recomendações para este texto. Ao professor Martinho Silva, por todas as orientações para a escrita da tese. Ao professor Octavio Bonet, por aceitar continuar com o diálogo. A todos, por aceitar o convite para ser parte da banca de defesa.

A todas as pessoas que contribuíram com comentários e bibliografia, como Palloma Meneses, Waleska Aureliano, Anderson Silva, Mariana Sirimarco, Ana Spivak L'Hoste, Luciane Martins, Andrés Góngora e especialmente a Thais Duarte por sua incondicional paciência para responder todas as questões.

A todos os funcionários da pós-graduação da Faculdade de Ciências Humanas (UERJ) e do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, em especial a Wagner e Sônia. Ao departamento de Segurança Pública (UFF) pelas oportunidades oferecidas e por toda a ajuda especialmente a Dylla Neves e Claudio Ribeiro.

A todos os professores do PPCIS/UERJ por todos os ensinamentos durante todos estes anos, em especial a Luiz Eduardo Soares por suas estimulantes aulas.

A meu amado companheiro Daniel, por sua infinita ajuda e apoio sempre. A Fidel, por ser alegria constante. A minha família na Colômbia, a todos os tios e primos por todo o apoio, em especial desejaria agradecer a Carlos, Adriana e Camilita por todo o carinho oferecido, a Juan e Tia Stella, pelo amor incondicional e meu pai e mãe por sempre acreditar em mim. A família Rodrigues e Caldeira pelo acolhimento em Manhuaçu durante o trabalho de campo, em especial a dona Lucia, dona Maria e Danilo por toda sua gentileza e Ana Carolina pela constante parceria. Agradeço a dona Nadir e Luiz Carlos pela sua hospitalidade durante a temporada em Santa Luzia. A toda a família Rodrigues Fortes, em especial a dona Dinair, por

todo o carinho, a Renata, Artur e Daniel Caetano por toda a ajuda técnica, A Togo (*in memoriam*) por suas iluminantes conversas. A Marcia e Geraldo pelas constantes interlocuções.

A todos os companheiros de viagem, Jorge, Johannita, Catalina, Yvonne, Mireia e Teresa, pela escuta, paciência e contribuições e em especial, a Martina e Antonia por ser luz em nossas vidas. Aos amigos na Colômbia, Lina Tatiana, Alec, William, Henry e Fabian por persistir com a amizade. A meus colegas do PPCIS, Camila, Livia, Tázdio, Belchior, Patrícia, Marilia, Nelson, Fabio e Bianca, pelas possibilidades de diálogo. A Ana y Samuel pela amizade e ajuda com a formatação final.

RESUMO

PARDO GONZALEZ, Astrid Johana. *Paradoxos na humanização da punição: uma análise das gramáticas emocionais na APAC*. 2017. 151 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

Esta pesquisa analisa diferentes gramáticas emocionais que se apresentam nas experiências de membros dos Centros APAC, modelo de sistema penitenciário brasileiro que busca a humanização da punição. Neste processo, observamos os efeitos não esperados deste método, de forma que discutimos sobre a transformação na dimensão temporal e o ócio apontado como a fonte do crime, e o trabalho como forma de ocupação privilegiada do tempo e remédio para a criminalidade. De igual modo, observamos a mudança no código de honra. Por último, analisamos a dimensão micropolítica de sentimentos como a compaixão, empatia, gratidão e culpa.

Palavras-chave: Gramáticas emocionais. Humanização da punição. Antropologia. Sistema prisional.

RESUMEN

PARDO GONZALEZ, Astrid Johana. *Paradojas em la humanización de la punición: un análisis de las gramáticas emocionales en la APAC*. 2017. 151 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

Esta investigación analiza diferentes gramáticas emocionales que se presentan en las experiencias de miembros de los Centros APAC, modelo de sistema penitenciario brasilero que busca la humanización de la punición. En este proceso, observamos los efectos no esperados de este método, de forma que discutimos sobre la transformación en la dimensión temporal y el ocio apuntado como la fuente del crimen, y el trabajo como forma de ocupación privilegiada del tiempo y remedio para la criminalidad. De igual modo, observamos la transformación en el código de honra. Por último, analizamos la dimensión micropolítica de sentimientos como la compasión, empatía, gratitud y culpa.

Palabras clave: Gramáticas emocionales. Humanización del castigo. Antropología. Sistema Carcelario.

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO.....	10
1	MAPEANDO O CAMPO DOS PRESÍDIOS NO BRASIL.....	14
1.1	Os Pioneiros.....	14
1.2	Gangues e violência no interior do presídio.....	18
1.3	Sobre mulheres e familiares de presos.....	22
1.4	Práticas religiosas.....	25
1.5	Agentes e funcionários penitenciários.....	26
1.6	Adolescentes infratores.....	28
1.7	Categorias trabalho versus crime.....	29
1.8	Após o cárcere.....	30
1.9	Injustiça e violação de direitos.....	30
1.10	Pesquisas sobre APAC.....	32
1.11	Reflexões sobre o campo dos presídios no Brasil.....	39
2	ASPECTOS METODOLÓGICOS.....	40
2.1	Descrição do Objeto: Os Centros APAC.....	40
2.2	Suas origens e expansão.....	41
2.3	Males do sistema comum.....	42
2.4	Os elementos do método APAC.....	43
2.5	A privatização do sistema prisional no Brasil: qual é o lugar da APAC?.....	48
2.6	O panorama da privatização no Brasil: uma breve aproximação.....	51
2.7	Aproximações ao campo.....	55
3	O TÉDIO COMO FONTE DO MAL.....	62
3.1	O tempo dilatado.....	62
3.2	Os dias passam voando: o passar do tempo na APAC.....	67
3.3	“Não tem ninguém recuperado aqui não”.....	70
3.4	As fronteiras porosas.....	72
4	HOMENS HONRADOS OU DIGNOS? UMA DISCUSSÃO SOBRE OS CÓDIGOS DE HONRA E SUA TRANSFORMAÇÃO NOS CENTROS APAC.....	75
4.1	Aportes clássicos sobre honra.....	75
4.2	Análise da honra no universo prisional.....	78
4.3	Os códigos de honra e sua transformação na APAC.....	79

4.4	Reflexões finais sobre a oposição honra-dignidade.....	90
5	DIREITOS HUMANOS, EMPATIA E AMBIVALÊNCIA.....	93
5.1	Da empatia como educação sentimental e a construção da categoria “humano”.....	96
5.2	Aportes antropológicos à discussão sobre empatia.....	102
6	UMA PRISÃO CHAMADA CULPA: DESVENDANDO COMPLEXOS EMOCIONAIS EM TORNO DA PUNIÇÃO.....	107
6.1	Emoções e engajamento político na “causa dos presos”.....	107
6.2	Indignados frente ausência da dignidade.....	109
6.3	A empatia e a compaixão.....	113
6.4	A empatia.....	114
6.5	Observando a empatia.....	114
6.6	Permitir a empatia.....	115
6.7	As razões que levaram a cometer o crime.....	117
6.8	Os vários matizes da culpa.....	124
6.9	A Jornada de Libertação em Cristo.....	127
	CONCLUSÃO.....	137
	REFERÊNCIAS.....	140

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem como foco a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC - modalidade do sistema prisional brasileiro que busca a humanização dos presídios sem perder o objetivo punitivo das penas. O estudo pretende analisar as gramáticas emocionais que surgem nas experiências dos membros do centro. Partimos do pressuposto de que no processo de humanização da punição que pretende a APAC existe uma nova forma de olhar para o sujeito preso, que está influenciada por uma mudança na sensibilidade, onde surgem novas regras que orientam as maneiras de sentir. Segundo Arlie Hochschild (2013), quando existem transformações ideológicas, os indivíduos adotam novas regras para reagir cognitivamente e emocionalmente, renunciando às normas anteriores. Mudam também a forma de proferir e empregar direitos e deveres aplicados aos sentimentos, assim como também se transforma a utilização e aceitação de sanções emocionais. Neste sentido, nos perguntamos: quais são essas regras do sentimento que orientam a forma de olhar e entender o sofrimento dos presidiários?

Observa-se, na literatura das ciências sociais sobre sistema penitenciário, uma quase onipresença das obras de Goffman (1974) *Manicômios, prisões e conventos* e Foucault (2013) *Vigiar e punir*, que se encontram em praticamente todas as pesquisas sobre sistema penitenciário. Sem pretensão de realizar um aprofundamento destes trabalhos clássicos, ressaltaremos apenas alguns pontos principais. O primeiro livro, feito a partir de trabalho de campo num hospital em Washington D.C., constitui uma análise sobre instituições totais, definidas por Goffman (1974) como locais onde residem ou trabalham, em grande número, indivíduos que vivenciam situações parecidas, sendo afastados da sociedade e levando uma vida fechada e formalmente administrada. Goffman (1974) determina cinco tipos: as instituições para cuidar de pessoas incapazes e inofensivas (orfanatos e abrigos); as que também cuidam de incapazes de cuidar de si próprios, mas que representam uma ameaça para a sociedade (hospitais para doentes mentais, leprosários); aquelas feitas para albergar as pessoas que constituem um problema imediato para a sociedade (cadeias, campos de prisioneiros); as instituições que pretendem realizar um trabalho continuado (quartéis, navios, internatos, campos de trabalho) e por último, as que servem como refúgio do mundo, como os locais de instrução religiosa.

Estas instituições se caracterizam por realizar o que foi denominado por ele de “mortificações do eu”, onde os novatos devem enfrentar uma série de rebaixamentos,

degradações, humilhações e profanações e onde o indivíduo realiza mudanças radicais de sua identidade. O autor denomina esse processo de “carreira moral”, conceito usado em relação às pessoas estigmatizadas para se referir ao conjunto de experiências de aprendizado de sua condição, assim como das modificações na concepção do seu eu. Em alguns momentos deste processo é possível para o indivíduo estigmatizado revisar sua própria carreira moral, o que possibilita escolher e elaborar retrospectivamente as experiências que permitem explicar a origem das crenças e das práticas que agora têm a respeito de seus iguais e dos “normais”.

Por sua parte, *Vigiar e punir* (FOUCAULT, 2013) discute o surgimento da sociedade disciplinar na França. Trata-se de um estudo feito a partir da análise da metamorfose dos métodos punitivos durante os séculos XVIII e XIX, mostrando como houve um desaparecimento dos suplícios e do corpo como alvo principal da repressão penal, assim como a extinção do espetáculo punitivo, onde o foco da punição passa ser a alma.

Entre muitos aspectos que o autor sublinha sobre as práticas disciplinares, ressaltaremos as práticas divisórias realizadas no século XIX, onde se encontravam dispositivos como os aplicados em épocas de pestes, que visavam uma separação binária e de demarcação entre louco-não louco, perigoso-inofensivo, anormal-normal, definidas pelo autor como técnicas de poder próprias de quadriculamento disciplinar. A partir do projeto arquitetônico do panóptico, visto como um novo mecanismo mais leve, o autor oferece um exemplo de dispositivo disciplinar, explicando que “Bentham (idealizador do modelo) se maravilha de que as instituições panópticas pudessem ser tão leves: fim das grades, fim das fechaduras pesadas: basta que as separações sejam nítidas e as aberturas bem distribuídas” (FOUCAULT, 2013 p. 192). Estas instituições se caracterizam por terem ao centro uma torre com janelas e na periferia uma construção em anel com celas divididas que têm como efeito “induzir no detento um estado consciente e permanente de visibilidade que assegura o funcionamento automático do poder” (FOUCAULT, 2013 p. 191), sendo impossível por parte do detento verificar se está sendo observado. Este projeto pode ser usado não só para cadeias, mas também para fabricas, manicômios e escolas. O panóptico, explica Foucault (2013, p. 193) pode ser utilizado como “máquina de fazer experiências, modificar o comportamento, treinar ou retreinar os indivíduos”.

Na literatura sobre o tema, as teses de Foucault (2013) também foram utilizadas como argumento para denunciar e criticar o sistema penitenciário comum. Compartilhamos a crítica de Luciano de Oliveira (2011), que explica que o uso do livro *Vigiar e punir* no mundo jurídico, especificamente no direito penal, visando uma reforma humanizadora do sistema prisional, não corresponde aos objetivos propostos pelo autor, pois o argumento central de seu

texto é observar que as reformas penais amparadas no humanismo e na suavização encobriam o projeto de sociedade disciplinar.

Por outra parte, observamos que estes dois textos clássicos nas análises sobre sistema prisional têm sido citados em todos os trabalhos desenvolvidos na área, sofrendo um esgotamento teórico, razão pela qual tentaremos mostrar nesta pesquisa outras possibilidades de análise que possam contribuir para ampliar as reflexões antropológicas sobre o tema da punição.

Esta pesquisa tem como objetivo analisar as gramáticas emocionais que surgem na humanização da punição pretendida pela Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC – que é uma modalidade do sistema prisional brasileiro que busca a humanização dos presídios sem perder o objetivo punitivo das penas.

Este estudo situa-se teoricamente na perspectiva daquilo a que Maria Claudia Coelho (2010) se refere no texto “Narrativas da Violências: a dimensão micropolítica das emoções” como “segundo tempo” da socioantropologia das emoções, âmbito que nos últimos anos tem emergido com a intenção de observar o lugar da emoção na esfera pública. Como explica a autora, a capacidade micropolítica que contém a emoção reside em “dramatizar, reforçar ou alterar as macrorrelações de poder e hierarquia em que as relações interpessoais dos interlocutores estariam inseridas” (COELHO, 2010, p. 3). Contudo, os primeiros trabalhos nesta linha dedicaram sua atenção a temáticas pertencentes ao mundo privado, tentando desconstruir as noções do senso comum que consideram as emoções como parte do mundo psíquico e natural. Esse foco inicial do olhar no campo do íntimo/privado parece ter voltado inicialmente o estudo da antropologia das emoções para essas áreas de investigação e ocultado sua participação em questões macro nas esferas do que tradicionalmente se tem considerado como político como, por exemplo, os movimentos sociais, conflitos armados e relações hierárquicas e de poder (COELHO, 2010).

Desta maneira, este estudo pretende contribuir para esta linha de conhecimento, considerando como importante o entendimento das gramáticas emocionais na humanização da punição, como estudo de caso para a compreensão mais profunda do contínuo processo de ampliação dos direitos humanos.

Esta pesquisa espera ser um aporte tanto para o campo das análises sobre sistema prisional, quanto para o campo da antropologia das emoções na esfera pública. Desta forma, os primeiros quatro capítulos pretendem contribuir para o estudo socioantropológico do sistema prisional brasileiro.

No primeiro capítulo, exporemos a base teórica na qual se sustenta a análise,

realizando um mapeamento das pesquisas realizadas sobre o sistema prisional.

A seguir, continuamos com um capítulo metodológico que compreende a descrição de objeto, assim como uma aproximação com a discussão da privatização das prisões no Brasil. Este segundo capítulo traz ainda uma exposição sobre o posicionamento adotado como pesquisadora nos centros APAC visitados.

No terceiro capítulo, discutiremos sobre os novos usos do tempo produzidos na APAC, criados com o intuito de modelar a sensação de tédio experimentada no sistema comum, considerada como a fonte para a criminalidade, e a concepção do trabalho como antídoto para este mal.

No quarto, observaremos a transformação dos códigos de honra do sistema comum propostos pela APAC para levar a “vida com dignidade”, e também discutiremos sobre os dilemas que devem enfrentar os recuperandos por terem que participar de dois códigos de conduta moral opostos.

A partir desta seção, a contribuição se inclina para a análise da antropologia das emoções na esfera pública. Veremos uma discussão sobre antropologia e direitos humanos feita a partir de dois dilemas. Por um lado, a tensão universal/particular, ou em outras palavras, quando legislações universais se chocam com códigos locais. Por outro lado, discutiremos como nos processos de criação de legislações e nas suas aplicações nascem ambiguidades que produzem discriminação e exclusão. Nesta parte também encontraremos alguns trabalhos antropológicos sobre o tema da empatia.

Para finalizar, discutimos sobre as gramáticas emocionais da compaixão, empatia e culpa. Refletimos sobre as condições necessárias para a produção deste sentimento, onde existem trocas emocionais que, além de servir como mecanismo de controle social, permitem-nos pensar sobre a dinâmica micro política, onde as emoções têm uma participação ativa.

1 MAPEANDO O CAMPO DOS PRESÍDIOS NO BRASIL

Nesta seção, faremos uma revisão dos trabalhos etnográficos sobre o mundo prisional, nos últimos dez anos, no Brasil. A busca foi feita pelos diferentes canais de circulação acadêmica ligados à antropologia, como o banco de dados de teses e dissertações brasileiras, as revistas especializadas e os eventos, principalmente ANPOCS e ABA. Como observação inicial, constatamos que o tema do presídio não é um campo de pesquisa privilegiado pela antropologia brasileira, mas sim pela sociologia, razão pela qual incluiremos aportes que fizeram uso de metodologia qualitativa a partir do enfoque sociológico. Com a intenção de delimitar nosso objeto de pesquisa, não incluímos as pesquisas sobre análise de políticas públicas penitenciárias (VASCONCELOS, 2013; TEIXEIRA, 2006; MADEIRA, 2008;), tampouco as discussões teóricas (VIANNA, 2010), nem aqueles trabalhos feitos a partir de documentos penitenciários como prontuários e ocorrências (SILVA, 2010; PADOVANI, 2010) ou cartas escritas por presidiários (NETO, 2009). Essa opção foi motivada não por desconsiderar a importância dos aportes que as pesquisas feitas através de métodos distintos da etnografia fizeram na elaboração do campo de estudos sobre as prisões, mas sim pela construção do próprio objeto desta pesquisa.

1.1 Os Pioneiros

Antes de começar com nosso recorte sobre os últimos dez anos, exporemos algumas das ideias principais dos trabalhos que inauguraram o campo dos estudos sobre sistema penitenciário no Brasil nas ciências sociais, âmbito antes dominado pelo direito penal e pela criminologia positivista. Estes campos pretendiam discutir sobre como criar estratégias para a identificação de indivíduos potencialmente criminosos, assim como as formas de aperfeiçoar o tratamento penal a fim de diminuir o perigo e risco que estes criminosos representariam para a sociedade (DIAS, 2011).

O primeiro estudo clássico sobre o mundo prisional que revisaremos é o livro de José Ricardo Ramalho (2002 [1979]), intitulado *O mundo do crime: a ordem pelo avesso*, que constitui um estudo etnográfico da Casa de Detenção de São Paulo, considerada na época o maior presídio do Brasil com capacidade para 2200 presos, embora albergasse mais de 6000

homens. Era conhecido como símbolo das mazelas e precariedades no tratamento aos presos. A pesquisa analisa as classificações criadas no interior do presídio e o conjunto de regras que regem o convívio entre os presos, que se diferenciava das normativas oficiais do centro. Desta maneira, o autor observou que existiam categorias que perpassavam as dinâmicas do interior da casa, sendo esta a oposição mundo do crime/mundo do trabalho, que determinava tanto a forma de organização e divisão física do presídio, quanto as relações entre funcionários e presos e entre os próprios detentos.

Esta oposição mundo do crime/trabalho permeava a localização espacial do presídio. Considerava-se que o pavilhão 2 estava mais próximo do mundo do trabalho, pois na sua maioria os presos desempenhavam algum serviço, o que aparece como ligado à categoria “recuperação”. Neste lugar, os presos eram vistos como “bem comportados” e acusados de delitos classificados como “pouco perigosos”; em contraste, nos pavilhões 8 e 9, conhecidos como o “fundão”, os presos eram identificados como interessados em continuar com “a vida do crime”. Embora esta fosse uma forma de se enxergar os diferentes pavilhões, existiam outras categorias que não se restringiam a uma divisão espacial, tais como o “nato”, que era considerado como o preso que apresenta todos os atributos próprios de quem “já fez opção pelo mundo do crime”.

De igual forma, o Ramalho (2002) analisa as regras que surgem nas interações dos presos, denominado “proceder da massa”, normas estas que geralmente se chocavam com as regras penitenciárias oficiais e da justiça penal, como por exemplo, aquelas relacionadas com a vida cotidiana, como não roubar ou respeitar os horários de sono, ou as referidas a trocas de objetos, que em sua maioria se vinculavam à circulação de tóxicos.

Ramalho (2002) argumenta que, visto que não eram permitidas visitas íntimas, era muito comum o relacionamento sexual entre presos, estabelecendo-se também uma série de normativas que se referiam a aspectos das experiências sexuais entre presos, onde surgiam categorias como o “boy” ou “travesti”, que representavam a parte feminina do relacionamento, diferenciando-se porque o primeiro foi forçado a sê-lo na cadeia e o segundo “já veio assim”. Também existia uma parte masculina representada pelo “fanchona”, considerado como o “marido” do “boy”, e que deveria oferecer-lhe proteção, fazendo com que fosse respeitado como se fosse sua “mulher”. Era comum haver brigas e até mortes pela infração a estas normas, que geralmente se relacionavam com infidelidades ou desrespeitos. Por último, havia uma norma considerada fundamental: não *caguetar*, que significava não delatar as ações de outros presos perante as autoridades oficiais (funcionários e polícia), o que

delimitava e colocava dois sistemas de normas e grupos opostos, “o preso e a polícia, as leis da massa e as regras da cadeia” (RAMALHO, 2002, p.46).

Por último, desejaríamos ressaltar que este trabalho pioneiro serviu para discutir, entre vários aspectos, o processo de criminalização das classes populares, deslocando a discussão que se encontrava centrada nas causas dos crimes e focando o olhar nos processos que criminalizam os pobres, o que, longe de combater o crime, acabava por acentuá-lo.

Nos anos 80, realizou-se uma pesquisa comparativa entre Rio de Janeiro e Minas Gerais. Como resultado desta investigação, surgiram dois livros considerados pioneiros no campo dos presídios. O primeiro, escrito por Edmundo Campos Coelho (1987), intitulava-se *Oficina do diabo*; o segundo, por Antônio Luiz Paixão (1987), denominava-se: *Recuperar ou punir*. A pesquisa sobre o sistema penitenciário do Rio de Janeiro combinou ferramentas quantitativas e qualitativas para mostrar, a partir de uma perspectiva macro, o alto nível de deterioração que atingira os cárceres neste estado. Como o afirma Campos Coelho (1987), nada funciona em níveis mínimos de eficiência nos presídios e penitenciárias do estado, havia precariedade de infraestrutura, superlotação nas celas, nos serviços, nos centros de atendimento de saúde e alimentação, de forma que as necessidades básicas não eram supridas, fazendo com que se estabelecesse uma economia ilegal, onde se vendia e se comprava de tudo, havendo inclusive comércio de tóxicos.

O Campos Coelho (1987) também abordou as interações vivenciadas pelos diferentes atores dos presídios, observando, por exemplo, as diferentes práticas dos presos e seus aprendizados durante sua passagem pelo presídio, assim como os códigos de conduta que se estabeleciam nas interações entre presos e agentes, onde o guarda era visto como a representação de tudo o que oprimia o preso, e a “sociedade de cativos” penalizava, assim, qualquer colaboração com os guardas, sendo sua relação quase sempre pautada pela hostilidade.

O mesmo autor afirma que a crise de deterioração e violência que se apresentava então nos cárceres do Estado, além de estar influenciada pela escassez de recursos econômicos, também estava vinculada ao crescimento acelerado da população carcerária, em especial nas faixas etárias mais baixas, em relação aos 20 anos anteriores. De igual forma, Campos Coelho (1987) afirma que a “mentalidade” dos presos também mudara, pois na média se encontravam mais escolarizados e informados, o que se devia possivelmente ao crescimento da sociedade de consumo e ao aumento no acesso à educação fundamental, fazendo com que os condenados fossem sujeitos mais conscientes da sociedade que condicionava seu comportamento desviante, assim como de seus direitos. Isso fez com que se organizassem

para reivindicar direitos, trazendo como resultado os diferentes motins e as primeiras facções criminosas, como a Falange Vermelha.

Esta pesquisa foi feita durante um período político particular, no qual, por um lado, existia um clima de intensa agitação e revolta nas prisões e, por outro, tinha se instalado o governo de Leonel Brizola, que durante sua campanha eleitoral tinha colocado os direitos humanos como uma de suas preocupações centrais. Durante seu período como governador, o mandatário tentou realizar políticas de “abertura” e “humanização” do sistema penitenciário.

Como o autor explicita: “a primeira providência da nova administração foi abrir literalmente os portões dos presídios e penitenciárias ao escrutínio da sociedade” (PAIXÃO, 1987, p. 107), denunciando os diferentes problemas que açoitavam os estabelecimentos carcerários. Também se criaram comissões de presos, que foram ocupadas por lideranças de facções, o que, ao invés de melhorar as condições dos presos, acarretou maiores enfrentamentos e uma violência ainda maior.

A pesquisa realizada em Minas Gerais por Antônio Luiz Paixão (1987) contrasta com o panorama do Estado do Rio de Janeiro exposto por Coelho. Nela, o autor centrou sua atenção na Penitenciária Agrícola de Neves (PAN), que a partir dos anos 60 dotou o sistema carcerário de uma identidade imbuída pelos propósitos da “recuperação” e “tratamento” através do trabalho, que se baseavam nas leis penais (lei no. 968 de 1927), que autorizavam o governo do Estado a criar novas penitenciárias que deveriam funcionar como organizações educacionais. O autor discute assim os paradoxos e dilemas que surgiram nestes modelos que, se supõe, confiavam na “recuperação” dos sentenciados.

Com a criação deste novo centro carcerário PAN, desativaram-se as antigas penitenciárias de Ouro Preto e Uberaba. Embora não tenha sido o único estabelecimento projetado, pois também se pensou edificar a Penitenciária Regional de Juiz de Fora – PRJF - nos moldes dos labores industriais, estes dois novos centros, a PAN considerada agrícola e a PRJF industrial, foram idealizados como estruturas que “permitiriam isolar o criminoso rural do urbano e ampliariam a eficácia da laborterapia, na medida em que tornariam possível o respeito às vocações ocupacionais diferenciadas de suas clientela” (PAIXÃO, 1987, p.36). Contudo, não foi possível implementar o presídio industrial, só sendo viável a construção da PAN, solidificando-se como instituição pioneira, inovadora e infundida de valores liberais e terapêuticos, sendo vista como uma “instituição que oferece oportunidade” onde “só não se recupera quem não quer”. Sendo vista como bem-sucedida na administração penitenciária, a PAN passou a indicar que “alguma coisa pode dar certo”.

Paixão ressalta que parte do sucesso da PAN se deve ao fato de que o sistema carcerário é seletivo e “elitista”, pois a população desta penitenciária era composta por presos considerados de menor periculosidade, visto que eram mais velhos, em geral casados, com ocupações rurais, menos escolarizados e condenados por crimes contra a pessoa, em contraste com os outros presos enviados para grandes e pequenas cadeias públicas do Estado. Como o autor afirma:

[...] o sistema penitenciário de Minas Gerais protegeu-se eficientemente dos efeitos da massificação e da deterioração que o acompanha, transferindo para o aparelho policial a custódia de seus ‘excedentes’. Nesse sentido, o problema do sistema carcerário mineiro é *externo* a ele: as patologias gritantes que encontramos nos presídios e penitenciárias do Rio de Janeiro, localizam-se em Minas Gerais no depósito, no Presídio Santa Terezinha e nas cadeias públicas do Estado. PAIXÃO, 1987, p. 43)

Contudo, já para a década dos anos 80, na PAN já havia acontecido um motim, parecendo que o difícil equilíbrio entre segurança e recuperação mantido no centro tinha contaminado seu ambiente relativamente tranquilo. Por último, o autor discute sobre as nascentes facções criminosas no Rio de Janeiro e em São Paulo, sua relação com as políticas de humanização e os paradoxos que surgem destas combinações, onde, por exemplo, a formalização de instâncias decisórias sobre problemas disciplinares compostas por presos implicava uma equalização moral entre guarda e preso, o que se tornava insuportável para os primeiros, que eram os principais opositores destas medidas humanizadoras. Contudo, o autor aponta que o dilema maior consistia em que o sistema penitenciário brasileiro, antes de enfrentar os paradoxos da recuperação, já fracassava nos requisitos mínimos da custódia.

1.2 **Gangues e violência no interior do presídio**

O maior número de esforços investigativos, no campo do sistema penitenciário, foi voltado para o tema dos grupos organizados. Começaremos pela dissertação feita por Karina Biondi (2009), que depois foi publicada em forma de livro, em que a autora realiza um estudo do Primeiro Comando da Capital (PCC) no estado de São Paulo. Em sua peculiar posição, porém privilegiada sob o ponto de vista metodológico como visitante de seu marido preso, realiza sua análise a partir do ponto de vista dos nativos. Conforme mencionado numa entrevista (2009), ela se orienta pela concepção de antropologia inspirada em Lévi-Strauss, definida como ciência social do observado, distinguindo-a da sociologia e da ciência política

que são ciências do observador. A tarefa antropológica não seria assim extrair das populações os problemas que se estudam, mas sim ver quais são as questões que o grupo mesmo se coloca: “Por isso, o que os nativos falam e fazem ganham estatuto de conhecimento, suas reflexões ganham estatuto de teorias” (BIONDI, 2009, p. 132).

Note-se que uma das principais intenções de Biondi (2009) foi desmistificar visões puramente criminalizantes comumente adotadas sobre este grupo. Por este motivo, ela entende o PCC como “fluidez constituída”, descartando a visão do grupo a partir de um plano sincrônico. Considera que, observando-o assim, o grupo poderia ser entendido como uma estrutura hierárquica. Contrapondo-se a isso, passa a observar a partir de um plano ora diacrônico, ora como acontecimento, entendendo-o como fluxo, trânsito, circunstância, movimento, situação, pois estas posições de poder não são fixas e mudam constantemente. O resultado é a observação de uma coletividade que se apresenta como negação do estado, porém que não se desfaz dos poderes tipicamente estatais, como ela mesma coloca ao final de sua reflexão.

Outro estudo sobre o PCC foi feito por Camila Nunes Dias (2011), que em sua tese de doutorado analisa o processo de consolidação e expansão do grupo. Porém, como menciona numa resenha sobre o trabalho feito por Karina Biondi, se distancia deste enfoque não sem antes elogiar enormemente a “genialidade” do trabalho que tentou quebrar com as abordagens simplificadoras e criminalizantes do PCC. A partir daí, Dias (2011) esclarece o lugar desde o qual vai se posicionar. Como ela afirma, são dois trabalhos que definiram vias teórico-metodológicas distintas, fazendo com que se chegasse a lugares diferentes. Em primeiro lugar, porque sua imersão no campo foi dada como pesquisadora, onde teve certo distanciamento com os sujeitos de pesquisas, em comparação com a pesquisa de Biondi. Em segundo lugar, Dias (2011) teve como objetivo ver a multiplicidade de ângulos não só a partir dos membros do grupo; assim, fez entrevistas com funcionários e diretores dos presídios, e também com presos que tinham sido excluídos do PCC.

A análise de Dias (2011) é feita principalmente a partir da perspectiva teórica de Norbert Elias. Observa, entre vários aspectos, que no processo de expansão do PCC houve uma progressiva monopolização das oportunidades de poder político e econômico, gerando um aumento das cadeias de interdependência entre os indivíduos, primeiro no sistema prisional, logo no mundo do crime, trazendo consigo múltiplos mecanismos de controle social, que se materializaram sob a forma de controle individual. Isto levou, entre outras consequências, a uma paulatina diminuição dos homicídios no interior das prisões, sendo o efeito mais expressivo deste processo uma *pacificação social*, que é o resultado de uma ordem

social que se baseia no consenso. Este processo é feito a partir do que é “certo”, categoria nativa que poderia ser entendida como um tipo de repertório de normas morais, o qual adquire, neste contexto, um sentido absoluto visto que não dá margem a dúvidas, hesitações, muito menos a discordâncias. Os indivíduos que ousam divergir ficam em zonas de exclusão, como os chamados "seguros", ou em presídios que não estão sob o controle do PCC. Estes aspectos evidenciam a distância proposta por Dias (2011) em relação à pesquisa de Biondi (2009), afirmando que o trabalho feito a partir da visão dos nativos negligencia aspectos que também são centrais na organização do grupo, os quais se chocam com o discurso nativo que afirma fazer a promoção da igualdade entre a população carcerária, manter a disciplina e orientar as condutas na prisão.

Vale a pena ressaltar o trabalho apresentado por Sergio Adorno e Camila Dias Nunes, na ANPOCS (2013), que discute como os problemas a respeito dos direitos dos presos levaram ao surgimento do PCC, coletivo que criou o mecanismo de articulação do mundo interior das prisões com redes externas de apoio. Estas novas configurações que fazem uso de tecnologias como telefones celulares e de mercados se situam ao redor das prisões, desafiam as tradições sociológicas que trabalham sobre os presídios vistos através da dicotomia interior/exterior, evidenciando a necessidade de novas abordagens teóricas que deem conta desta realidade emergente.

A revista *Tempo Social* publicou o dossiê intitulado “Sociologia da Punição e das Prisões” (2013), que recupera artigos sob diferentes perspectivas, discutindo sobre o encarceramento e os efeitos na sociedade. No tema de grupos de gangues, decidimos citar aqui o trabalho de Marcos César Alvarez, Fernando Salla e Camila Nunes Dias (2013), pois é um aporte que contribui com o tema de fações criminosas apresentado aqui. Neste trabalho, discute-se sobre como o impedimento de mecanismos legítimos de reivindicação de direitos para os presos no período de transição democrática favoreceu a existência de grupos de gangues. Outro artigo deste dossiê é a discussão de Luiz Claudio Lourenço e Odilza de Almeida (2011) sobre a dinâmica organizacional das gangues prisionais no estado da Bahia, mostrando através de um estudo empírico como estes grupos articulam práticas ilícitas no interior dos centros carcerários e fora deles.

Outro artigo de destaque do dossiê, escolhido por ser um aporte ao tema de gangues, é o texto de autoria de Antonio Carlos Rafael Barbosa (2013), que discorre sobre a circulação de homens, mulheres, coisas e palavras no meio prisional, encontrando um confronto permanente entre os procedimentos aplicados pela administração em busca da manutenção da ordem e as estratégias para resistir à vida no cárcere. O mesmo pesquisador (2005) se

doutorou com uma pesquisa sobre o impacto do tráfico de drogas na organização do sistema penitenciário no Rio de Janeiro. Também mostra, a partir dos depoimentos apresentados pelos funcionários, os valores e rotinas vivenciados nos presídios. De igual forma analisa o papel das prisões nos arranjos das facções que realizam tráfico de drogas nas periferias da cidade. Em outro trabalho, Barbosa (2008) expõe o que denomina *contrassenso* sobre o tráfico de drogas, com referência ao sistema penitenciário, explicando que as facções como o Comando Vermelho não têm suas origens associadas ao narcotráfico, e sim à luta pela garantia de direitos e pela melhoria das condições dos presos.

Com o mesmo propósito de discutir o tema de grupos organizados e os fluxos entre o interior e o exterior dos presídios, Thadeu de Sousa Brandão (2011) realizou sua tese sobre as redes sociais e os diferentes tipos de interação que se tecem no sistema penitenciário do estado do Rio Grande do Norte. Observa a prisão não como instituição isolada, fechada e separada do mundo social, mas sim como um espaço que se encontra ultrapassado por diferentes redes. Sua análise feita na principal penitenciária do estado, Alcaçuz, observa como graças à telefonia celular os detentos conseguem manter laços com seus parentes e amigos, criar e manter outros contatos com voluntários religiosos, com outros ex-detentos, assim como construir trocas comerciais ilícitas e a organização de grupos de gangues, permitindo, entre outras coisas, a reivindicação de melhorias das condições dos sentenciados. O pesquisador argumenta que durante a passagem pelo presídio o apenado amplia as redes sociais de delinquências, assim como seus conhecimentos sobre novas técnicas de crime. Desta maneira, e em vista do seu estigma de “bandido”, no seu retorno à sociedade fica como única possibilidade seu retorno ao crime.

Por último, outro aporte sobre o PCC foi a dissertação de Mario Fonseca (2002), feita no pavilhão 8 da Casa de Detenção de São Paulo, destinado a presos reincidentes, na qual observou que a sociabilidade neste espaço está mediada por uma batalha entre sentenciados, agentes penitenciários e demais profissionais, na qual os detentos criam estratégias de poder, denominadas pelo autor de “códigos consensuais”, contra as tecnologias disciplinares a eles impostas pelo sistema prisional. Neste pavilhão o PCC tomou o controle, derrotando outras organizações, cooptando todos os integrantes a fazer parte do grupo, usando estratégias de pressão violentas como rebeliões, sequestros e extorsões.

1.3 Sobre mulheres e familiares de presos

Incluimos nesta parte as pesquisas que têm como foco as mulheres. Por sua vez, estas podem ser subdivididas em dois segmentos: as que tratam as companheiras sentimentais dos homens presos e, no outro grupo, as que analisam os presídios de mulheres. Este último subgrupo mostrou que, embora a maioria da massa carcerária seja composta por homens, o crescimento das mulheres em encarceramento é maior. Desta forma, nos últimos dez anos o número de homens encarcerados dobrou, enquanto o das presas triplicou (BITENCOURT, 2012).

Iniciaremos com três dissertações de mestrado que têm em comum a análise do cotidiano de presídios femininos, assim como o impacto do sistema prisional nas vidas das mulheres sentenciadas. O primeiro trabalho foi a pesquisa de Alvaro Bitencourt (2012), que analisou como as experiências de trabalhos são integradas nas trajetórias de mulheres presas e egressas em dois presídios localizados em Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

O segundo foi a investigação de Natalia Bouças do Lago (2014) que considera que o gênero é o marcador central a partir do qual as mulheres presas negociam posições e projetos que articulam suas vidas, seus relacionamentos e de suas famílias, elaborando também suas próprias formulações sobre o que ocorre dentro dos muros da prisão, elaborações estas que se encontram transbordadas para fora dela. As histórias relatadas pela pesquisadora mostram como o sistema prisional deixou marcas indeléveis nas vidas destas mulheres mesmo antes de elas serem presas, pois muitas delas já tinham vínculos anteriores, sendo companheiras sentimentais de presos, familiares e amigos nesta situação. Por outro lado, a pesquisa apresenta as mediações durante o cumprimento da pena que as mulheres protagonistas da narração devem fazer com outras presas, com os funcionários dos presídios, com organizações voluntárias e com o PCC, negociações necessárias para instituir relações e encontrar um lugar nesta dinâmica.

Por último, temos a discussão feita por Mirella Alves de Britto (2007) no Presídio Feminino de Florianópolis, onde analisou como se produzem a organização, as relações e as práticas coletivas entre as mulheres presas, observando que as relações presa/instituição e prisão/violência não abarcam as relações apresentadas neste presídio. Esta pesquisa também mostrou que valores como amor, família, lealdade, honestidade e maternidade, embora com diversos matizes, são reafirmados constantemente nos discursos destas mulheres,

contrapondo-se à visão do senso comum que considera que estes valores não se fazem presentes.

Bruna Andrade (2011) realiza uma dissertação que decidimos incluir, embora não tenha feito análise etnográfica, pois traz um aporte antropológico. A partir de uma análise documental a autora mostrou como os projetos e os pensamentos criminológicos que influenciaram os projetos de construção dos estabelecimentos carcerários femininos consideraram a criminalidade feminina como um desvio social do papel que se supõe que as mulheres deveriam cumprir. Desta forma, estes estabelecimentos se erigem com o intuito de devolver à sociedade boas mães e esposas, sem vícios ou mazelas que teriam desviado as mulheres do caminho esperado.

Luiz Antonio Chies fez uma apresentação na RBA (2008) sobre a síntese dos resultados da pesquisa denominada *A prisão dentro da Prisão: uma visão do encarceramento feminino na 5.^a Região Penitenciária do Rio Grande do Sul*. Este estabelecimento tem a particularidade de receber homens e mulheres. Não obstante, o pesquisador mostra que, embora se considerasse este espaço como misto, a investigação apontou que são ambientes predominantemente masculinos, sendo as mulheres invisibilizadas e tendo que se encaixar em espaços onde se reproduzem os parâmetros de dominação masculina.

Agora, deslocaremos nosso olhar para os trabalhos que fazem referência à visita íntima. Não obstante, observaremos um trabalho que parece servir de ponte entre os dois temas, na medida em que trabalha com mulheres presas, porém que também fazem a visita íntima: a apresentação feita por Sabrina Paz, na RBA (2008), intitulada *Para seguir a caravana do Amor*, que indaga sobre os casamentos feitos entre presos, situação que surgiu como solução para cumprir as exigências formais da instituição, que determinava que a visita íntima só poderia ser realizada por casais legalmente casados. Entre vários aspectos, mostra como é vivenciado o dilema de se casar com alguém que não se conhece, mas ao mesmo tempo desfrutar da possibilidade de ter a visita íntima. Sobre o porquê desta formalidade, os funcionários argumentaram que no período no qual eram liberados os encontros sem esta formalidade, denominada neste contexto *as ligas*, eram comuns as trocas de parceiros, prostituição, casos de gravidez indesejada e aumento das doenças sexualmente transmissíveis.

Na RBA, no ano de 2010, encontramos a comunicação feita por Giane Silvestre sobre a etnografia realizada no dia de visita no município de Itirapina, onde a pesquisadora é moradora, posição que lhe permitiu perceber a visão da população sobre as companheiras dos presos, observando que elas passam também pelo processo de incriminação, uma espécie de contaminação que as tornaria sujeitos propensos ao crime.

Thais Duarte (2013) publicou um artigo sobre sua pesquisa de doutorado em andamento, em que, sob a perspectiva da antropologia e sociologia das emoções, analisa como nas *sucatas* (produtos trazidos aos presos durante as visitas) são materializados os sentimentos de amor, fidelidade e compaixão. O objetivo de levar a comida vai além de satisfação da fome e evidencia uma série de microrrelações que tecem complexos emocionais, sendo a comida a concretização do afeto. Em sua dissertação de mestrado Duarte (2010) analisou as narrativas de parentes de presidiários sobre o sistema penal, observando que estes exercem uma articulação significativa entre o mundo prisional e o exterior. Observou, entre vários aspectos, que enquanto as mulheres que visitam os presos acabam acompanhando e acatando as normas dos estabelecimentos, as prisioneiras, por sua vez, tornam-se esquecidas por seus companheiros sentimentais, reafirmando-se os recortes de gênero tradicionais, onde só as mulheres exercem as tarefas destinadas ao cuidado.

Samara Feitosa apresentou na RBA, no ano de 2012, resultados de uma pesquisa em andamento sobre as estratégias que desenvolvem as famílias de presos para se manterem como tal. Também indaga sobre a definição de família por parte das instituições penitenciárias que, embora a considerem primordial na reinserção dos sentenciados na sociedade, não reconhece por meios formais os arranjos parentais não pautados pela consanguinidade, como os laços familiares pautados na subjetividade, na afinidade e na reciprocidade.

Por sua parte, Jacqueline Lima Ferraz (2013) realizou em sua dissertação um estudo sobre as noções de família sob o ponto de vista das companheiras sentimentais de membros presos do PCC, denominadas neste universo como *as cunhadas*, pois os membros do grupo são chamados de irmãos. Como estratégia narrativa do texto usou como fio condutor a viagem para o dia de visita na penitenciária de Cerejeira, discutindo sobre a produção da imagem da *mulher fiel* que envolvia a dedicação ao marido, os sacrifícios, e a disciplina necessária para participar nesta *caminhada*, imagem que contrasta com a de mulheres *talaricas*, *recalcadas*, mulheres que “gostam de cadeia”, “de ladrão”, “do crime”.

De forma similar, Fernanda Bassani (2011) publicou um artigo sobre a visita íntima onde, entre variados aspectos, discute o alto valor que adquire a mulher neste contexto, visto que em muitas oportunidades o único que resta para os apenados, o fato de ter uma companheira, é interpretado como ato de resistência e de preservação da esfera privada frente à esfera das forças opressoras e desagregadoras dos poderes estatais que se impõem através do sistema carcerário. Explica que determinou a respeito do vínculo estabelecido a existência de dois subgrupos: de um lado se encontram as mulheres que já possuíam relacionamento antes

do encarceramento, as que continuam com o vínculo por valores como “comprometimento”, “fidelidade”, “reconhecimento” aos serviços de provedor e protetor; do outro se encontram as mulheres que iniciaram o relacionamento dentro da prisão, fato que segundo a autora pode ser explicado pelo reconhecimento social possibilitado pela criminalidade e pelo poder que alguns homens possuem na hierarquia do crime e que, eventualmente, são estendidos a suas companheiras.

Gilsa Rodrigues apresentou uma comunicação na RBA de 2008 que faz a conexão entre os temas das mulheres e das práticas religiosas, onde discutiu os processos de negociação entre agentes do Estado e evangelizadores religiosos na Penitenciária Feminina do Rio Grande do Sul, mostrando os usos que as mulheres aprisionadas fazem da religião. Independentemente da veracidade ou falsidade de sua adesão, ressalta os sentidos que conseguem dar às suas experiências a partir de uma matriz religiosa, num contexto de aprisionamento no qual são despojadas da maior parte de seu repertório para se pensar no mundo. Esta mesma pesquisadora apresentou um trabalho na RBA (2008) que consiste numa reflexão sobre as práticas educativas implementadas na Penitenciária Feminina do Rio Grande do Sul, onde analisa as práticas socioculturais que se deparam durante sua permanência, tais como apropriações e negociações de linguagens, discursos e saberes, bem como os conflitos que surgem na aplicação de propostas que são trazidas pelo Estado. Dessa maneira, relativiza as possibilidades e as noções que visam fazer uma *reabilitação* e uma *reintegração* pelas vias da educação.

1.4 Práticas religiosas

Outro grande tema no qual se tem investido nas pesquisas sobre a prisão é o tema das práticas religiosas, na sua maioria sobre o tema da evangelização protestante, onde podemos observar pesquisas que observaram os aspectos positivos da conversão. Assim, temos duas dissertações: a primeira, feita por Fábio Firmino de Araújo (2009), que analisou estratégias políticas e simbólicas de conversão usadas pelas igrejas protestantes, com o objetivo de mostrar o impacto do que o autor denominou regeneração, reinclusão e recuperação dos presidiários. A pesquisa foi realizada na cidade de João Pessoa, na Paraíba.

A segunda, escrita por Luana de Oliveira (2012), sobre o significado sociológico de conversão religiosa no sistema penitenciário no Rio Grande do Norte, observa, entre muitos

aspectos, como o fato de se declarar como crente acaba melhorando a permanência durante o cumprimento da pena, possibilitando, por exemplo, alojar-se no setor médico e obter trabalho, às vezes remunerado e que permite fazer remição da pena. Também gera confiança entre seus outros colegas, desviando a vigilância por parte dos funcionários penitenciários, inclusive incorrendo em faltas disciplinares sem levantar suspeitas. Isso muitas vezes gera desconfiança a respeito da verdadeira conversão.

Por sua vez, Jaime Luis Kronbauer (2010) analisou na sua pesquisa de mestrado o cotidiano de adeptos de religiões pentecostais no Presídio Central de Porto Alegre e na Penitenciária Estadual do Jacuí, discutindo sobre suas atividades de proselitismo, seus vínculos afetivos e sua relação com os outros presos não evangélicos. Também indagou sobre a construção e a manutenção da identidade, assim como sobre as estratégias usadas para lidar com o estigma de presos e ao mesmo tempo com os problemas de consciência pelos atos pelos quais foram sentenciados e as razões de sua conversão. Constatou-se que durante sua permanência nas prisões os presos evangélicos radicalizam sua identidade e os costumes ascéticos pentecostais, o que se evidencia no seu jeito de vestir e falar, assim como nas suas práticas, pois empregam o dia na prática de orações, cultos, pregações e leituras bíblicas.

Alessandro Bicca (2005), na sua pesquisa de mestrado feita na Penitenciária Estadual do Jacuí no Rio Grande do Sul, privilegiou os significados dados aos atos de violência por parte dos adeptos das religiões protestantes. Argumentou que a religião, neste contexto, serve como sistema simbólico que possibilita reescrever seu passado, assim como ter uma comunidade de apoio e suporte emocional. A violência física que é vivenciada pelos presos não crentes como estratégia ou método mais usual de resolução de conflitos, para os evangélicos é usada como último recurso e interpretada como desobediência e castigo, em decorrência da “desobediência a Deus”.

1.5 Agentes e funcionários penitenciários

Nesta parte nos centraremos em pesquisas que têm como foco os funcionários do presídio. As pesquisas aqui apresentadas mostraram outra via pela qual se podem observar as práticas que transbordam os muros dos cárceres: a partir das experiências dos agentes penitenciários e outros trabalhadores que parecem fazer o trânsito entre o interior e o exterior dos presídios.

Anderson Moraes Castro e Silva realizou sua dissertação sobre as concepções do uso de violência que possuem os agentes penitenciários, estudo que depois publicou como livro intitulado *Nos braços da lei: O uso da violência negociada no interior das prisões* (2008). Através de sua condição de ex-agente, o autor realiza uma etnografia do cotidiano desta profissão. Através do conceito de violência negociada, pensa as negociações que criavam condições para a substituição da punição formal pela solução informal, por exemplo, os agentes resolvem as infrações cometidas pelos presos, dependendo da opinião que tenham a seu respeito. Se o preso é visto como preso que não dá trabalho, impõe-se um castigo físico, que embora não esteja consignado na lei, não vai ter impacto no andamento de seu processo penal. No caso de se considerar que um preso não tem um histórico de comportamento bom, agem de acordo com a lei, realizando observações no prontuário, o que dificultará a possibilidade de adquirir benefícios e diminuição no tempo da pena.¹

Luiz Claudio Lourenço (2010) publicou um artigo sobre o impacto do encarceramento para os agentes penitenciários na região metropolitana de Belo Horizonte, no qual mostrou que os agentes passam por processos similares aos presos, sofrendo também as chamadas dores do aprisionamento, tais como privações de liberdade, autonomia, bens e serviços, medo da violência, sensação de insegurança, restrições de lazer e, sobretudo, preconceito, que se deriva do estigma pelo trabalho carcerário. Apresentando características socioeconômicas similares às dos presos, moram em lugares considerados inseguros, são não brancos e pobres. Uma vez mais, observamos como as práticas vivenciadas dentro dos presídios não se restringem a seus muros. Nas experiências dos agentes observamos que são interiorizadas as mesmas práticas em seus estilos de vida.

Em contraste com o estudo de Lourenço, Raphael Tadeu Sabaini (2012) observou um contexto onde a profissão de agente penitenciário constitui uma posição destacada. Realizou sua dissertação sobre o cotidiano dos agentes penitenciários no município de Itirapina, onde existem duas penitenciárias, observando através de entrevista com os ditos agentes, assim como com moradores da cidade, que as práticas dos presídios parecem transpassar os muros da prisão e envolver o cotidiano de todos os moradores do município, em parte pelo trânsito diário dos agentes, que acabam incorporando o vocabulário e as formas de agir. De igual forma se demonstra que neste contexto, diferentemente do que acontece em grandes cidades,

¹ Castro e Silva (2010), no seu doutorado, continua aprofundando sua análise sobre o tema dos agentes penitenciários a partir das comunicações de ocorrências registradas pelos servidores prisionais no Livro de Comunicação de Ocorrências e no Livro de Partes Disciplinares. Não fazemos alusão a esta investigação no corpo do texto em virtude do recorte metodológico proposto no início do levantamento. No entanto, não queremos desconsiderar a importância do aporte que esta pesquisa fez para o campo da sociologia prisional.

ocupar esta profissão constitui uma posição de privilégios, como crédito por parte do comércio.

A partir da história de vida de mulheres agentes penitenciárias, Adriana Rezende Faria Taets (2012) realiza sua pesquisa de mestrado analisando o impacto do sistema penitenciário em suas vidas. Observa como estas mulheres interpretam suas trajetórias e as formas como se relacionam com o seu lugar de trabalho, de que forma a instituição prisional estrutura suas experiências, embora sejam ao mesmo tempo modificadas e reafirmadas a partir da apropriação das regras lá apresentadas.

Destacamos ainda o trabalho feito por Rafael Godói (2010) como dissertação. Realiza um estudo comparativo entre o sistema penitenciário de Catalunha e São Paulo, a partir dos relatos de vida de pessoas ligadas ao presídio, porém que não foram sentenciadas (enfermeiras, agentes penitenciários, parentes de presos). Discute como as diferentes transformações que os dois sistemas penitenciários têm sofrido nas últimas décadas têm repercutido nas vidas destas pessoas, mostrando os significados adquiridos nos territórios, agentes e grupos sociais. O pesquisador fez um interessante jogo narrativo, onde consegue levar o leitor por um trânsito permanente entre o olhar micro e macro. Por momentos fixava nos fatos particulares da vida de pessoas, ao mesmo tempo em que devolvia seu olhar para um emaranhado maior de transformações macro do sistema prisional, observando o que denominou de vasos comunicantes que conectam os presídios com os territórios exteriores, onde as experiências de não sentenciados fazem a mediação entre estes dois mundos.

1.6 Adolescentes infratores

As pesquisas apresentadas a seguir foram feitas em unidades disciplinares destinadas a jovens que cometeram crimes. Estes estudos mostraram que estes centros parecem reproduzir as lógicas e práticas dos estabelecimentos carcerários destinados a adultos.

Encontramos a dissertação de Valmir Teburcio Cavalcante (2006) que analisa o cotidiano de uma instituição disciplinar para jovens infratores em Pernambuco, na qual observou as relações de poder fabricadas a partir da invenção de estratégias e táticas exercidas ora pelos funcionários do presídio, ora pelos adolescentes. O autor também constatou a discrepância entre os discursos pedagógicos que se supõe nortear as ações dos instrutores e a forma como estes interagem na prática com os jovens.

Por sua vez, Natasha Neri (2008) centrou-se, em sua pesquisa de mestrado, nas interações entre os jovens em duas unidades disciplinares no Rio de Janeiro. Discutiu sobre os mecanismos de punição e controle que os jovens internados exercem entre eles mesmos, tentando entender as regras de conduta criadas pelos adolescentes e a forma como são aplicadas as medidas de castigos sobre aqueles que transgridem as normas.

Em sua condição de professor, Mauricio Bacic Olic (2009) analisou em São Paulo duas unidades de internação. Estudou as dinâmicas existentes entre adolescentes e funcionários do local, desvendando as relações micropolíticas existentes que se encontram perpassadas por relações hierárquicas, onde a violência como forma cultural estrutura as relações no interior deste espaço.

1.7 **Categorias trabalho *versus* crime**

Encontramos dois trabalhos que têm em comum a discussão sobre duas categorias, trabalhador e bandido, que se mostram como categorias antagônicas e, inclusive, colocam o trabalho como o remédio para o crime. O primeiro é o trabalho dissertativo de Robson Carvalho (2009) que fez uma análise etnográfica na Penitenciária Industrial Regional de Sobral (PIRS), indagando-se sobre os significados dados ao tempo e sua relação com o trabalho prisional. Um aporte feito por essa pesquisa que gostaríamos de ressaltar foi a visão de como o trabalho serve como categoria divisória entre duas esferas morais, "os mundos do crime" e o "mundo do trabalho". Entre os significados atribuídos ao trabalho, neste contexto prisional, além dos de remição da pena e da mobilidade espacial, havia "passar o tempo", visto que a temporalidade se vivencia nas prisões como "tempo perdido", "tempo morto", "matar o tempo". O trabalho parece preencher de outros sentidos as maneiras de vivenciar a temporalidade criando expectativas, sociabilidades, vontades, desejos e formas de organização.

Na mesma linha, Nelydélia de Sousa (2008) pesquisou a construção de identidade na Penitenciária Industrial Regional de Sobral, no estado do Ceará, estabelecendo a existência de duas principais categorias, trabalhador e bandido, que são atribuídas pelos funcionários dos centros penitenciários como médicos, psicólogos, assistentes sociais, advogados e seguranças, etiquetas colocadas durante o ritual de ingresso e determinadas a partir do envolvimento dos

detentos nas atividades laborais. Embora estas categorias não sejam fixas nem definitivas, determinam as relações dos presos entre si e para com os funcionários.

1.8 Após o cárcere

Continuamos com duas pesquisas que trataram o tema das experiências após sair das prisões. A primeira, dissertação de Felipe Athayde Lins de Melo (2012), discute sobre as categorias binárias antagônicas “reintegração” e “reincidência”, classificações que considera ineficazes para compreender a multiplicidade de relações sociais presentes na prisão. A partir de um estudo de caso, o pesquisador analisa as dinâmicas que marcam as trajetórias de egressos do sistema prisional paulista.

O segundo trabalho foi a tese de Milton Júlio de Carvalho Filho (2006), que discutiu sobre os sentidos que se oferecem ao processo de desencarceramento. Descreve como os sujeitos quando saem da prisão se encontram desintegrados de seu modo de ser anterior à prisão, sendo totalmente modelados pelas técnicas de disciplinamento e pelas normas do presídio. Inclusive, a pesquisa mostrou que os ex-prisioneiros observam o mundo após o cumprimento da pena através das lógicas que regulam o sistema prisional, de tal forma que os indivíduos continuam presos aos códigos de ética das instituições penitenciárias.

1.9 Injustiça e violação de direitos

Existem dois trabalhos que, embora elaborem objetos de pesquisa diferentes, possuem em comum a reflexão sobre violação de direitos no sistema penitenciário, o que parece reafirmar formas hierárquicas imperantes na sociedade brasileira. Neste sentido, podemos observar a comunicação apresentada na ANPOCS em 2013, na qual Stephen G. Baines mostrou resultados de sua pesquisa sobre criminalização de indígenas no sistema penitenciário de Roraima, projeto desenvolvido desde 2008. Examina a situação na qual se encontram os indígenas do estado nos centros penitenciários, o que parece estar transpassado por uma história de violência policial, encontrando uma situação ambivalente, visto que existe uma legislação indigenista que reconhece os direitos diferenciados; porém, na prática, os

funcionários agem sob o princípio de que todas as pessoas devem ser tratadas de forma igualitária, sem ter em consideração os direitos constitucionais das populações indígenas.

Deste modo, um dos aspectos que faz parte desta discriminação evidenciada pelo pesquisador é a invisibilização nas estatísticas dos centros carcerários. Além da falta de documentação carcerária e da descaracterização étnica exercida pelos funcionários judiciais e penitenciários, alguns dos indígenas optam pela identificação como caboclos, que neste contexto constitui uma categoria pejorativa, ou, simplesmente, decidem não se declarar como pertencentes a um grupo étnico. Isso parece se reforçar com as classificações usadas nos censos nacionais como de “cor parda”, “caboco”, “caboclo”, “índio civilizado”, que são usadas para desqualificar o tratamento diferenciado que está garantido na Constituição Federal, categorias que se encontram em oposição à categoria “índio puro”. Estas classificações impossibilitam o cumprimento de penas alternativas em seus próprios territórios, assim como de zonas específicas dentro dos presídios onde, como afirmam eles próprios, sofrem uma dupla discriminação, ser preso e ser indígena.

Através de um estudo de caso, Maria Cristina Giacomazzi (2000) apresenta uma reflexão sobre medo e violência urbana, relatando a história de José, morador de Vila Jardim, bairro da Zona Norte de Porto Alegre, enviado duas vezes ao presídio, a segunda vez por fazer uma denúncia de maus tratos durante sua primeira permanência no presídio. Depois de sair da prisão, os mesmos policiais que o espancaram no presídio pegaram-no e o ameaçaram na frente de sua família, fazendo com que assinasse um documento no qual confessava ter participado de um assalto, sendo preso na hora e culpado de um crime do qual não participou. A pesquisadora usa o conceito de *harmatia*, termo grego que faz referência a erro, à forma maligna externa ao sujeito, para interpretar o acontecido com José, sendo sua *harmatia* fazer a denúncia dos policiais por violação de direitos humanos, ousando transgredir a ordem hierárquica instituída. Em suas palavras

José ousou transgredir a ordem instituída, a ordem das relações hierárquicas, denunciando o poder público representado pela figura dos policiais. Pode-se interpretar que a atitude de José foi de minimizar as consequências da denúncia realizada, de tratá-la sob o prisma de uma “banalização do mal” que poderia causar a si próprio. Esta banalização relaciona-se a uma determinada consciência da realidade. Eichman, ao enviar os judeus pelo trem, não apenas minimizou a dimensão de suas atitudes, como capturou a morte por condenação pública de si mesmo. José não foi um instrumento do Estado, ajudando a tirar a vida de outros seres humanos, como Eichman o foi. Mas, foi instrumento do Estado para reforçar a ordem existente, que é aquela da exclusão do pobre, jovem afrodescendente, morador de área não urbanizada, com família numerosa e de emprego instável (GIACOMAZZI, 2000, P 186).

Embora não fale exatamente de injustiça, a seguinte pesquisa observa duas tendências que parecem ser antagônicas, mas que convivem no cotidiano, sobre o olhar que se tem dos sentenciados, por parte dos funcionários e demais atores. Breno Segundo (2011), na sua pesquisa de doutoramento, discute sobre a influência do capitalismo na elaboração de novos sentidos no aprisionamento. A partir de um estudo de caso no presídio do Serrotão, em Campina Grande, no estado de Paraíba, observou-se que convivem em disputa duas formas de sentidos que são impostas principalmente pelos diferentes atores do presídio (funcionários, operadores de direito, voluntários): qpor um lado, reforçam o sentido de exclusão social, e por outro se percebe uma tendência humanitária que visa tornar os sentenciados sujeitos de direitos sociais.

1.10 Pesquisas sobre APAC

A modalidade penitenciária APAC tem sido objeto de dissertações e teses, realizadas no Brasil, a partir de diferentes ângulos que vão desde o direito (MUHLE, 2013; VIEIRA, 2006), até a engenharia de produção (CARVALHO, 2002), passando por pesquisas na área de teologia (BRAGA, 2005; LIRA, 2009), arquitetura (VAZ, 2005), administração pública (SOUSA, 2003), economia doméstica (COUTINHO, 2009) e finalmente educação (FUZATTO, 2008).

Em geral todas estas investigações têm uma visão positiva do APAC, incluso recomendando sua ampliação em todo o sistema penitenciário do país. Contudo, o livro publicado por Maria Soares de Camargo, em 1984, doze anos depois de sua criação, intitulado “Terapia Penal e Sociedade”, além de descrever minuciosamente sua metodologia, realiza uma crítica a este sistema, afirmando, sob a perspectiva de Goffman, que a APAC mantém os traços típicos das instituições totais, reproduzindo uma estrutura autoritária e desigual, não deixando de violar a dignidade humana. Em suas palavras:

Observa-se que a APAC aproveita os mecanismos institucionais totalitários, para impor igualmente uma mudança cultural, imposição esta que se lhes aparece como legítima, por ser feita em nome do cristianismo, considerado pelos apaqueanos como a única e integral solução para os problemas humanos (CAMARGO, 1984, p. 85)

Afirmando que embora a demolição imediata do sistema prisional seja inviável, estes abrandamentos e diversificações do sistema punitivo devem contribuir para uma paulatina extinção da pena de prisão, como já aconteceu com outros procedimentos punitivos.

É importante para esta pesquisa detalhar as discussões levantadas por Laura Jimena Ordoñez (2011) sobre o método APAC, visto que compartilha vários aspectos com nossa proposta (o mesmo objeto, a perspectiva antropológica e a mesma nacionalidade das pesquisadoras), abordando temas que a nosso ver foram suficientemente explorados pela autora (como, por exemplo, as contribuições de Foucault para pensar o caso APAC). Por outro lado, o trabalho de Ordoñez (2011) aponta também alguns caminhos para aprofundar esta nova discussão. Por estas razões, realizaremos uma descrição detalhada desta pesquisa.

Laura Jimena Ordoñez (2011) realizou uma etnografia do método APAC em três unidades (a masculina e a feminina de Itaúna e a masculina de Santa Luzia). Esta pesquisa foi sua tese doutoral no Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade de Brasília. Nela, a autora analisa as modificações colocadas por esta nova modalidade punitiva, explorando as articulações entre sistema prisional e fé como fonte de redenção de condenados. Como a autora explicita, o “Método APAC não é cerceado pelas algemas, mas pelos grilhões da fé e do coração” (ORDOÑEZ, 2011, p.15). Nesta profunda e detalhada análise deste “espaço prisional reformado”, observa-se a geração de novas técnicas de produção de subjetividade coletiva de toda uma comunidade, harmonizada nos preceitos da religião e não só a produção de um novo sujeito de corpo dócil.

No primeiro capítulo a pesquisadora reflete sobre seu posicionamento durante sua permanência nos centros. Durante a sua observação, a pesquisadora ofereceu atividades que denominou “oficinas de conversação”, que consistiam em exibir um filme de ficção e em seguida realizar um debate entre os recuperandos. Estas atividades lhe permitiram ter uma inserção dentro do campo, não deixando solta sua presença nos centros, o que também serviu para configurar o olhar dos sujeitos envolvidos na investigação sobre a pesquisa, que a definiram como voluntária pesquisadora.

É interessante observar as tensões, relações de poder e ambiguidades que se estabelecem entre a investigadora e os sujeitos da pesquisa, algumas inerentes a sua pessoa, como ser estudante de pós-graduação, que no contexto da população dos cárceres do Brasil parece ser um horizonte que está fora das possibilidades e, por outro lado, o fato de ser estrangeira – colombiana (hispano-falante) -, o que a colocou numa posição dupla de fora (fora da cadeia - fora do Brasil), gerando curiosidade e simpatia. Mais especificamente, o fato de ser colombiana contou a favor na construção que se fazia sobre ela, dada a associação que

se faz entre Colômbia, narcotráfico e cocaína. Essa estigmatização, neste contexto, parecia lhe conferir certa empatia e cumplicidade, principalmente por parte dos detentos, como se, por ser colombiana, já estivesse contaminada pela criminalidade, ou seja, como se já entendesse e conhecesse o mundo do crime, ao menos em potencial, condição que a legitimava para vasculhar e entrar nas vidas destas pessoas.

No segundo capítulo, a autora realiza um relato sobre a criação da APAC, focalizando a separação que se faz do modelo nos estados de São Paulo e Minas Gerais, diferenciando-se porque o primeiro, originado em Bragança, SP, constitui uma versão laica da proposta iniciada em São José de Campos (SP) pela pastoral católica liderada por Mario Otobonni. Em 1999, vai ser desativada e invadida por ordem judicial, quando na verdade já tinha migrado, desde 1984, para a cidade de Itaúna e se encontrava em expansão em Minas Gerais, instaurando-se como política pública de segurança.

No entanto, a ONG de Bragança Paulista posteriormente vai se desenvolver em 22 Centros de Reintegração (CRs), femininos e masculinos, embora alguns deles também usem a sigla APAC, porém com outro significado (Associação de Proteção e Assistência Comunitária ou Associação de Proteção e Assistência Carcerária), o que tem gerado muitas confusões. Entre outras diferenças ressaltadas por Ordoñez (2011), na APAC mineira a disciplina se encontra a cargo dos funcionários não públicos e dos presos; nos CRs paulistas, a segurança é controlada pelo Estado, representado numa "figura de cogestão prisional" entre a sociedade civil e o Estado. Por outro lado, na APAC há uma participação voluntária de vários dos técnicos, diferente da versão paulista, onde todos os funcionários são contratados pelo Estado.

No terceiro capítulo, realiza-se uma descrição sobre as formas de organização e administração dos centros, inclusive do ponto de vista físico e arquitetônico, assim como se discute sobre os diferentes atores na cena do cotidiano das APACs. Por exemplo, apresenta o perfil sócio econômico dos recuperandos, considerando que não difere muito da população carcerária do sistema comum (a maior parte não branca, sem concluir o ensino médio e proveniente de zonas periféricas das cidades). Aborda também as diferentes particularidades dos outros atores, como voluntários, funcionários, juízes e plantonistas e sua relação com os recuperandos, a qual, embora não seja totalmente igualitária nem menos coercitiva e normativa, se encontra embebida de um tom mais cordial, o que muda o cotidiano no ambiente carcerário.

Para finalizar este capítulo, Ordoñez (2011) usa o conceito de "unidades prisionais reformadas" que toma emprestado de Gustavo Massola, que, inspirado em Foucault, usa na sua tese de doutorado sobre Centros de Ressocialização (CRs) da vertente de Bragança

Paulista. A partir desta categoria de análise, a autora se questiona sobre o seguinte dilema: embora os centros APACs cumpram com as máximas que compõem uma “boa condição penitenciária”, o que acontece quando se atingem os objetivos reformistas? Mesmo se aproximando destes ideais, justifica-se a existência da prisão? Embora sejam obedientes à lei e bem intencionadas, estas alternativas penais conseguem realizar justiça? A autora discute estas questões, observando que, do ponto de vista da gestão, poderia se valorizar estes experimentos penitenciários, visto as melhoras nas condições materiais e simbólicas dos presos, a saída dos agentes de segurança pública, assim como a criação de um clima mais salutar entre as formas de interação dos diferentes atores dos centros, aspectos que inegavelmente desafiam a realidade penitenciária brasileira atual. No entanto, a pesquisadora ressalta que não se pode deixar de observar que a nível ético-político as APACs deixam dúvida e suspeita, na medida em que podem legitimar a manutenção e ampliação das prisões, desde que estas sejam bem administradas e diminuam custos econômicos para o Estado.

No quarto capítulo, analisa-se a “teoria institucional nativa” sobre a pena, o crime e o criminoso, onde existe uma visão híbrida que mistura a teoria “católica” do livre arbítrio, a teoria psicanalítica e várias teorias criminológicas, onde se produz uma teoria sobre a vida humana e um tipo ideal de sujeito, que explica e dá sentido a suas experiências. Neste sentido, existe uma psicoterapia nativa, que acredita na “recuperação” e “transformação” dos sentenciados e, como explica uma frase usada pelo seu criador, Ottoboni, “não existem condenados irrecuperáveis, mas tão somente os que não recebem tratamento adequado” (ORDOÑEZ, 2011, p. 98), considerando-se que a maioria dos recuperandos provém de “famílias desestruturadas”, em especial a figura paterna violenta ou ausente, o que é observado como aspectos que influenciaram o comportamento desviante.

Desta maneira, em diversas oportunidades, como nas Jornadas de Libertação em Cristo, tenta-se reelaborar a imagem do pai por meio das palestras onde os palestrantes, como é o caso do mesmo Mario Ottoboni, colocam-se na posição de pai. Esta mesma imagem se observa na figura do casal de padrinhos, onde estes também tentam mudar a visão negativa dos progenitores, o que sugere uma forma de infantilização que recai sobre os recuperandos. De igual forma, considera-se que a harmonização com essas figuras vai trazer de volta a pessoa para a sociedade, conjugando também com a figura de Deus, que ao mesmo tempo é castigador, mas que ama, perdoa e acolhe de forma semelhante à representação do Estado.

Numa entrevista que a pesquisadora faz com Valdeci Ferreira, um dos idealizadores do método, este afirma que a definição de pessoa foi proposta a partir da perspectiva exposta pelo psiquiatra e sobrevivente à experiência dos campos de concentração na Alemanha, Vitor

Frankl, que considera que só depois de alcançar as dimensões “biopsicossocioespirituais” a recuperação poderá ser atingida.

A autora argumenta que a mistura destas teorias que aparentemente são antitéticas, incongruentes e irreconciliáveis, é a forma de negociação a que a matriz católica se sujeita em vista de não conseguir monopolizar integralmente as vias de acesso aos bens de salvação, onde o catolicismo negocia uma convivência e coexistência com outros tipos de credos (entre eles a psicanálise e a criminologia).

No quinto capítulo, Ordoñez (2011) começa se perguntando sobre as relações de poder e os mecanismos e tecnologias de controle e disciplina da APAC, e sobre a não presença de polícia nem agentes penitenciários. Neste contexto, também se questiona sobre como se dão os processos de produção de sujeito, de produção do humano e a humanização. Discute, inspirada em Goffman, os processos de iniciação do sujeito preso, atravessados por uma série de humilhações, rebaixamentos e mortificações no novo contexto intramuros e rupturas com a vida de “fora”.

A autora focaliza sua análise nesta parte a partir da perspectiva de Foucault sobre os processos de subjetivação e relações de poder, especificamente no poder disciplinar. Argumenta que no sistema comum coexistem dois centros de poder: do estado e do preso. Este último é um poder paralelo, que se articula nos interstícios ou vácuos deixados pelo Estado, onde existe uma série de arranjos e transações ilegais. Contudo, há um terceiro centro do poder que são os grupos religiosos, que também entram na disputa pelos espaços de poder junto à Lei do Crime e à Lei do Estado, onde em meio a tensões cada centro emana normas e apresenta mecanismos de controle, assim como estrutura “adesão de compromissos, lealdades, comportamentos e sujeição a penalidades extremamente rigorosas” (ORDOÑEZ, 2011, p. 162). Nas APACs também coexistem estes três sistemas de normas, porém a lei religiosa impera sobre a lei do crime, e o poder religioso opera de maneira englobante fora dos muros físicos dos centros, pois visa à construção de uma comunidade de fé. As leis do estado, por seu lado, ficam suspensas das relações cotidianas, não obstante sem desaparecer, pois este sistema pertence ao Sistema de Justiça Criminal Brasileiro. Porém, muitas das decisões que os juízes tomam são baseadas no atestado de bom comportamento que o centro oferece.

Como em diferentes momentos do texto, a autora ressalta novamente as melhorias nas condições materiais, físicas e psíquicas para o cumprimento da pena, onde as relações são menos binárias, antagônicas e impessoais. Não obstante, isto não significa que estas relações sejam menos coercitivas, de forma que ao buscar devolver a condição de “humanos”, - estabelece-se uma fronteira entre humano e não humano, onde a recuperação de dignidade,

inscrita no regime de legalidade, age como um eficiente e o mais pacífico mecanismo de controle dentro das prisões “apaqueanas”, exigindo o cumprimento de um grande conjunto de regras condicionado por uma lógica de prêmios e castigos. Todos os membros do centro consideram que quando são respeitados os direitos dos sentenciados, estes se tornam mais dóceis e diminuem os distúrbios.

Sobre os conselhos de sinceridade e solidariedade (CSS) compostos por recuperandos, que têm como função a vigilância dos centros, a autora considera como mais panóptico que qualquer outro mecanismo de controle. Foucault afirma que este formato existe desde o século XIX. Estes conselhos quebram uma das máximas do código de honra no sistema comum: “não delatar”, de forma que as pessoas que participam do CSS e voltam para o sistema comum são vistas como delatores e devem ficar fora do convívio com os outros presos, devem “pagar seguro”. “O que na APAC significa sinceridade, no código de honra prisional significa delatar, trair, e o método transforma a delação e a traição em comportamentos esperados e premiados” (ORDOÑEZ, 2011, p. 188).

A inversão da lei do crime na APAC produz dois grupos: os comprometidos com a verdade e os omissos, o que gera tensões entre os presos. Ainda que os primeiros gozem de prestígio dentro da APAC, enfrentam pressões e intimidações por parte dos omissos. Ordoñez (2011) explicita também que estas identidades não são fixas. Durante sua estadia de campo, observou o trânsito dos recuperandos por ambas as posições. Outros dispositivos de poder apontados pela autora, que embora sejam vistos como positivos pela maioria dos sentenciados, visam ao controle e vigilância, são os que denomina, seguindo Foucault, como “processos de refamiliarização”, ou seja, manter as famílias dos sentenciados próximas, que junto com os voluntários exercem um constante controle dos recuperandos fora e dentro dos centros.

O último mecanismo de controle que a autora aponta, denominado “presos pela consciência”, afirma que o poder é incorporado dentro da própria alma dos recuperandos, e se expressa no constante autocontrole e autovigilância, de forma que na APAC a liberdade física passa a significar uma prisão religiosa. Concluindo, neste capítulo, este modelo prisional contém um caráter performático da produção da vida e do humano, vistos como máquinas antropológicas, no sentido apontado por Agambem, que geram certa vida sujeitada, o que permite o funcionamento dos centros sem a presença dos agentes de segurança pública. Por outra parte, a autora concorda que nos centros o “humano apaqueano” é produzido como humano, porque recupera seus direitos mínimos, em comparação com a desumanização produzida pelo sistema comum. Isto a leva a pensar a concepção de humanização como

categoria relacional e gradativa, e em vista da situação prisional brasileira, as APACs se apresentam sim, na visão da autora, como uma prisão “humanizada”.

A autora ressalta que, sem dúvidas, o método APAC apresenta um ambiente cotidiano mais salutar, que promove laços de solidariedade e proximidade entre os membros, cujo objetivo é humanizar e recuperar os condenados com base no amor e na confiança, onde se quebra um dos paradoxos do cumprimento da pena privativa de liberdade: “ensinar as pessoas a conviver em sociedade estando isoladas dela”. Neste sentido, a APAC humanizaria sim a punição, se humanização for entendida como a criação de vínculos de amizade e companheirismo. Não obstante, Ordoñez (2011) adverte que estes mecanismos de controle que prescindem do recurso da violência devem ser vistos com cuidado, pois:

A hipervigilância, o disciplinamento extremo, o enquadramento dentro de um determinado tipo de sujeito, o monopólio da palavra no cárcere pelo discurso religioso, a sinceridade, solidariedade e familiaridade compulsivas, a delação e as tensões que decorrem da desarticulação do código de honra, a chantagem e intimidação exercidas sobre os recuperandos, nos colocam frente a outros modos de violência e constrangimento, eficientes e coercitivos, que nos devem levar a questionar a produção do humano e da humanização contida nesta proposta. As noções de humanidade e de liberdade, ainda que colocadas como verdadeiras são questionáveis. No final das contas, para bem ou para mal, quem tem a autoridade moral para transformar as mentalidades e os comportamentos das pessoas em nome de uma liberdade e uma humanização, ambas, concebidas como verdadeiras? (ORDOÑEZ, 2011, p.20)

No sexto e último capítulo, a autora indaga sobre o que acontece após a saída da APAC, considerando que os ex-presos são recebidos pela sociedade com a mesma suspeita que os egressos do sistema comum. Embora a pesquisadora tenha escutado algumas histórias de ex-recuperandos que refizeram suas vidas, muitos dos recuperandos e seus familiares consideram que no retorno a suas vidas a reincidência continua muito alta, pois o retorno a suas moradias anteriores implica também voltar ao contexto do crime. Desta forma, a autora questiona o índice de reincidência de 10% que se divulga no discurso oficial, argumentando que tal índice é dado a partir apenas da APAC de Itaúna. Ressalta, contudo, que não se deve desconhecer o trabalho que a APAC faz em termos de contenção criminal, pois constituem espaços de reumanização da vida comunitária, onde as pessoas que cumprem pena não saem mais revoltadas e violentas do que eram antes de ter entrado na prisão.

Para concluir, podemos observar que a autora, durante todo seu texto, se posiciona de forma dupla ante sua análise frente ao método APAC, mostrando, por um lado, os aspectos positivos frente ao panorama desolador que enfrenta o sistema prisional brasileiro, onde os projetos abolicionistas, ou melhor, as possibilidades de extinção da punição, não se vislumbram como horizonte político. Por outro lado, mostra também e questiona toda uma

série de ambiguidades, como, por exemplo, a suspeita do ponto de vista ético-político, que legitima a manutenção das prisões, desde que sejam corretamente administradas, assim como o monopólio religioso e os mecanismos e dispositivos de poder, embora pacíficos, para a produção de sujeitos (família, voluntários, conselhos de sinceridade e solidariedade).

1.11 Reflexões sobre o campo dos presídios no Brasil

Para resumir, gostaria de ressaltar os aspectos que foram comuns a todas as pesquisas. Embora a partir de múltiplos ângulos, algumas vezes mais central, outras surgindo como um dado secundário, em geral todos os trabalhos apresentam quatro características comuns às análises realizadas sobre o sistema prisional brasileiro.

Em primeiro lugar, desde o ponto de vista teórico, nenhum dos trabalhos deixou de fazer referência aos trabalhos de Goffman e de Foucault. Por outra parte, todos abordam o aumento gradativo do sistema carcerário no país e a persistência de péssimas condições no aprisionamento. Em especial, as pesquisas que retomaram o tema das facções organizadas, (BRANDÃO, 2011; DIAS, 2011) apontaram estes aspectos como a principal motivação para criação dos grupos organizados.

Em terceiro lugar, as pesquisas mostram também que a população carcerária é composta em sua maioria por pessoas que se encontram numa condição minoritária (moradores de zonas periféricas das cidades, de escassos recursos econômicos e não brancos).

O quarto e último aspecto recorrente nas pesquisas expostas é a percepção de que, seja pela via dos agentes penitenciários, seja pela dos grupos organizados, ou ainda pelas companheiras e parentes dos presos, existem fluxos contínuos entre o exterior e interior dos presídios que não podem ser observados como um espaço fechado independente do mundo social.

2 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Neste capítulo, discutiremos sobre alguns assuntos de ordem metodológica. Em primeiro lugar, realizaremos a construção de objeto de pesquisa feita a partir da revisão da literatura do grupo. A seguir, mostraremos alguns aportes que discutem sobre a privatização das prisões e sobre qual é o lugar da APAC neste panorama. Por último, refletiremos sobre o posicionamento como pesquisadora durante o trabalho de campo.

2.1 Descrição do Objeto: Os Centros APAC

Realizaremos a seguir uma descrição da APAC, entidade objeto desta pesquisa, a partir da literatura do grupo, principalmente dos textos “Cartilha APAC” e “A Execução Penal à Luz do Método APAC”. Legalmente, a APAC constitui uma entidade civil de direito privado, com personalidade jurídica própria que, amparada pela Constituição Federal para atuar nos centros carcerários, tem seu Estatuto resguardado pelo Código Civil e pela Lei de Execução Penal. Serve como entidade colaboradora dos poderes judiciário e executivo na execução penal e no cumprimento das penas privativas de liberdade nos regimes aberto, semiaberto e fechado. Existem hoje 33 centros da APAC em funcionamento e 70 em fase de implantação no estado de Minas Gerais.

Diferenciando-se dos presídios comuns, a APAC possui uma estrutura de assistência nos âmbitos de assessoramento jurídico, espiritual, de saúde física e mental, prestada pela comunidade que é constituída por um corpo de voluntários, funcionários administrativos e familiares dos condenados. Os condenados são denominados “recuperandos”, sendo assim considerados como os responsáveis pela sua própria recuperação, assim como pela segurança e disciplina do presídio, onde não há presença de policiais, nem de agentes penitenciários.

A punição pressupõe um método de “recuperação”, que tem como valor intrínseco o trabalho árduo, a disciplina rígida e uma transformação da ordem espiritual, assim como o envolvimento da família do recuperando.

A APAC é filiada à Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), órgão encarregado de fiscalizar o seu funcionamento. Também faz parte de um programa maior do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, chamado Novos Rumos, criado em 2001

(RESPONSABILIDADES, 2011), que possui outras linhas de atuação como o Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário Portador de Sofrimento Mental (PAI-PJ) e o Projeto Começar de Novo (PCN), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que busca a colocação no mercado de trabalho dos ex-condenados.

2.2 Suas origens e expansão

As APAC foram concebidas pelo advogado e professor paulista Mario Ottoboni, na época estudante de Direito, que junto com um grupo de amigos católicos, na cidade de São José dos Campos (SP), em 1972 criou um grupo pastoral chamado **Amando ao Próximo Amarás a Cristo**, que se propunha a amenizar os sofrimentos da população dos presídios desta cidade (em primeiro lugar, na Cadeia Pública de São José dos Campos e, dois anos depois de obter personalidade jurídica, no presídio Humaitá). O grupo pastoral era formado por 12 homens, que começaram a fazer visitas mensais com a finalidade de levar ajuda espiritual aos condenados. Contudo, anteriormente já existiam alguns movimentos isolados para ajuda aos prisioneiros, como ações de juízes que davam autorizações para trabalhar fora, assim como para passar as festas de fim de ano com a família, além das entidades privadas, denominadas patronatos, que ofereciam ajuda material nos presídios, em especial no Natal (NETO MARQUES, 2011).

Posteriormente, Mario Ottoboni e o Juiz das Execuções e Corregedor do presídio local, Silvio Neto Marques, iniciaram a elaboração do estatuto da entidade, dando ênfase às características espirituais, psicológicas e humanitárias do método. A partir de 1974, com a criação da entidade denominada “Associação de Proteção e Assistência Carcerária” começou-se a difundir o método entre algumas comarcas de São Paulo, Minas Gerais e Alagoas, dando-se início à formação de voluntariado, além da difusão em meios de comunicação impressos como as revistas *Veja* e *Família Cristã*. A APAC se consolidou legalmente pela Lei de Execução penal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, sendo também classificada como “laboratório e modelo”. Neste momento, também se substituiu na denominação Associação de Proteção e Assistência Carcerária a palavra Carcerária por Condenados, termo mais consonante com o espírito do programa, por requerimentos de normas internacionais, fato que facilitou também a afiliação à associação *Prison Fellowship International*. Contudo, após muitas discussões sobre o projeto de construção de um presídio modelo em São José dos

Campos, não se encontrou apoio por parte do Governo do Estado de São Paulo (NETO MARQUES, 2011).

Em Minas Gerais, o método APAC encontrou melhor acolhida e expansão. Desta forma, no ano de 1985, no município de Itaúna, instalou-se o primeiro centro, que posteriormente se tornaria referência no tratamento humanizado das penas, visto o sucesso da metodologia “apaqueana”. Em 2001, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais elabora o Projeto Novos Rumos com o objetivo de criar um programa de maior envergadura formulando políticas conjuntas de humanização das penas privativas de liberdade (RIBEIRO ZEFERINO, 2011).

2.3 Males do sistema comum

A literatura do grupo, escrita por diferentes funcionários da APAC e do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, como juízes (as), desembargadores (as) e procuradores (as), tem como característica comum tentar diferenciar-se do sistema prisional comum, denunciando suas falhas e males. A visão consensual é que os presídios comuns são lugares não adequados para se fazer a “redenção” dos sentenciados. Assim, por exemplo, é mostrado que a lei brasileira estipula como forma de punição para os diferentes crimes a perda de liberdade, e não a perda da dignidade, que é o que aconteceria nos presídios tradicionais.

O grande drama, por certo, é desafiar o preso para a cultura da reflexão, da demonstração de que possui escolha: manter-se no crime ou viver em regime de paz. O problema é que, dentro das prisões, em ambientes infestados pela cultura da impunidade, nas quais barbaridades e crimes são praticados ao arripio da Lei, é praticamente impossível brotar no preso a possibilidade de mudança”. (REZENDE E SANTOS, 2011 p. 41)

A saúde também é outro aspecto diferencial nas APACs, afirmando que os presídios comuns não contariam com as condições técnicas necessárias para fazer um atendimento aos internos, tais como remédios em falta, espaços físicos não adequados, má distribuição de profissionais e falta de formação adequada para o atendimento específico deste tipo de população, acarretando, assim, saúde debilitada, o que, muitas vezes levaria, inclusive, à morte de muitos presidiários (SOUSA NOGUEIRA, 2011, p. 72).

Outro aspecto que a literatura do grupo mostra a respeito da diferenciação que se faz do sistema comum está relacionado com as fugas. Diz-se que na APAC os prisioneiros ficam

com a chave da portaria, além da chave da própria cela, e se observa um número menor de fugas

O que ‘segura’ o sentenciado no Centro de Recuperação não são torres de concreto e ferro, nem guaritas com homens bem armados, nem fossos e câmeras e cercas elétricas; o que o mantém ali é a consciência de que pagará, na forma da lei, o débito que tem com a sociedade, mas de forma justa. Com respeito e dignidade”. (REZENDE E SANTOS, 2011, p. 194)

Outro problema apontado no sistema comum é a reincidência dos egressos, que seria de 70%, cometendo, inclusive, um crime de maior gravidade do que aquele pelo qual foi levado ao encarceramento anterior. O método APAC tem como um de seus propósitos evitar a reincidência criminal e tem como lema denominado filosófico “matar o criminoso e salvar o homem”. Considera-se que a reincidência dos egressos é de aproximadamente 15% na APAC. Da mesma forma, estima-se que esta modalidade de sistema prisional tem diminuído os gastos em relação ao sistema carcerário tradicional, visto que uma pessoa na APAC custa um terço do que em um presídio comum (REZENDE E SANTOS, 2011, p. 1949):

Informações trazidas pelo Programa Novos Rumos do Tribunal de Justiça de Minas Gerais nos dão notícia de que a construção de uma vaga no sistema convencional está saindo ao custo médio de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Assim sendo, para suprir as 15.000 vagas faltantes no sistema em Minas Gerais (segundo declaração do atual Secretário de Estado da Defesa Social), é necessária a quantia de aproximadamente 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais).

A construção de uma vaga no sistema APAC, em um Centro de recuperação tem girado em torno dos R\$15.000,00, ou seja, um terço do preço da construção da mesma vaga no sistema convencional. Para atender ao mesmo detento e com resultados exponencialmente melhores. (REZENDE E SANTOS 2011 p. 195)

Por último, outro dos males que é ressaltado no sistema comum é a superlotação. Na APAC as penas são cumpridas em presídios pequenos, de não mais de duzentas pessoas, localizados no lugar de origem do condenado ou de moradia dos parentes, o que é chamado de “municipalização” da execução penal.

2.4 Os elementos do método APAC

A metodologia APAC se encontra orientada pela confiança numa “essência humana” embebida de um caráter positivo que, no caso dos “recuperados”, por diferentes motivos teria sido perdida. Por esta razão, como critério de seleção para integrar o APAC não se considera o tipo de crime cometido, nem o tempo de pena, embora se avalie seu histórico de

comportamento, documento denominado “atestado carcerário”. Para cultivar a “essência boa” guardada no mais profundo de todos os seres humanos, criou-se uma série de estratégias para resgatar os valores que são percebidos como positivos no mais íntimo de cada infrator e que viriam a constituir “pessoas de bem”, técnicas estas aqui denominadas “elementos” do método APAC:

O método apaqueano surge exatamente com a filosofia de trabalhar, no íntimo de cada infrator, suas dificuldades e diferenças, realizando um labor árduo na reconquista dos valores humanos daquele que se vê “diferenciado” de uma sociedade puramente punitiva e recriminadora.

A APAC tem uma tríplice finalidade: auxilia a Justiça, preparando o preso para o retorno ao convívio social; protege a sociedade, retornando a ela apenas indivíduos reestruturados humanamente e capazes de respeitá-la; e, por fim, é um órgão de proteção aos condenados, pautando-se por um método baseado no fiel cumprimento dos direitos humanos, executando um trabalho pautado no cumprimento das legislações vigentes e procurando sempre a eliminação da fonte geradora de novos criminosos. (RIBEIRO ZEFERINO, 2011, p.62)

Como primeiro elemento, considera-se fundamental a participação da comunidade dos lugares onde se estabelecem as APAC. Esta afirmação se faz com base no pressuposto de que a comunidade é a principal interessada em ter um ambiente seguro e, por outro lado, de que é a responsável pelo criminoso se tornar como tal. Desta forma, são realizadas campanhas para arrecadar dinheiro como sócios contribuintes, assim como eventos de formação de voluntários e audiências públicas com as principais lideranças civis, políticas e sociais (REZENDE E SANTOS, 2011; RIBEIRO ZEFERINO, 2011).

O segundo elemento é a ajuda mútua entre recuperados. A partir desta estratégia, é possível despertar valores humanos nos sentenciados, pois se afirma que, em regra, as pessoas que cometeram crimes nunca dividiram responsabilidade com suas famílias, sendo pessoas sem limites e que nunca receberam lições sobre a vida em sociedade. Isto permite ao recuperado acolher o outro e servir como exemplo de bom comportamento para seus colegas, e é visto também como uma solução prática e econômica para com as demandas de segurança e organização dos centros.

O trabalho é tido como estratégia imprescindível para a “recuperação”, pois se erige como um valor fundamental para a melhora da “autoestima” e “autovalorização” dos recuperados, pois, neste sentido, a ociosidade é vista de forma negativa. Assim, participam das atividades de limpeza dos espaços, assistência e apoio logístico aos operadores de direito, assistência educacional, cursos de formação em áreas de indústria, entre outras. Apesar disso, não se considera que somente o trabalho possa fazer uma conversão nos sentenciados e tão pouco é admitido o trabalho forçado (RIBEIRO ZEFERINO, 2011)

Conforme mencionado linhas atrás, a APAC surge a partir de uma pastoral católica, aspecto que parece ter influenciado toda sua metodologia. Na literatura do grupo, em várias partes aparecem passagens bíblicas, que legitimam as formas de agir do programa, concebendo-se a espiritualidade como fundamental no processo de recuperação e, independentemente da escolha do credo religioso, orienta-se os recuperados a praticar uma determinada espiritualidade.

Outra situação encontrada nos presídios comuns, da qual a APAC tenta se diferenciar, é a falta da assistência jurídica, na medida em que a maioria da população não possui condições econômicas para contratar advogados, o que geraria nos condenados um sentimento de abandono. A APAC possui uma equipe jurídica que presta atendimento e acompanhamento gratuito nos processos judiciais, o que, segundo a literatura, tem trazido bons resultados, pois este atendimento gera calma no estabelecimento e tranquilidade para a pessoa em prisão. (RIBEIRO ZEFERINO, 2011)

Na literatura do grupo se afirma que a APAC conta com uma equipe de voluntários profissionais de saúde, assim como uma infraestrutura clínica para prestar atendimento prioritário clínico e odontológico, pois se considera que, em regra, a população carcerária está conformada por pessoas que nunca cuidaram de si. Assim, em sua maioria, evidenciam-se muitos problemas de cáries, insônia, problemas estomacais e intestinais, assim como problemas psicológicos como pânico e angústia, doenças que são consideradas como típicas do sistema carcerário (REZENDE E SANTOS, 2011).

A partir da categoria “valorização humana”, denominam-se as ações de assistência social, que têm como propósito gerar autovalorização nos recuperados. Assim, as unidades contam com programas educativos para conclusão do ensino fundamental e médio ou realização de cursos de nível superior, assim como palestras e reuniões de grupos de ajuda mútua, como Alcoólicos Anônimos e Narcóticos Anônimos. Da mesma forma, a realização de concursos, gincanas e eventos diversos integram a rotina de uma APAC, com o objetivo de reformular a autoimagem, desmistificar a aparência ilusória de ‘forte e perigoso’, representação comum do presidiário na sociedade, e resgatar os medos existentes no íntimo de cada um, recuperando-os e auxiliando-os em sua reestruturação como ser humano (RIBEIRO ZEFERINO, 2011, p.58).

De igual maneira, acredita-se que a família deve ser um elemento importante no processo de cumprimento da pena. Neste sentido, os familiares são convidados para participar das diferentes atividades, entre elas os cursos destinados a ensinar a metodologia. De fato, uma das estratégias da APAC é o programa de formação sobre a metodologia aplicada nos

centros, não só para os familiares, mas sim para todos os interessados que desejem trabalhar como voluntários, inclusive os egressos (RIBEIRO ZEFERINO, 2011). A respeito do tema formação e voluntariado, Mario Ottoboni e Valdeci Ferreira (2011) relatam a seguinte anedota

No tempo do Mobral, na APAC mãe, tivemos também um fato inusitado. Um estudante de engenharia, condenado por uso de drogas, assumiu a missão de alfabetizar cerca de 35 recuperandos. No meio do curso, o Tribunal de Justiça acolheu recurso do advogado de defesa, concedendo-lhe o benefício de suspensão condicional da pena (*sursis*). Intimado a comparecer em juízo para a advertência de praxe e assinar o termo apropriado dos deveres a serem observados, o recuperando surpreendeu o Juiz ao recusar o benefício, alegando desejar, antes, completar o curso de alfabetização.

– Não é justo, doutor, que eu os abandone agora!

O Magistrado, então, tomou por termo a recusa, com a respectiva justificativa, e só posteriormente lhe concedeu o benefício. Quando nos encontramos, o juiz comentou o episódio, afirmando que nunca havia se deparado com tão singular decisão: *a recusa da liberdade para servir ao seu semelhante!* Adicionou que, expondo o fato aos seus colegas, a surpresa foi geral. (OTTOBONI; FERREIRA, 2011, p.99)

Com relação ao seu projeto arquitetônico, as APAC, que são denominadas como Centros de Reintegração Social, são construídas com alojamentos “dignos”, sem superlotação: cada membro tem seu leito, assim como os espaços necessários para realizar os programas descritos acima (saúde, jurídico, administrativo, formação de voluntários). A estrutura está dividida pelos três Regimes (fechado, semi-aberto e aberto) em módulos que são independentes e sem possibilidade de comunicação entre eles, com capacidade para alojar 120 pessoas. Há de se ressaltar a APAC do município de Ituiutaba, que é chamada APAC da transparência, por não possuir muros e estar localizada no centro da cidade

para o Conselho Nacional de Justiça, a verdadeira liberdade é ter uma segunda chance. Pensar sem preconceitos. Concluir que uma segunda oportunidade para um ex-detento começar a vida é o melhor para todos.

Por essa razão, optou-se por eliminar os muros da unidade prisional, de forma a facilitar, sobremaneira, o diálogo constante, que deve haver entre comunidade e presos. Com efeito, a própria comunidade de Ituiutaba, a todo instante, pode fiscalizar o cumprimento da pena, sugerir alternativas e, principalmente, constatar que cuidar dos presos é, sobretudo, cuidar de quem está solto, porque a forma como os presos são tratados no sistema comum, salvo raras exceções, não recupera ninguém, ao contrário, fomenta a criação de monstros, que, ao saírem das prisões, vão gerar mais prejuízos à sociedade.

Por outro lado, também pelo fato de ser transparente e não existirem muros, os recuperandos da APAC de Ituiutaba são condicionados a todo o momento a refletir sobre as consequências de seus atos. Se sair da unidade sem autorização, serão rapidamente capturados e conduzidos ao presídio local, na forma de regressão de regime. Na verdade, o sistema foi pensado para deixar a verdadeira liberdade nas mãos do esforço pessoal de cada condenado, assim como a experiência da saída temporária.

Na APAC de Ituiutaba, a liberdade é um verdadeiro teste permanente de confiança, e o recuperando que alcança a progressão de regime demonstra maior evolução, ou seja, aprendeu a “pensar” e “refletir” melhor sobre as consequências de seus “atos”. Isso é *Evolução*. Também deve ser registrado que o fato de a APAC da *Transparência* ter sido implantada no centro da cidade, sem muros, também contribui para a prevenção geral da criminalidade, uma vez que permite a todos,

inclusive àqueles propensos a praticar delitos, concluir que a punição na Comarca é certa”. (Dos Anjos, 2011.p 240)

Nos diferentes centros da APAC existem avaliações constantes do desempenho dos “recuperados”, assim como uma rígida disciplina que não faz uso da autoridade policial nem de agentes penitenciários. Os estabelecimentos são administrados pelo corpo diretivo da entidade e pelos próprios presos. Ressalta-se a respeito da disciplina a seguinte citação, na qual se faz uma distinção entre o criminoso e o ser humano, ou melhor, entre a disciplina e o trabalho como ingredientes para um ser humano

Por fim, inconcebível, dentro da metodologia APAC, que um condenado permaneça isolado do mundo, inclusive do intramuros, em uma “solitária”, por praticamente um ano (sem prejuízo de repetição da sanção - art. 52, inciso I); a medida atenta contra todos os princípios básicos da dignidade da pessoa humana e coloca o condenado em uma rota inversa da de sua ressocialização. Ao final do prazo do RDD, o ser humano está destruído, enquanto o criminoso sai do isolamento fortalecido pelo ódio que o alimentou por um ano. (BRAGANÇA DE QUEIROZ, 2011.p.147)

A nível organizativo existem nos centros várias instâncias, como por exemplo, um representante de cela, escolhido pelo corpo diretivo da APAC, que é o encarregado da fiscalização da higiene e limpeza. Outra, denominada Conselho de Sinceridade e Solidariedade, CSS, formado pelos sentenciados, é encarregada de atuar nos seus próprios casos de desvio de conduta, servindo também como espaço para discussão dos anseios e queixas dos recuperados ante os funcionários administrativos. Há também outras instâncias, como os Comitês Técnicos de Classificação, formados por voluntários e funcionários dos centros, encarregados da concessão de benefícios aos recuperados por seus méritos. Existem outras estratégias para cultivo da disciplina como o Conselho Disciplinar, também composto por funcionários da APAC, que tem como função julgar as faltas. Outra ferramenta para manutenção da ordem é o quadro de avaliação disciplinar denominado Quadro de Faltas e Sanções, onde são colocadas advertências a partir de marcadores coloridos que representam determinadas sanções da seguinte maneira (ANDRADE DE OLIVEIRA, 2011.p. 165):

1 Marcador Amarelo = Falta Leve
1 Marcador amarelo = 1 dia sem lazer
2 Marcadores amarelos = 7 dias sem lazer
3 Marcadores amarelos = 14 dias sem lazer
4 Marcadores amarelos = 21 dias sem lazer
5 Marcadores amarelos = equivale a um marcador vermelho
Marcador Vermelho = Falta Média
1 Marcador vermelho = sanção disciplinar administrativa
1 Marcador Azul = Falta Grave
1 Marcador azul = sanção disciplinar determinada judicialmente

São consideradas como faltas leves, por exemplo, fumar nos lugares proibidos, entrar na cela dos outros, estender suas roupas em lugares não permitidos, enviar correspondência sem autorização, não se recolher no horário, acordar fora do horário regulamentado, abordar uma autoridade sem a devida permissão, fingir doença para não participar das aulas ou trabalho.

Uma falta média pode ser se recusar a participar das aulas ou não cumprir com os deveres escolares ou de trabalho, manter comunicação com recuperandos de outros regimes, não conservar higiene pessoal e do asseio da cela, usar máquinas de tatuagens, agredir com palavras a outros recuperandos, voluntários ou funcionários da APAC, ter práticas inamistosas esportivas. São consideradas faltas graves, por exemplo, tentar fugir do cumprimento da pena, agredir fisicamente outras pessoas, fabricar materiais para fuga ou para atentar contra integridade física, consumir drogas, inclusive álcool.

Por último, no método APAC existe um ritual, pelo qual devem passar todos os “recuperados” em qualquer momento do cumprimento da pena, semelhante a um tipo de retiro no qual deve realizar um encontro espiritual e um momento de reflexão para rever os erros cometidos e assim realizar uma transformação na sua conduta. Ele é organizado a partir de blocos de palestras onde pessoas com diferentes histórias de vida e de diferentes religiões tentam mostrar para os recuperandos a importância de manter uma espiritualidade para realizar as transformações de suas vidas e assim realizar um arrependimento dos erros cometidos.

2.5 A privatização do sistema prisional no Brasil: qual é o lugar da APAC?

Nessa seção discutiremos alguns aportes sobre o tema da privatização do sistema carcerário. Num primeiro momento, comentaremos sobre os aportes realizados por Garland e Wacquant ao tema, para depois tratarmos do panorama brasileiro.

Garland, em seu livro *A Cultura do Controle de Crime e Delito* (2001), discute, a partir de um estudo comparativo entre Estados Unidos e Grã-Bretanha, as mudanças dramáticas nas respostas sociais para o delito, sua abordagem é orientada pelo intuito de identificar os princípios organizadores que estruturam as formas de pensar e de agir no âmbito do controle do delito na época contemporânea, com base na premissa de que estas respostas de combate ao crime reproduzem certo tipo de ordem social.

Desta forma, Garland (2001) explicita que nas últimas três décadas, nestes países, tem tido que enfrentar um novo dilema criminológico. Por um lado, o delito começa a ser enxergado como um fato rotineiro da experiência social, de forma que os altos níveis de crimes e as respostas frente a eles tornam-se princípios organizadores do cotidiano para a maioria das pessoas que habitam as cidades, em especial as que vivem em zonas periféricas, para quem o crime não constitui um evento inesperado ou anormal. Ele define isto como normalização de elevadas taxas do delito.

Por outro lado, existe um reconhecimento das limitações da justiça penal estatal, visto que nestas últimas décadas se evidencia uma desconfiança na capacidade do Estado de controlar o crime e ser o provedor da lei e da ordem, de forma que o seu discurso se faz cada vez mais dubitativo e modesto quanto ao tema da criminalidade. Garland (2001) argumenta que especificamente nas décadas 80 e 90 do século passado havia uma sensação de fracasso por parte das agências da justiça penal, onde o mito do Estado Soberano detentor do monopólio do controle do crime parece ter sido fortemente questionado.

Neste contexto, as autoridades governamentais se deparam com um dilema: percebem que devem abandonar a pretensão de ser os provedores fundamentais e efetivos da segurança e controle do delito. Mas, ao mesmo tempo são conscientes de que os custos deste abandono seriam politicamente desastrosos. Como consequência, assistimos ao padrão de políticas públicas extremamente voláteis e ambivalentes, que Garland (2001) denomina de respostas adaptativas.

A comercialização da justiça é uma das respostas adaptativas ao dilema exposto por Garland, instaurando-se o *ethos* da gestão empresarial que foca em aspectos tais como economia, eficiência, efetividade, medição de custos e avaliação do produzido. Neste contexto, o processo mais publicitado tem sido a privatização e comercialização da justiça penal, que foi instalada primeiro nos Estados Unidos e depois na Grã-Bretanha, onde certas funções específicas como escoltas nos tribunais, supervisão da liberdade condicional e nos serviços penitenciários, assim como a construção e gestão de instituições penitenciárias, têm sido delegadas a corporações privadas, de forma que os poderes monopolizados pelo Estado estão sendo deixados nas mãos de empresas que têm por objetivo o lucro comercial. Estas medidas correspondem aos princípios ideológicos e fiscais do neoliberalismo que foram impostos pelos governos centrais, apesar da oposição dos trabalhadores do âmbito penal, que temiam que a redução de custos influenciasse na deterioração das condições de trabalho.

A privatização constitui uma das respostas ao paulatino aumento da população carcerária, pois as iniciativas privadas instauram novas vagas a uma velocidade maior e com

redução de custos. Garland considera esse efeito uma consequência fatídica deste processo, pois facilitou a expansão penal e policial que de outra maneira teria sido mais contida.

Por outro lado, o novo *ethos* da gestão empresarial modela as relações nos centros penitenciários, onde o preso passa ser visto como “cliente”, categoria própria da linguagem da administração de empresas, influenciando também as agências governamentais que redefinem seus objetivos agora a serviço de comunidades locais e comércios, das vítimas e suas famílias, e algumas vezes dos presos e seus parentes. Assim, as burocracias penais passam a tentar, de forma harmônica, cuidar dos interesses de seus consumidores e clientes, já não se definindo a respeito do interesse público.

Na mesma linha, Loïc Wacquant (2000) analisa este mesmo panorama nos Estados Unidos, o endurecimento das políticas públicas orientadas à repressão do crime, processo a que denominou o fortalecimento do Estado Penal, impulsionado pelo desvanecimento do Estado Social, dinâmica que teve como consequência o aumento desmesurado da população carcerária, atingindo em maior medida as populações carentes.

Este processo esteve acompanhado por um crescente desenvolvimento da indústria privada no âmbito penal nos Estados Unidos. Este tipo particular de administração penitenciária abrange 7% da população presidiária e se encontra presente em seis estados (Texas, Califórnia, Flórida, Colorado, Oklahoma e Tennessee), havendo dois tipos de gerenciamento empresarial: por um lado, empresas que realizam parte dos serviços de segurança e operação, e por outro, companhias que oferecem o gerenciamento total dos presídios, desde o projeto arquitetônico até o transporte dos presos.

Wacquant (2004) denomina este fenômeno como comercialização do castigo, mostrando que o mercado de financiamento de prisões é um dos negócios com melhores perspectivas de lucro nas bolsas de Wall Street. De igual forma, estas prisões, ultimamente, têm sido vistas nas cidades rurais como poderosas ferramentas de desenvolvimento econômico e fomentos dos territórios, na medida em que não produzem danos ambientais e em épocas de crise não demitem empregados; pelo contrário, instauram vagas de emprego estáveis, sendo fontes permanentes de ingressos fiscais.

2.6 O panorama da privatização no Brasil: uma breve aproximação

A respeito da privatização das prisões, Fernando Salla (2014), num relatório sobre o tema feito pela Pastoral Carcerária Nacional, introduz a questão explicando que este debate começou no Brasil a partir dos anos 80, quando a privatização foi colocada como a solução milagrosa de todos os problemas que o Estado não conseguia resolver no exercício de suas funções, considerando-se, primeiro, sua ineficiência, devendo, em decorrência de fortes pressões, agir segundo os interesses do mercado na administração de diferentes âmbitos como saúde, educação e segurança, entre outros. Este modelo de administração foi importado sem tomar em conta as realidades particulares do Brasil, sendo experiências de outros países com realidades históricas e culturais diferentes. No setor da segurança pública se experimenta uma crise, desde a mesma época, que se reflete no aumento da criminalidade urbana e na elevação do gasto neste âmbito, assim como no aumento paulatino do encarceramento, onde a resposta para a solução tem sido ineficiente e muitas vezes tem aprofundado os problemas.

Neste relatório realizado pela Pastoral Carcerária Nacional, mostra-se que a primeira prisão privatizada no Brasil teve início no ano de 1999 no estado do Paraná. Hoje no país existem aproximadamente 30 prisões administradas neste molde, distribuídas entre Santa Catarina, Espírito Santo, Minas Gerais, Bahia, Sergipe, Alagoas e Amazonas que albergam em torno de 20 mil presidiários, entre as 563.526 pessoas que conformam a totalidade da população carcerária. O levantamento feito mostra que as posições a favor da privatização das prisões têm como argumento para sua implantação a melhoria nas condições para o cumprimento da pena. No entanto, o relatório explica que, em primeira medida, a comparação com o sistema comum é difícil, pois este novo tipo de prisões está cercado de medidas diferenciadas como, por exemplo, não ter superlotação ou não receber presos com histórico “problemático”.

De igual forma, mostrou-se que, visto que o custo de cada preso é de R\$ 3.000,00 por mês, evidencia-se uma melhora em alguns serviços como saúde, alimentação e serviços jurídicos, comparados com o sistema comum. Em contraste, o relatório realizado pelo comitê que conforma o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) do Ministério Público Federal² (2016) sobre as unidades penais privadas do Estado do Amazonas

² No documento Relatório de Visitas a Unidades Prisionais de Manaus, Amazonas do Ministério Público Federal (2016, P. 125), explica-se a função do comitê: “No ano de 2013, o Brasil aprova a Lei 12.847 que institui o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (SNPCT), bem como cria o Comitê Nacional de Prevenção

mostrou que, apesar deste argumento, observou-se durante a visita que as condições de saúde são precárias, com dificuldades no acesso ao tratamento, assim como aos serviços psicossociais e jurídicos. Além disso, as condições estruturais/físicas do estabelecimento são insuficientes e precárias. Observou-se também na visita que os agentes penitenciários não possuem formação adequada conforme previsto na Lei de Execução Penal, além de receberem salários baixos. Como consequência, os centros têm uma alta rotatividade de funcionários, o que favorece os episódios de tortura e maus tratos contra os presos, pois, quando isso ocorre, o funcionário agressor é demitido e logo outro assume seu lugar, não tendo que responder pelas agressões.

Por outra parte, os dois relatórios argumentam que estas empresas exercem parcialmente o poder de disciplina e controle, existindo uma cessão do exercício de poder que caberia ao Estado monopolizar para a manutenção de sua legitimidade, de forma que a privatização contraria os princípios básicos da constituição do Estado Democrático de Direito.

Outro argumento usado na defesa deste tipo de presídio é a diminuição da reincidência. A este respeito, a pesquisa realizada pela pastoral carcerária afirma não existir dados nem estudos confiáveis e sistematizados que permitam realizar esta avaliação. De igual forma, a crítica mais comum contra a privatização está relacionada com aspectos ético-jurídicos, pois se considera que as penas de privação de liberdade não deveriam representar lucro. O Estado não deveria delegar a administração a entes privados, pois faz parte da construção da autoridade do Estado a manutenção dos monopólios do uso legítimo da violência, como o poder de polícia, o poder de tributação, o poder jurisdicional e o poder de punir. Não obstante, a Constituição Federal não contém de forma explícita uma proibição a respeito da privatização, o que levou à interpretação de que constitucionalmente é possível privatizar inclusive os serviços de segurança das unidades prisionais.

Existem dois modelos de privatização comuns: cogestão e parceria público-privada (PPP), explicados no relatório feito pela pastoral. Na cogestão, o Estado assume a direção da unidade, da guarda e de escolta externa e a empresa, por sua parte, assume os aspectos relacionados à operacionalização (serviços de saúde, alimentação, escolta interna e manutenção das instalações). Este tipo de modelo representa quase a totalidade dos contratos.

e Combate a Tortura (CNPCT) e o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT). Já o Decreto nº 8.154, de dezembro de 2013, regulamenta o funcionamento do SNPCT, a composição e o funcionamento do CNPCT, assim como dispõe sobre MNPCT. O MNPCT tem como função precípua a prevenção e combate à tortura a partir, dentre outras ações, de visitas regulares a instituições de privação de liberdade. Após cada visita, o MNPCT tem a competência de elaborar um relatório circunstanciado e, no prazo máximo de 30 dias, deve apresentá-lo ao CNPCT, à Procuradoria-Geral da República e a outros atores competentes. Adicionalmente, o MNPCT tem a atribuição de fazer recomendações e Observações a autoridades públicas ou privadas responsáveis pelas pessoas em locais de privação de liberdade”.

Os modelos de PPP constituem contratos de no máximo 30 anos, nos quais a companhia se compromete com a projeção, construção, financiamento e operacionalização das prisões.

Poderíamos afirmar que estes dois modelos de privatização são a representação mais comum quando se menciona o tema. Contudo, existe um terceiro modelo que não foi contemplado no relatório feito pela pastoral, referente à administração penitenciária concedida a ONGs que não tinham fins econômicos e que estão constituídas por inspiração religiosa. Este seria o caso do modelo prisional da APAC, objeto de pesquisa da presente tese. Contudo, este rótulo parecia não ser aceito por parte dos funcionários do grupo, pois, em determinados momentos em que mencionei o assunto, os funcionários diziam que APAC não se encaixava nos moldes da privatização.

Embora este modelo seja um tipo de privatização, temos que distingui-lo dos mais correntes. Talvez a diferença mais importante seja que centros prisionais administrados por uma companhia têm como objetivo o lucro financeiro. Os centros APAC estão conformados por algumas pessoas das cidades que, por meio das pastorais, costumavam visitar os presos para realizar evangelização e assistência social, assim como por parentes de presidiários e ex-sentenciados que se engajaram na “causa dos presos”, pretendendo oferecer melhores condições no cumprimento da pena. Poderíamos, inclusive, ressaltar que os objetivos dos dois primeiros modelos são econômicos, enquanto os de iniciativa religiosa têm inspirações de ordem espiritual, que estão relacionadas à correção de sujeitos.

Por outra parte, os custos por preso parecem representar uma diferença quanto ao sistema corrente de privatização. Nas unidades administradas por companhias, o valor da manutenção de cada preso é de R\$ 3.000,00 por mês, segundo o relatório da pastoral, enquanto nas APACs o custo é de 1/3 do valor da vaga de uma penitenciária dedicada ao sistema comum,³ que tem um custo estimado de R\$ 1.500,00⁴. Isto se deve ao fato de que nestes centros muitas tarefas de operacionalização são desempenhadas pelos próprios sentenciados, como segurança interna, serviços de alimentação, limpeza e reparação dos locais.

Porém, como explica Laura Ordoñez (2011) na sua pesquisa sobre o método APAC, no cenário do sistema penitenciário de Minas Gerais os centros prisionais construídos nos moldes da APAC abrigam 4% da população carcerária (2.044 presos do total de 48.687

³ Informação obtida do Tribunal de Justiça, programa Novos Rumos de Minas Gerais (REVISTA INTERDISCIPLINAR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL AO PACIENTE JUDICIÁRIO, 2011). Disponível em: <http://www.tjmg.jus.br/portal/acoes-e-programas/novos-rumos/apac/>

⁴ Informação Obtida do Grupo de estudos carcerários aplicados da Universidade de São Paulo. Consulado em: <http://www.gecap.direitorp.usp.br/index.php/noticias/35-7-informacoes-basicas-sobre-encarceramento/170-7-informacoes-basicas-sobre-encarceramento>

presos). Não obstante, por exemplo, o Complexo Penitenciário de Parceria Público-Privada (PPP), em Ribeirão das Neves, inaugurado em 2013, abriga 3.040 presos, mil presos a mais que todas as APACs em funcionamento neste momento.

Esta mesma autora explica que no estado de Minas Gerais coexistem dois tipos de políticas públicas: de um lado as de linha branda, como as penas alternativas, onde é colocada a APAC, e de outro a “linha dura”, onde se localizam os processos de privatização, como as PPPs, assim como o endurecimento penal frente ao narcotráfico, o aumento das taxas de encarceramento e do policiamento. O caso mineiro, onde a coexistência destas políticas penais ecléticas, além de não apresentar coerência e consistência ideológica para a “solução” dos problemas, caracteriza-se pela contradição, gera um dilema para as políticas de segurança pública. Nas palavras da autora:

Desta forma, no cenário brasileiro, a coexistência de políticas penais contraditórias traz, portanto, o dilema atual das teorias e das políticas criminais e de segurança, entre uma maior punição e uma gestão econômica dos riscos que o crime representa. As APACs, além da sua asserção em relação à promoção dos direitos humanos dos presos, também podem ser lidas como uma política de fachada em que o Estado, via terceirização, e sob o nome de uma ou de um conjunto de ONGs que agem em seu lugar, estaria recolocando com uma mão o que ele próprio tira com a outra; isto é, pode parecer que o Estado, que desumaniza a vida carcerária no sistema prisional convencional, a reumaniza por meio de uma delegação de poder em favor de ONGs. Além da crescente expansão, visibilidade e apoio que, graças aos convênios, as APACs estão ganhando, podem ser pensadas como uma manobra do estado mineiro, que participa de uma lógica neoliberal, orientada pelo prisma produtivista da contenção de gastos do Estado e de desinvestimento na coisa pública. Lógica esta que vige em favor de terceirizações – que movimentam todo um mercado de ONGs voltadas a atividades pretensamente destituídas de fins lucrativos – capazes de gerar choque de gestão e que repercutem na diminuição de investimentos sociais, pensados como onerosos e ineficazes. (ORDOÑEZ, 2011, p. 81)

Por outro lado, vemos em vários momentos que as análises que se tem feito sobre a privatização têm explicado o problema que este tipo de administração suscita para a legitimidade do Estado, visto que cede o monopólio penal para empresas ou ONGs. Garland explica que nesta nova forma de gestão penitenciária, em especial quando são administradas por companhias, seus objetivos não se definem pelo bem comum, mas sim pelos interesses de consumidores, motivo pelo qual poderíamos, inclusive, afirmar que os presos são vistos como “clientes”. Esta visão sobre os sentenciados não existe nas ONGs religiosas como a APAC e, neste contexto, eles passam a ser vistos como almas passíveis de conversão espiritual. Do mesmo modo, isto atenta contra os monopólios que constituem a legitimidade estatal, bem como com a secularização do Estado laico.

Neste sentido, a humanização que pretende o método APAC parece produzir desigualdades, ou melhor, tipos de pessoas mais legítimas, ou mais humanas, à medida que

outorga certo privilégios para pessoas que realizem um verdadeiro arrependimento ou conversão religiosa, criando pessoas mais merecedoras de direitos, para usar os termos de Claudia Fonseca e Andrea Cardello (1999), em detrimento de outras menos merecedoras.

2.7 Aproximações ao campo

A primeira vez que escutei falar dos centros APAC foi no ano de 2012, na cidade de Manhuaçu (Minas Gerais). Tinha ido visitar os parentes de meu companheiro e uma de suas primas brindou-nos com uma revista onde havia um artigo sobre a recente inauguração da APAC nesta cidade, ela, que é defensora pública no município e tinha sido escolhida presidente do centro, falou-nos sobre o seu funcionamento, deixando-me maravilhada. Pensei no momento que seria bom fazer uma pesquisa sobre esse tema.

Contudo, decidi apresentar-me no doutorado com outro projeto de pesquisa sobre vítimas do conflito armado na Colômbia. A primeira estadia de campo revelou o alto grau de dificuldade de acesso às pessoas que são vítimas do deslocamento forçado. Busquei, então, uma alternativa para desenvolvimento de projeto no Brasil que preservasse a questão teórica de fundo, qual seja, a relação entre vitimização, direitos humanos e gramáticas emocionais, vindo-me novamente a ideia de fazer minha pesquisa na APAC.

Esta escolha também esteve influenciada pelo início da minha atuação como tutora do CEDERJ no curso de Segurança Pública da Universidade Federal Fluminense. Meu trabalho consistia na explicação de textos relativos aos estudos em ciências sociais para um grupo de estudantes formado por policiais, bombeiros e agentes penitenciários. Estes últimos contaram-me inúmeras histórias do mundo prisional, contribuindo imensamente para o aumento do meu interesse por este tema. De igual forma esta experiência me proporcionou a ampliação do conhecimento pelas preocupações de pesquisa nos temas da segurança pública.

Assim, expressei para a defensora pública mencionada acima minha intenção de fazer a pesquisa e ela, além de aceitar, prestou-me toda a ajuda com material relativo ao grupo. Passei o ano de 2014 trabalhando com esse material e ampliando meus conhecimentos sobre o mundo prisional, bem como planejando minha primeira temporada de campo para o fim do ano. Cheguei à cidade no dia 21 de dezembro, pensando em visitar logo o centro; contudo, precisei esperar até a sexta-feira, dia 30, pois os voluntários e funcionários tinham entrado no recesso de Natal e não teria ninguém para me acompanhar. Esta espera gerou-me um pouco

de incerteza e comecei a pensar nas dificuldades que os colegas de meu programa de pós-graduação tinham tido para o acesso às prisões, pensando que isto também aconteceria comigo.

Estava longe de imaginar o quão diferente seria meu campo. No primeiro dia, no início da tarde, um carro do centro passou onde encontrava-me hospedada para conduzir-me até lá. Fui acompanhada pela defensora pública, que já me havia advertido sobre a roupa que deveria usar: não poderia ir com blusas decotadas, nem de short. A primeira visita foi comovente e mais surpreendente ainda foi a forma de fazer entrevista. Após ser apresentada a todos e ter sido mostrado o centro, a presidente do centro perguntou-me se queria começar com as entrevistas, o que aceitei imediatamente. No primeiro dia fiz quatro entrevistas, com a mediação de uma funcionária que perguntava aos recuperandos se podiam me dar uma entrevista, enquanto eu esperava sentada no escritório da psicóloga.

Em meu trabalho de campo anterior, num grupo de ajuda mútua, lembro-me de ter demorado meses para fazer a primeira entrevista. Não obstante esta facilidade em realizar as entrevistas, o que à primeira vista parecia se situar como uma vantagem, também me mostrava algumas particularidades do âmbito prisional. Em outras situações geralmente tinha demorado muito tempo para pedir uma entrevista, pois deveria primeiro ganhar a confiança das pessoas que de forma voluntária aceitavam conversar comigo. Já no contexto da APAC, a forma privilegiada como entrei, como parente da presidente deste centro, me colocava em uma relação assimétrica em relação a meus entrevistados que eram, mesmo que de forma indireta, “coagidos” a me dar a entrevista.

Antes de continuar com meu relato, desejaria discutir sobre as particularidades dessa “coação”, em primeira medida porque os recuperandos que foram “convidados” a participar de minhas entrevistas nunca receberam uma ordem direta por meio de verbos imperativos como “ter” ou “dever”, isto pode ser refletido a partir de uma análise realizada sobre a experiência da autoridade em equipes de polícia integrantes da Operação Lei Seca (COELHO; SENTO-SÉ; SILVA; ZILLI, 2013), onde os agentes da lei aparecem sob outra performance, antes reconhecidos pelas práticas de corrupção e pelos excessos no uso da força que historicamente se centram no controle à população pobre. Neste cenário, encontram-se destituídos da farda e o fuzil, signos tradicionalmente ostensivos da autoridade, lidando com pessoas de classes médias e altas. Nestas operações a autoridade se exerce pelo uso da linguagem marcada por atos de fala como “convidar”, “reprender”, “explicar ou ”orientar” considerados pelos policiais como formas “educadas” e “cortesias” que são analisadas a partir das classificações propostas por Searle (apud COELHO et al., 2013), que expõe cinco tipos:

representativos, diretivos, comissivos, expressivos e declarativos, onde o central para esta análise é a noção de “ponto ilocucionário” é a intervenção no mundo que o falante pretende conseguir

Da parte do falante, as tentativas podem ser “modestas”, como diz Searle: e aqui, de forma muito sugestiva para os nossos propósitos, um exemplo é o convite, que se distingue de formas mais “incisivas”, como a insistência. Searle lista, entre os verbos diretivos, “perguntar, ordenar, comandar, exigir, implorar” etc, e também “convidar, permitir e aconselhar”. Entretanto, estes verbos compartilham um mesmo “ponto ilocucionário”, distinguem-se quanto à sua “força ilocucionária”, ou seja, haveria formas mais ou menos impositivas, mais ou menos brandas, de se tentar conseguir que o outro faça alguma coisa, diferenciando-se estes esforços em termos da sua modalização: convidar é uma forma “modesta”, ordenar é uma forma “incisiva”. Ora, não estaria aqui uma chave explicativa para a centralidade da polidez nesta forma de construção da autoridade policial, que substitui a “ordem” pelo “convite” ou pelo “conselho”, num movimento que simultaneamente instaura e oculta o exercício da autoridade? (COELHO et al., 2013, p. 919)

Da mesma forma que neste cenário da lei seca, podemos observar que nos atos fala como “pedir o favor de me conceder uma entrevista”, proferidos no contexto da APAC, buscam diferenciar-se do sistema penitenciário comum, no qual normalmente se empregariam verbos como “ordenar” ou “obrigar”. Também se diferem na sua força locucionária, mas compartilham o mesmo ponto locucionário com intenções tácitas de exercer autoridade, não escapando do ambiente coercitivo próprio das prisões.

Essa situação foi comum sobretudo nos primeiros dias. Não obstante, nos últimos dias comecei a perceber que muitos realmente desejavam conversar comigo, pois se aproximavam para me lembrar que eles ainda não tinham sido entrevistados por mim.

O segundo dia era sábado, dia de visitas, e fui autorizada a participar. Como já conhecia as regras dos presídios comuns de não olhar para as visitas, tentei evitar ao máximo que minha presença constrangesse as famílias e procurei conversar com os recuperandos que não tinham recebido visita. Eles perguntaram sobre meu país de origem, manifestaram-me suas intenções de aprender espanhol, mostraram-me os artesanatos feitos por eles. Permaneci a maior parte deste período sentada na cantina, onde estava a família de um recuperando que trabalhava como atendente. A mãe e a irmã dele começaram a indagar sobre minha vida e sobre minhas intenções de visitar a APAC, então conversamos muito sobre o irmão deste recuperando que morava no exterior, sobre minha chegada ao Brasil, sobre como tinha sido meu aprendizado do português. Expliquei também acerca da pesquisa, informando que era na área de antropologia e sociologia. Quando falei que era prima da defensora pública e presidente do centro, rapidamente identificaram todos os outros parentes de meu companheiro, assim como o lugar onde eu estava hospedada. Foi uma conversa muito agradável e me convidaram a visitar sua casa; perguntei se poderia fazer uma entrevista com

elas e aceitaram imediatamente. Realizei três entrevistas com parentes e também conversei nos outros dias de visita com mais familiares, tendo ficado muito surpresa com a rapidez como era identificada no contexto dos parentes de meu esposo. Creio que essa forma com a qual me olhavam tenha possibilitado ganhar certa confiança, bem como permitido realizar as visitas aos parentes. Durante as entrevistas com recuperandos e seus familiares, eram recorrentes as expressões de agradecimento que tinham em relação à presidente, que orienta juridicamente todos os processos dos detentos do centro. Muitos deles a viam como a pessoa que os “salvou” do sofrimento e ofereceu uma nova oportunidade⁵.

Por outra parte, meus parentes conheciam vários dos recuperandos que estavam cumprindo pena lá. Embora eu não conversasse sobre as entrevistas nem sobre minhas vivências lá, eles me informavam com detalhes sobre como tinham ocorrido, na sua versão, os crimes das pessoas conhecidas, além de me explicarem todo o quadro de parentesco dos sujeitos em questão. Por exemplo, um dia, ao retornar de uma visita a uma das famílias, uma de minhas tias me disse que estava sabendo que eu tinha ido fazer esta visita, dando-me, então sua versão dos fatos ocorridos em relação a esse crime, agregando informações que ela suspeitava que a família não tinha dado. Essas informações não serão usadas na pesquisa. Só tomaremos como material as entrevistas feitas e as observações realizadas durante o tempo autorizado pela instituição. Porém, é importante observar os rumores, sem ter em consideração seus conteúdos, como parte das particularidades do controle moral exercido no contexto da experiência prisional numa cidade pequena como essa onde está situada esta APAC. Durante a revisão da literatura do grupo, observamos o caso da APAC do município de Ituiutaba, que é chamada APAC da transparência, por não possuir muros e estar localizada no centro da cidade, que tinha, segundo o discurso nativo, a vantagem de “a própria comunidade de Ituiutaba, a todo instante, poder fiscalizar o cumprimento da pena” (VEDOVOTTO, 2011, p. 240); isto também pode significar um controle moral das interações dos recuperandos por parte dos membros da cidade. Podemos supor que os rumores na cidade na qual se realizou o trabalho de campo podem operar na mesma lógica.

O caso que mais me surpreendeu a respeito das dinâmicas de uma cidade pequena foi o de Zezinho Casagrande⁶. Ele é um ex-assaltante que era visto como uma celebridade no mundo do crime, segundo ele mesmo me comentou. Conquistou seu reconhecimento por todas as pessoas da cidade por bater os recordes de roubo de telefones celulares, com uma

⁵ Estas manifestações de agradecimento estiveram influenciadas pelo fato de eu ser parente da presidente e defensora pública.

⁶ O nome é fictício, embora ele tivesse falado que poderia manter seu verdadeiro nome.

marca de 63 ocorrências policiais, tendo, por isso, muito destaque na imprensa local. Desde o primeiro dia que cheguei, meus parentes me informaram do caso, pois tinha roubado três de meus primos, assim como alguns funcionários da APAC. Escutei opiniões de que muitas pessoas achavam um absurdo o fato de terem levado Casagrande para a APAC, pois, tendo em vista sua fama, ele merecia continuar na cadeia comum. Casagrande, porém, é tido como um dos exemplos de recuperação, visto que ele teria se transformado espiritualmente e hoje, cumprindo sua pena no regime semiaberto, encontra-se trabalhando e, inclusive, desloca-se em carro próprio da APAC para seu “serviço”.

Estas dinâmicas de cidade pequena me fizeram questionar aspectos a nível metodológico. Primeiro, sobre a dificuldade de guardar o anonimato dos informantes e como encontrar estratégias a respeito, pois parecia que todos se conheciam entre si. Segundo, também me questionei sobre o que significaria transgredir as normas num contexto onde parece que o controle moral é maior. Será que o fato de ser instalado numa cidade pequena é o que garante o sucesso do método da APAC? Muitos recuperandos, por exemplo, asseguravam que este modelo prisional não teria sucesso no Rio de Janeiro, segundo eles, devido ao nível de abrangência das facções criminosas.

Continuando com a forma na qual me posicionei no campo, propus para os funcionários dar aulas de espanhol aos recuperandos, já que eles tinham demonstrado interesse no dia de visita, o que foi aceito imediatamente e denominado “curso de verão”. No transcurso das três semanas que fiquei no centro minha rotina se desenvolvia da seguinte forma: às 7:30 o carro da APAC me buscava, como fazia com os voluntários e funcionários. Chegando lá, quem nos abria o portão era um recuperando do regime semiaberto. Outros recuperandos do mesmo regime que trabalhavam na cozinha nos entregavam duas garrafas de café e uma vasilha com pão e nos conduziam à copa dos funcionários para tomar café. Este momento era bastante importante para conversar sobre as experiências deles a respeito da APAC. Por volta das 9 horas começava minha aula no regime fechado, que ia até 10 horas. Durante as aulas eles me perguntavam sobre a Colômbia, queriam muito que lhes falasse sobre o tráfico de drogas, sobre Pablo Escobar e sobre a “amapola” e também me perguntaram se poderia levar filmes sobre o tema. Eu tinha um pouco de receio de falar sobre isto, devido à proibição de falar sobre crimes. Minha preocupação era não infringir as normas do local, mas como fizessem tantas perguntas a respeito, achei que a estratégia poderia ser contar as consequências nocivas que trouxe o tráfico de drogas a meu país. Conversei com os funcionários sobre esta minha forma de falar do tráfico de drogas na Colômbia, com o que eles concordaram e acharam até importante.

Após as aulas, eu perguntava para os recuperandos que assistiam às aulas se alguém queria me conceder uma entrevista e sempre havia dois ou três candidatos. Até o final do período de campo já não tinha que solicitar mais, pois eles mesmos me lembravam que ainda não tinham conversado comigo, de maneira que consegui fazer 18 entrevistas no regime fechado e passava a maior parte do dia na sala de aula deste regime. Em contraste, no semiaberto, onde costumava ir na parte da tarde, só consegui fazer cinco entrevistas. Lá houve muitas conversas, em especial na varanda, onde ficava com os recuperandos observando a paisagem, pois parece que neste regime eles se encontram com maior tempo disponível, visto que as atividades para ocupar o tempo, como a padaria, estão em fase de implantação. Embora pareça contraditório que o lugar em que fiz menos entrevistas tenha sido onde as pessoas tinham maior tempo disponível, considero que se devesse à dinâmica da aula de espanhol no regime fechado, que me permitia fazer o pedido com maior tranquilidade, pois, nas vezes em que fiz o pedido no semiaberto, eu me sentia um pouco deslocada, pois eles não pareciam tão dispostos como no fechado. Estas aulas de espanhol fizeram com que se construísse uma identidade sobre mim que encaixava com as categorias próprias do grupo, ocupando de repente o papel de voluntária, o que poderia fazer com que eles se sentissem compelidos a retribuir por meio das entrevistas, isto pode concordar com o potencial de “recuperação, *ethos* no qual o grupo acredita.

Realizei também três entrevistas com familiares dos recuperandos e cinco com funcionários, em um total de 31 entrevistas (ver em anexo modelos de entrevistas). Também fui entrevistada por um jornalista de uma mídia local, entrevista esta publicada na Internet e no meu perfil de Facebook, onde tentei explicar quais eram meus objetivos e de que se tratava a metodologia etnográfica que estava usando, aproveitando também para agradecer ao grupo pela acolhida recebida. No último dia em que fui à APAC, houve uma confraternização entre os funcionários que tinha como objetivo minha despedida. Havia bolo e salgados.

A forma privilegiada com a qual o grupo me recebeu, além de gerar uma profunda gratidão, fazia-me pensar no que me queriam dizer com isto. Refleti bastante sobre o papel do simpatizante nos movimentos sociais, no quanto era importante para eles ser compreendidos e o quanto esperavam que meu texto servisse como divulgação de seu trabalho e sua recuperação. Em várias oportunidades tentei explicar em que consistia meu trabalho; aproveitei inclusive a entrevista que me fizeram para fazer uma descrição mais detalhada e em todos os momentos disse que admirava muito o trabalho deles. Expliquei que esperava que meu trabalho pudesse ajudar a compreender questões de maior abrangência nas quais estão inseridos os processos sociais como, por exemplo, a transformação das formas de punição.

Na verdade, eles pareciam muito tranquilos com meus argumentos. Devo confessar que estas explicações serviam mais para mim mesma, como maneira de apaziguar o desconforto pessoal que me gerava o fato de, como diz Clifford Geertz (2001), apontar problemas e não dar soluções, no que consiste o labor antropológico, ou em outras palavras, ter que relativizar as intenções de pessoas bem-intencionadas.

Outra questão surgiu na relação etnográfica sobre guardar o anonimato dos entrevistados, em particular dois deles: o primeiro, Casagrande, pediu para não trocar o nome em vista de sua “fama” na cidade; o segundo, o Presidente da FBAC, que também é amplamente conhecido (seu nome aparecia inclusive em outras pesquisas de corte etnográfico). Não obstante, decidimos mudar seus nomes, como exige a ética antropológica, pois consideramos que só o fato da submissão e exposição ao olhar etnográfico, no qual existe uma relação inextricável de poder (COELHO, 2014), poderia gerar um desconforto por parte dos observados, o que já é em si uma razão suficiente.

3 O TÉDIO COMO FONTE DO MAL

*Porque eu trabalho muito com isso que é a questão da lógica do tempo. Por mais que a lei, que a SUAPE, todo mundo lá fora imagine que basta recolher e que o tempo por si só vai mudar, ou que basta só recolher e aí esses tantos anos que vocês vão ficar aqui presos, a gente vai ficar livre deles lá fora, eles têm que utilizar essa lógica de outra forma; o que eu posso fazer nesse tempo? O que eu posso produzir nesse tempo? O que eu posso me transformar nesse tempo? E aí sim, revisão, a terapia ajuda principalmente para aqueles que querem mais. Mas de certa forma, tem que ter esse trabalho da equipe e o trabalho das regras mesmo, do funcionamento, a questão da profissionalização para e ter uma ajuda concreta ali e poder mudar.
Ana, funcionária*

A concepção de tempo é um eixo central para a análise das transformações nas gramáticas emocionais presentes na experiência prisional da APAC. O método APAC produz usos próprios do tempo, mediante a ocupação de tarefas manuais no regime fechado e à possibilidade de desempenhar um trabalho externo nos regimes semiaberto e aberto. Neste sentido, tenta-se realizar um trabalho emocional que visa modelar a sensação de tédio vivenciada no sistema comum, considerada a fonte do desvio que leva à transgressão das normas.

3.1 O tempo dilatado

Primeiro discutiremos sobre como é o passar do tempo no sistema comum, a partir de algumas pesquisas feitas sobre o tema e dos depoimentos de nossos colaboradores da APAC sobre suas experiências passadas, tentando mostrar alguns dos sentidos dados ao tempo nestes contextos.

Roger Matthews (2003) adverte que a temporalidade, junto com a espacialidade e o trabalho, têm sido elementos fundamentais na origem do cárcere moderno, e que a combinação dos três elementos outorgou à prisão suas características, diferenciando-a de outras formas de punição. Com relação ao tempo, fora do ambiente penitenciário observamos que o tempo livre se constitui como oposto ao tempo dedicado ao trabalho e obtém um alto valor, dado sua escassez, pois, paradoxalmente, quanto mais tempo se tem mais decai seu valor. Na modernidade, o tempo e o dinheiro passam a ser a medida padrão do valor de todas

as coisas. No mundo prisional, o excesso de tempo é visto de forma negativa, usando-se categorias para descrevê-lo como “tempo morto”, “tempo perdido”, “matar o tempo”.

As experiências relatadas sobre como a temporalidade era vivenciada no presídio comum pareciam denotar neste contexto uma relação com a espacialidade, ou melhor, a falta desta, o que poderíamos compreender da seguinte maneira: quanto menor o espaço, maior a sensação de dilatação do tempo. Como explica o seguinte depoimento:

Pedro: “Nossa Deus! Aqui o tempo passa voando, bem melhor que lá embaixo. Aqui o tempo passa voando, vai daqui para lá, faz um negócio, vende um palito para a pessoa fazer um artesanato. Aqui parece que o dia passa bem mais rápido que lá embaixo. Um dia se demorava uma semana, aqui não, nós estamos trabalhando, você vê já é hora do almoço, depois trabalhava um pouco mais e a hora do café; aí você trabalha um pouco já é a hora da janta. Graças a Deus o tempo passa bem rápido, lá embaixo o tempo não passava de jeito nenhum.

Johana: Lá, como era o passar do tempo?

Pedro: A maior parte do tempo passa dentro da cela, a cela é pequeninha, e são dez homens em cada cela, cela pequena, é duas camas por cela (sic), aí ficava dois na cama e 8 no chão, aí o colchão ficava um perto do outro.

Kiko Goifman (1998) realiza uma contribuição ao tema do tempo na prisão na pesquisa que vincula a produção audiovisual com o trabalho de campo. Entre muitos aspectos discutidos pelo autor, ressaltaremos aqui alguns dos pontos mais pertinentes para esta reflexão. Goifman (1998) começa explicando que uma das características da racionalização própria da modernidade é a associação da ociosidade com o mal em oposição à valorização do tempo útil, onde a velocidade é percebida como positiva e o tempo é visto como um bem individual e coletivo que não pode ser mal gasto. Neste cenário, existe uma discrepância entre a valorização dos ritmos acelerados na sociedade de fora e a ociosidade forçada à qual os presos se encontram condenados: “Condenam-se homens a uma condição condenada pela sociedade” (GOIFMAN, 1998, p.103). A valorização do tempo de ócio encontra seu lugar quando se trabalha sistematicamente e o descanso é necessário. Não obstante, este “tempo livre” a que são submetidos os presos não é visto nem como merecido, nem muito menos desejado pela maioria do grupo de sentenciados.

Esta experiência temporal específica parece apresentar uma dualidade verbal nas experiências dos detentos: “o tempo que é excessivo” é denominado de “tempo perdido”. Como explica Goifman (1998):

O preso, muitas vezes, “depara-se com o tempo” em situações cotidianas inversas às do mundo de fora. Não raro, além dos muros, “sentimos o tempo”, percebemos sua presença pela escassez, pela sua falta. Na prisão, o tempo é muitas vezes representado como uma imensa entidade, todos ali parecem ter alguma forma de reflexão sobre essa noção. O detento depara-se com o tempo pelo excesso com qual este se apresenta, o que cria uma interessante dualidade verbal, simultaneamente o tempo perdido e o tempo excessivo. Obviamente, o excesso é sentido como tal pela

inserção anterior no “mundo da rua” em que foi possível conviver com as representações usuais de valorização do tempo desde que “útil”. Deparando-se com o excesso do tempo, como uma “entidade”, passar o tempo, matar o tempo, são sempre expectativas recorrentes, mas, devido até a própria grandeza do “inimigo” que pretendem “matar”, são armas por demais frágeis. Mata-se parte do tempo de um dia e no seguinte ele volta inteiro. (GOIFMAN, 1998, p.116)

Essa imensa entidade, que constitui a experiência temporal relatada nas pesquisas, parece constituir um ingrediente que alimenta a imagem de perversidade que recai sobre os presos:

A visualidade cruel da metáfora “ladrão é a imagem do cão” e da expressão “ladrão que não tem o que fazer morde até o dedo para ver o sangue cair, lógico, passar hora de sua cadeia” pode ser interpretada do ponto de vista simbólico. O tempo ocioso mostra o seu peso nesse momento “qualquer coisa” como a própria autoconstrução da dor é válida. Desde que signifique que as horas da prisão “passaram mais rápido”. O uso recorrente de classificação do tipo “imagem do cão”, “oficina do diabo”, aparecem intimamente associadas à ideia de ócio, como se a personalidade do preso fosse auto-representada como perversa e que uma “injeção do tempo ocioso” é exatamente o ingrediente que completa a mistura explosiva. (GOIFMAN, 1998, p.133)

Um último assunto que nos interessa mencionar da contribuição realizada por Goifman (1998) é o questionamento que faz da naturalização do tempo como dispositivo punitivo. Resulta impossível pensar em outros mecanismos de castigo diferentes do tempo. Este comentário não é feito com a intenção de propor outro método de punição, mas sim de mostrar que o tempo aparece como a opção mais humana e racional, revestida de normalidade e quase que exclusivamente como principal expectativa punitiva.

Esta discussão realizada por Goifman reflete de uma forma muito profunda e sofisticada sobre os significados que adquire o tempo na experiência prisional. Ela é importante tanto como ferramenta analítica como para desessencializar duas concepções nativas que aparecem de forma inextricável nas concepções do ambiente penitenciário: o ócio e o tédio. A primeira denota a experiência não ocupada com “o trabalho”, mas que se avalia positivamente. O tédio, por sua parte, é o tempo longo (HEIDEGGER, 2003), que pode ser gerado pela ausência de ocupação, “falta do que fazer” ou por uma atividade repetitiva, porém associada a aspectos negativos. O estado entediante não se define necessariamente como o oposto ao trabalho, pois existem tipos de tarefas que podem gerar este sentimento. Não obstante, a experiência relatada nas pesquisas e pelos entrevistados mostra que nas prisões comuns a sensação a respeito do tempo está associada com o que denominamos tédio, pois a falta de ocupação se experimenta de forma negativa, não desejada nem merecida pela maioria dos detentos (GOIFMAN, 1998). Sentir tédio é sentir que o tempo se congela ou passa lentamente e isto gera inconformidade. Embora no mundo de fora possamos fazer a distinção

entre o tédio e o ócio, no mundo prisional aparecem como categorias nativas para classificar experiências semelhantes onde o tempo passa de forma lenta, considerando-se que o tempo não ocupado – o “ócio” - gera, conseqüentemente, “tédio”.

Embora o tédio seja uma sensação presente nas experiências prisionais, não é exclusivo deste ambiente. Na sociedade fora da prisão podemos observar pesquisas que o analisam em outros contextos importantes para enriquecer nossa discussão. Por exemplo, podemos observar a investigação realizada por Veronica Rocha (2009), que analisou os significados atribuídos ao esporte radical Base Jump, prática derivada do paraquedismo, que faz uso de estruturas baixas.

Sua análise problematiza duas categorias que estes esportistas usam para compreender a morte: por um lado, a “morte natural”, que consideram uma realidade não desejada, porém respeitada, e por outro, a “morte em vida” que associam ao tédio, caracterizada como a ausência de significados para a vida cotidiana. A prática deste esporte no qual a vida se encontra em constante risco realiza-se para buscar desafios e sensações intensas que combatam a sensação de tédio. De igual modo, a experiência de risco é considerada a mediadora na construção da fronteira entre duas formas de vida: a primeira, relacionada à prática do Base Jump, que definem como original, prazerosa, ativa e excitante, que se opõe a outra excessivamente monótona, aprisionadora e limitante relacionada ao tédio.

Esta pesquisa nos ajuda a relativizar as ideias próprias do sistema penitenciário, mostrando como em outros contextos a experiência do tédio se faz presente a partir de formas bastante criativas para combatê-lo, e não necessariamente leva à criminalidade. No contexto dos esportes extremos, o trabalho não aparece para combater o tédio, mostrando que a noção bastante enraizada no ambiente prisional do tédio como fonte do mal e seu remédio como sendo o trabalho são concepções próprias da forma como se observa o mundo neste contexto, categorias que se apresentam de forma naturalizada.

Ampliando esta ideia do tédio como fonte do mal, vemos que na APAC os recuperandos e funcionários consideram que o tempo dilatado possibilita pensar em “besteiras”, categoria usada para denominar pensamentos “ruins” que se originam devido ao tempo não ocupado. Da mesma forma, Hassen (1999), em sua pesquisa sobre trabalho prisional, encontra uma categoria similar em sua análise: “pensar em bobagens”, o que se traduz como vinganças, fugas, violências sexuais ou planejamento de novos crimes dentro e fora da prisão. Neste mesmo sentido, podemos observar o depoimento do recuperado que afirma que antes de sua vinda à APAC experimentava o que denomina “a prisão da mente”:

Aluisio: aqui as diferenças são muito grandes, porque lá a gente é tratado como preso, por série, por numeração; então isso daí, a forma de tratar a gente é muito humilhante. Eu não tinha visita. O que mais gostei aqui, quando eu cheguei aqui, a primeira coisa que falaram, meu nome, não era chamado por esse nome, era só preso, detento. Isso daí me chamou atenção. O que mais me chamou atenção foi a forma deles tratar a gente. Fui tratado com tanto amor e carinho aqui, que nem parece que a gente tá preso, tá mesmo na prisão, fica na mente, porque aqui a gente não tá preso, a pior prisão é da mente.

Johana: como é a prisão da mente?

Aluisio: É aquela que você fica pensando como será lá fora, pensando outras coisas, pois você não faz nada, então essa é a pior prisão que a gente tem. Eu não me sinto preso, graças a Deus eu tenho muita coisa; a única coisa que eu sinto por mim, é de não poder ir e “vim”, fora disso, tenho toda liberdade, então eu não me sinto preso, graças a Deus. O tempo que eu fico aqui, eu consegui tirar essa prisão que eu vivia nela, que é a da mente. Enquanto “tava” lá embaixo, ainda pensava muito em sair, vingar alguma coisa, em minha esposa que meu melhor amigo me tomou de mim. Eu fiquei com aquilo, e um tempão no coração naquela raiva, eu fiquei pensando quando sair, se ia pegar ele, arrumar um jeito. Graças a Deus, hoje Deus me proporcionou outros pensamentos, graças a Deus eu tenho um novo rumo para minha vida. Já não penso nessas coisas mais, nesses “trens” errados, já não mexe comigo. Apesar que eu já não mexia muito com essas coisas erradas, eu sempre trabalhei, eu não mexia... eu mexia sim, eu fumava maconha, bebia muito, mas traficar, roubar, esses trens assim, nunca fui de me envolver, graças a Deus. Eu tenho que planejar muito minha vida para mim sair daqui de cabeça erguida e que infelizmente tem muitos obstáculos. Mas nesse ano, eu ficar aqui vai ser bom para mim refletir, para mim ficar mais forte e para mim sair de cabeça erguida. Pode vir os problemas, pode vir tudo pela frente que eu vou conseguir passar isso (*sic*).

Neste sentido, o trabalho se instaura como remédio que se considera solucionar o “pensar besteira” ou, nas palavras do recuperando, “prisão da mente”. Desta forma, parece que o tédio vivenciado no sistema tradicional é considerado como a fonte da criminalidade e “o trabalho” a forma principal de combatê-lo, categoria que se define como a realização de atividades manuais ou, no caso do regime semiaberto e aberto, um emprego de carteira assinada fora do centro. Ao trabalho, como expõe Hassen (1999), outorga-se o sentido de “salvação”, constituindo-se como uma forma de transpor as fronteiras morais entre o mundo do crime e o mundo do trabalho, visto que o crime geralmente se define em oposição ao trabalho. Em seu estudo no Presídio Central de Porto Alegre, a autora realiza uma análise sobre um grupo específico de presos que tinham a possibilidade de trabalhar, explicando assim que o trabalho neste contexto desempenha o papel de direcionador à liberdade, tanto do ponto de vista da remição da pena, quanto pela possibilidade de circulação dentro do mesmo presídio. A autora, seguindo a Sikes, explica que a privação do encarceramento é dupla, pois, por um lado constitui uma reclusão numa instituição e por outro, um confinamento dentro da mesma, de forma que o trabalho dentro da prisão permite fugir do confinamento dentro da instituição, possibilitando a circulação pelo presídio e a diversificação das relações. Desta forma, considera que o trabalho guarda uma relação com a temporalidade concreta, pois a

cada três dias de trabalho se diminui um dia, mas também guarda uma relação a nível abstrato, porque acelera a sensação do passar do tempo.

Por outra parte, é um elemento de diferenciação e prestígio em relação aos presos que não trabalham, o que implica também o distanciamento moral do crime, pois os presos que se empregam são bem vistos pela administração. Desta forma, a autora afirma que no contexto prisional estudado se considera que o distanciamento do trabalho conduziu ao encarceramento e agora, ao se aproximar dele, instaura-se como um caminho que visa “procurar o rumo da saída pela porta da frente” (HASSEN, 1999, p.39).

Outro aspecto interessante da pesquisa de Hassen (1999) é o questionamento da relação intrínseca que se faz entre o trabalho e a evitação do crime. A autora mostra que muitos de seus informantes se encontravam empregados no momento que foram acusados de seus crimes, além de assinalar que existem delitos que são favorecidos pela função desempenhada no seu lugar de emprego, argumentando que o simples fato de ser trabalhador não imuniza os indivíduos contra cometer crimes. O trabalho como remédio para a criminalidade será um aspecto que retomaremos posteriormente.

3.2 Os dias passam voando: o passar do tempo na APAC

A maioria dos recuperandos dizia não sentir tédio na APAC; pelo contrário, para eles o dia passava muito rápido. Esta afirmação se fazia em contraponto ao sistema comum, onde se sentia que o tempo passava de forma muito lenta. Quando perguntava como era o passar do tempo na APAC, a resposta versava sobre a rotina do centro, como mostra o seguinte depoimento

Leandro: na APAC, um dia meu começa 6 e meia da manhã, com o confere dos recuperandos; 5 para as 7, depois, vem a oração da manhã; depois da oração da manhã, vem o café da manhã, depois do café da manhã, 8 horas, a gente começa a trabalhar: cada uma tem uma função, uns trabalham na laborterapia, outros na biblioteca...

... aí vem o horário de almoço. A gente tem um horário de almoço para depois estar estudando. Neste período de férias escolar (sic) a gente tem uma hora e meia, mas quando as aulas começam, depois do almoço tem que ir para a escola, até as 3 e 40; depois das 3 e 40, tem que ir para o setor do trabalho, e termino minha carga horária até as 5 da tarde. Às 5 da tarde a gente fica livre até as 7 horas. Às 7 horas vem o jantar e às segundas-feiras tem o grupo de oração da Igreja Católica, e às quintas tem o grupo de oração da Igreja Evangélica.⁷

⁷ Na análise realizada por João Trajano Sento-Sé e Maria Claudia Coelho (2014), num estudo comparativo entre relatos de jovens com três situações diferentes de institucionalização, entre elas jovens em cumprimento de

Os sábados são os dias de visita e os domingos, dias de descanso, segundo me comentaram os entrevistados. Estes dois dias podem ser vistos como dias de ócio, onde a organização dos tempos desta forma se instaura de acordo com a disposição do mundo de fora, ou que pode ser interpretado como uma estratégia para produzir a valorização do tempo livre que existe na vida em liberdade, esperando quebrar com a experiência prisional tradicional que vincula o ócio com o tédio.

No momento em que visitei a APAC, época de férias escolares, consegui observar alguns dos trabalhos que realizavam na laborterapia, onde a maioria estava construindo objetos com palitos de madeira como carros, barcos, porta-retratos, cestinhas, bandejas e outros objetos feitos de dobradura de papel. Outros se dedicavam a limpar ou fazer consertos na casa; às vezes alguns desempenhavam algumas atividades nas celas ou em outros quartos. Por exemplo, num dia de visita observei que havia alguns recuperandos fazendo tricô na biblioteca; quando perceberam, um deles parecia sentir vergonha de meu olhar intruso. Era uma imagem que me provocou estranhamento, pois observar um homem bastante musculoso e com várias tatuagens no corpo, fazendo tricô, constituía uma cena nova para mim. Estas atividades da laborterapia eram, segundo informado, impostas sobretudo nos primeiros três meses, com a intenção de realizar um autoconhecimento, podendo o tipo de atividade a ser praticada ser escolhido pelo recuperando. Embora no presídio comum também se realizassem algumas atividades manuais, estas eram praticadas dentro das celas, não existindo um lugar adequado para a fabricação, como afirmou o seguinte depoimento:

Johana: Qual é a diferença entre a APAC e o presídio comum (a respeito da realização de atividades manuais)?

Diana: A diferença na APAC é que eles têm um espaço para fazer e que faz parte da metodologia, como um processo de reflexão, que nos três primeiros meses que ele chega a APAC eles só podem fazer o artesanato. No presídio é algo sem compromisso, não é obrigatório (sic).

A laborterapia se encontra localizada no regime fechado. No semiaberto escutei comentários em forma de reclamação de que havia menos atividades. Embora neste regime tivessem a grande tarefa de fazer a comida para todo o centro, ainda não tinham mais atividades extras, pois a horta e a padaria estavam em fase de implantação. Em algumas conversações informais com funcionárias, estas afirmavam que a “recuperação” era bem-sucedida quando o sentenciado tinha passado bastante tempo no fechado, pois era ali, através

medidas socioeducativas, de forma similar, observaram relatos que descreviam depoimentos muito parecidos aos da temporalidade vivenciada na APAC, denominados pelos autores de “hipercronometragem” para designar a forma de passar o tempo marcada por uma percepção de extremo controle por parte da rotina institucional, o que parece ser uma situação típica dos contextos prisionais.

destas atividades manuais que requeriam o investimento de bastante tempo, que se realizava uma verdadeira “reflexão”, pois no semiaberto e no aberto os recuperandos poderiam ter a possibilidade de trabalhar fora do centro, perdendo a oportunidade de fazer o “autoconhecimento” que o regime fechado permitia, como mostra o seguinte depoimento:

Johana: Eles falam muito que aqui mexem com o psicológico. O que é isso?

Sara: (Risos) Eles falam muito que a gente entra muito na mente dele, eles falam dona Sara, a senhora entra muito na mente (risos). Eu tinha um que a princípio conversava comigo só de cabeça baixa, não olhava para mim não. Depois eu fiquei sabendo que não olhava para mim, porque dizia que eu ia entrar na mente dele; mas aqui se trabalha o emocional. A partir do momento que ele entra aqui, ele começa a ver que é possível, isso já está mudando a mente, a maneira de ver as coisas. Ele tem na mente que o que ele fez é tão errado que nem Deus perdoa. Caramba! Se nem Deus perdoa, então vou continuar fazendo as mesmas coisas, vou continuar matando, roubando, traficando e vou melhorar para quê? Aí pronto: se passa para ele que Deus é aquele que como no filho pródigo que deu todo pelo livre arbítrio, porque o maior presente que Deus nos dá é o livre arbítrio, ele fica lá naquela soleira, esperando um dia de tarde se ele aparece e não cansa de esperar e quando volta não faz cobrança. Tá vendo, eu te falei, você gastou o seu dinheiro, porque nós fazemos isso, você gastou meu dinheiro todo, é um lixo humano, voltou para o colo do papai. Não! Deus é aquele que embora tenha feito de tudo, recebe de braços abertos, que te chama de filho, coloca anel no dedo, sandália nos pés e ainda faz uma festa porque trouxe o filho que ele ama de volta. Então, ele sente que a APAC é para devolver Deus ao lugar que é dele, que é o coração dele, e que ele tem jeito sim, que tem um mundo lá fora esperando por ele, né? Ele é um resto de tudo o que passou, mas é o começo de muita coisa, e de muita coisa boa, basta ele querer. APAC não faz milagre, muitas pessoas têm uma ideia que entrou, e que vai fazer uma lavagem cerebral e vai sair tudo santo, e não, a APAC é um presídio com uma metodologia diferente, né? A metodologia apaqueana que oferece condições melhores, dignas de um cumprimento de pena, de rever a vida de mudança de hábitos, de pensamentos, costumes, a laborterapia é isso, né? O fechado é esse momento de reflexão, a pessoa acha que ficar dobrando pininho, que fazendo isso aqui, esse tempo eles levam e começam a refletir: o que levou a fazer o que ele fez? Onde ele estava? E onde tá agora? O que isso? Quem está ao meu redor? Estilete em minhas mãos, porque eles estão armados, nós não, né? Estilete em minhas mãos, responsabilidade, confiança, chaves em minhas mãos, respeito, dignidade comigo e com minha família, que eu posso fazer agora? Nisso ele vai refletindo.

A partir deste depoimento, poderíamos nos perguntar sobre quais são os sentidos que se outorgam a estas formas de combater o tédio. Será que a prática do tricô e a fabricação de objetos de palito e papel dobrado têm sentidos terapêuticos, sendo uma atividade de relaxamento, ou serão totalmente punitivas? Em primeiro lugar, vemos que no presídio comum, pelo menos nesta cidade, os presos podem realizar as atividades manuais como tricô ou papel dobrado, como afirmou o depoimento de Diana, porém não são obrigados a fazê-lo. O sentido outorgado no sistema tradicional parece se restringir a ocupar o tempo para combater a sensação do tédio, enquanto na APAC as atividades manuais adquirem mais significados. Primeiro, estas atividades fazem parte do método e têm um caráter imperativo, que visa à reflexão e ao autoconhecimento. Porém, numa reflexão orientada ao arrependimento (discussão aprofundada no último capítulo), observamos que o método APAC

se baseia numa “recuperação” onde se deve atingir uma redenção contrita (DELUMEAU, 1991), que pressupõe a internalização total do olhar do outro, diferenciando-se da redenção por atrição, onde o olhar do outro se apresenta de forma externa (COELHO, 2009).

Uma das primeiras regras que me foi informada quando comecei a realizar as entrevistas era que não poderia perguntar pelos crimes cometidos, pois na APAC não se falava de crime e não se devia perguntar para evitar o julgamento, embora muitos dos entrevistados me contassem, até com detalhe os crimes cometidos, mesmo que não lhes perguntasse a respeito. A ideia que subjazia a esta regra era fazer com que o julgamento fosse feito pelo próprio recuperando no momento em que realizasse as atividades na laborterapia, o que se pressupunha ser o trabalho de “autoconhecimento”, uma forma na qual o próprio sujeito se “alterizasse” e apontasse o dedo para si mesmo. Neste momento se considerava que se produzia um verdadeiro arrependimento, e conseqüentemente, uma adequação às regras do local e da sociedade, o que se supunha ser o processo de “recuperação”. Desta forma, estas atividades parecem ter um sentido punitivo, ou melhor, autopunitivo, colocando-os como os próprios responsáveis pela recuperação, o que os impossibilita de se autocolocar no lugar de vítimas (CLARK, 1992), pois eles mesmos se identificam como os responsáveis pelos próprios infortúnios.

3.3 “Não tem ninguém recuperado aqui não”

Embora a maioria dos entrevistados tivesse afirmado que o tempo na APAC passava mais rapidamente do que no sistema comum, houve alguns depoimentos que afirmaram que o tempo passava muito devagar. No contexto da APAC, a dilatação do tempo estava relacionada com as demoras na progressão dos crimes e concessões de saídas temporárias, um aspecto que dependia das autoridades jurídicas externas ao centro, o que gerava uma ansiedade coletiva. A este respeito, ao final da temporada de campo, quando já tinha conseguido criar certa confiança com os recuperandos, realizei uma entrevista a pedido do entrevistado, onde este afirmou que o passar do tempo na APAC era lento. Em suas palavras:

Johana: O tempo aqui passa rápido?

Cristiano: Deus me livre! O tempo aqui é nosso inimigo, nosso inimigo. É difícil demais, porque tem muitos caras, aqui já estão no direito de ir embora mesmo, já passou do direito de ir embora e nada se resolve, vai criando no cara mais angústia e mais vontade de sair lá fora e mais vontade de se jogar no mundo mesmo, porque

agarram você aqui. Eu não culpo nem a direção não, mas eles te seguram aqui, aí você tem que ficar uns anos aqui, mais dois anos lá embaixo (regime semiaberto) logo mais três lá embaixo (regime aberto), mas até você sair pra rua eles vão te empurrando com a barriga.

Por outra parte, o fato de ocupar o tempo com diversas atividades não fazia com que existisse uma redenção generalizada. Como mostraremos com maior detalhe no próximo capítulo, existem duas classificações: os compromissados e os omissos, na qual os primeiros pareciam ter feito o arrependimento e os outros desejavam só pagar a pena com melhores condições. Não obstante, este mesmo recuperando, que chamamos Cristiano, afirmou que suspeitava da recuperação de todos os sentenciados da APAC. Diz ele:

Johana: Você acha que a APAC pode mudar a vida de todo mundo?

Cristiano: Bom, eu acho. Na minha opinião, eu até conversei isso com a psicóloga, a APAC, eles põem uma imagem da APAC muito boa. Na realidade, só quem está aqui do portão para dentro aqui sabe o que é APAC. A imagem lá fora é boa, bonita: Nossa, a APAC! Mas quem está aqui dentro do portão sabe o que é uma APAC de verdade. A gente vê tudo bonitinho, sala tudo, não sabe os pobremas (sic) que tem, não tou(sic) falando de pobremas (sic) de convivência nem nada. Do outro portão para dentro, pobrema (sic), tensão, é difícil a convivência, é difícil ter que tolerar as coisas, certas situações que lá na rua a gente não tolerava. A APAC ajuda bastante; eu lembro quando eu cheguei aqui até pouco tempo, agora falava: eu queria ficar aqui o resto de minha vida, assim eu ia pagar minha pena, sair, mas eu ficar aqui, nem que seja limpando o chão, mas ajudando, mas depois meu pensamento foi mudando, eu pensei assim: será que algumas das pessoas, tipo os funcionários, tipo essas pessoas, já perguntou, já se perguntou por que que os recuperandos saem para a rua e não querem nem saber disso aqui (sic)? Voltam pro crime, outros vão pro presídio, voltam batem e tal, não? Por quê? Porque deixam muito a desejar, talvez você quer se entregar a isto aqui (sic). Porque, o que seria da APAC sem os recuperandos? O cara quer se entregar, “eu vou praticamente morar aqui, ajudar em tudo o que precisar” e tal, mas eu sempre penso assim. Mas quem está do outro lado não pensa, não adianta só uma cabeça pensar, que não vai dar certo. Se todo mundo pensasse junto, falasse, vamos fazer e tal, vamos ajudar as pessoas que têm sonhos, que tem metas na vida, eu acho que tudo seria melhor, porque a maioria aqui, infelizmente, não sei, eu também pode ser (sic), posso sair lá e acontecer também, mas a maioria que está aqui vai sair, vai voltar para coisa errada, não tem jeito não, é fato, não tem ninguém recuperado aqui não.

Johana: E por que será que acontece isso?

Cristiano: Eu acho que um pouco devido às coisas que acontecem dos muros para dentro, pequenas coisas que acontecem. Eu ouvi um ditado uma vez que falou que aldeia que tem dois índios, digo dois caciques mandando, fica difícil, aí não dá certo; um manda, outros mandam, outros fazem isto, tipo quando você é obrigado a fazer, eles coagindo ocê (sic), aí as pessoas com meio sem jeito começam a abandonar as tarefas, ocupam a mente em coisas ruins, pensando em coisas ruins e vai indo assim, até sair lá para fora vai indo assim (sic). Vou te falar a verdade, aqui dentro da APAC não é fácil, porque se você brigar, você volta para baixo, se você xingar, volta para baixo, você fica de cela, essas coisas. Agora, lá fora ninguém protege ninguém não, então fica difícil, então por isso que poucos ficam recuperados, acho que ninguém (sic).

Voltando ao tema do tédio como fonte de mal e o trabalho como remédio para este mal, a partir do depoimento de Cristiano, podemos observar que a APAC, embora coloque o trabalho como forma de amenizar a sensação do tédio presente no mundo prisional, não é uma

experiência totalmente generalizada, ao mesmo tempo em que a ocupação do tempo por meio de atividades também não cria uma redenção contrita em todos os membros do centro. Neste sentido, podemos observar a pesquisa realizada por Raquel Brum (2015), sobre projetos sociais no complexo de favelas Andaraí/Grajaú, onde observa que estas atividades eram desenvolvidas com a intenção de oferecer alternativas que separassem os jovens de seu destino supostamente inexorável, que se supõe que seja o tráfico de drogas, assim como na APAC se acredita que a ocupação do tempo leva à correção do sujeito, o que o afastaria de seu futuro irremediável: a reincidência (olhar que recai em maior medida sobre os traficantes de drogas, como observamos no segundo capítulo). Não obstante, na pesquisa sobre os projetos sociais, observou-se que o desinteresse ou falta de perseverança de alguns dos jovens por estas atividades teria sido interpretado pelos gestores por meio de estereótipos comuns que cercam a juventude moradora de comunidades, tais como “carentes de ajuda”, “ociosos” e “desinteressados”. A análise ressalta que os jovens não se auto percebem desta maneira, e que seu interesse por determinados projetos não se relaciona com os contextos de vulnerabilidade que se lhes atribui, mas sim com escolhas que se vinculam com expectativas futuras. Igualmente, seu desinteresse não depende de vinculações com o tráfico de drogas, mas com situações esporádicas como falta de tempo ou outras ocupações como trabalhos ocasionais.

Estas duas pesquisas, sobre os projetos com jovens e sobre a APAC, podem contribuir para repensar a ideia cristalizada que coloca a ocupação do tempo como “cura” para a criminalidade. Esta é a suposição sobre a qual se baseia a ocupação do tempo por meio da introdução de projetos nas favelas e do trabalho no sistema prisional.

3.4 **As fronteiras porosas**

No primeiro capítulo, realizamos um levantamento sobre as pesquisas na última década sobre o sistema penitenciário no Brasil. Um dos assuntos recorrentes discutidos nessas investigações estava relacionado com os contínuos fluxos entre o interior e o exterior dos presídios, questionando a representação do presídio como espaço fechado independente do mundo de fora. A partir das discussões suscitadas pelo uso do tempo e as práticas realizadas para combater o tédio, vemos que a APAC é, possivelmente, o modelo prisional menos fechado que existe, pois a circulação de múltiplas pessoas, como os voluntários, parentes e funcionários que se juntam para realizar diversas comemorações como celebrações

eucarísticas ecumênicas, eventos pelos dias das crianças, das mães, dos pais, Semana Santa, Natal entre outros, também constitui uma forma de uso do tempo que se diferencia da forma como circulam pessoas no presídio comum. Da mesma maneira, durante o trabalho de campo observei a saída de detentos da APAC, inclusive do regime fechado, denominadas como “escoltas”, autorizadas pelo juiz para resolução de problemas bancários, comparecimento a consultas médicas, ou a funerais de parentes próximos. No semiaberto e no aberto há possibilidade de trabalhar fora do centro, caso consigam um emprego de carteira assinada, o que, com poucas exceções, pode acontecer também no fechado com os recuperandos muito bem avaliados e disciplinados.

APAC é um sistema prisional que subverte esta representação da prisão como “um mundo à parte”. Sobre isto, Manuela Cunha (2002) realiza uma contribuição onde analisa os trânsitos entre o bairro e a prisão, o que faz com que a representação das fronteiras dentro/fora sofram uma erosão, argumentando que o bairro incorporou o presídio no seu cotidiano, pois considera que a prisão é uma realidade presente inclusive antes da reclusão, que se manifesta, por exemplo, nas relações de parentesco e de amizade, pré-construídas, vínculos que nos mostram que igualmente a prisão torna-se uma instituição “hipertotal” que incorpora física e simbolicamente o bairro.

Na APAC também observamos a presença da comunidade local, em sua maioria proveniente de alguns bairros periféricos. Não obstante, também participam pessoas de outras zonas da cidade, que são voluntários e funcionários. O fato do contínuo fluxo de circulação tanto de detentos quanto de voluntários e funcionários adquire significados específicos no modelo apaqueano. O grupo considera importante o apoio da comunidade, pois por um lado a participação da iniciativa privada por meio de doações ajuda a manutenção econômica dos centros. De igual forma, pretende-se sensibilizar a comunidade com relação às precárias condições nas quais os presos pagam sua pena no presídio comum. Por outro lado, tenta-se colocar a comunidade local como responsável pela “recuperação” dos indivíduos transgressores, como explica o seguinte trecho do livro da literatura do grupo, onde se explica a importância da participação da comunidade, como refere o programa Novos Rumos do Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário - PAI-PJ (RESPONSABILIDADES, 2011, p. 65):

O crime é praticado em um determinado entrecho social e, após o cumprimento da pena, o indivíduo condenado retornará para a mesma comunidade e, dessa forma, os integrantes do grupo social têm o ônus de contribuir para a execução da pena. Caso se omitam, assumirão as consequências de sua passividade.

A participação da comunidade faz parte dos 12 elementos do método APAC. A maioria dos voluntários que transitam pelos centros é composta por parentes ou representantes de algumas das igrejas católicas ou protestantes, que costumam participar dos eventos com o objetivo de evangelizar, por meio de conversas com os detentos, assim como da leitura da Bíblia, da oração e do aconselhamento. A ideia subjacente a estas práticas é ensinar aos recuperandos a “viver em comunidade”, o que poderia ser interpretado como outro mecanismo de coerção que visa conseguir a redenção e conseqüentemente a interiorização dos códigos da sociedade de fora, esperando-se que não haja uma nova transgressão das normas.

4 **HOMENS HONRADOS OU DIGNOS? UMA DISCUSSÃO SOBRE OS CÓDIGOS DE HONRA E SUA TRANSFORMAÇÃO NOS CENTROS APAC**

Neste capítulo, realizaremos uma análise da honra e como ela se transforma no método APAC. No sistema comum os sentidos outorgados ao código de honra estão relacionados com a não delação. Não obstante nesta nova modalidade prisional os presos zelem pela segurança dos centros, a honra passa a possuir outros significados, como por exemplo, a responsabilidade pelo outro. De fato, estes novos códigos, que também podem ser considerados de honra, passam a ser chamados de “dignidade”. De forma que usaremos a expressão “código de honra” para nos referirmos às regras de não delação próprias do sistema comum e a “vida com dignidade” para a transformação acontecida na APAC. Em primeiro lugar, observaremos alguns aportes clássicos ao tema da honra, assim como apresentaremos outros trabalhos que têm realizado análises sobre a honra no mundo prisional.

4.1 **Aportes clássicos sobre honra**

Antes de começar com as análises mais clássicas, desejaria mencionar a conceitualização de honra oferecida por Appiah (2012). Para o autor, ter honra é basicamente ser detentor de direito ao respeito com base num conjunto de normas compartilhadas, que ditam quem ganha ou perde o direito a esse respeito. Explica também que existem os mundos da honra, que define como os contextos onde há pessoas que respeitam os mesmos códigos, e que têm em comum a aceitação das regras destes códigos em virtude de suas identidades, esperando que os outros também as acatem. De igual forma, Appiah (2012) menciona que existem códigos que podem exigir que pessoas cometam atos imorais, colocando como exemplo os assassinatos por honra.

Por outra parte, explica que a honra consegue unir os sentimentos privados com as normas públicas, o que tenta mostrar a partir da análise do fim de vários costumes, tais como os duelos na Inglaterra, o enfaixamento de pés na China, a escravidão nos Estados Unidos, ou as mudanças paulatinas nas concepções a respeito do assassinato pela honra no Paquistão, onde observa como a mudança interior do sentimento de honra acaba repercutindo em transformações a nível macro. Isto foi observado nos diferentes contextos mencionados, onde

começam a surgir diferentes planejamentos de assembleias, petições e campanhas públicas, argumentando que no cerne de todas as revoluções morais se encontra uma transformação dos códigos de honra.

Para ampliar a definição de honra, gostaríamos de ressaltar a diferenciação que Berger (2015) realiza entre honra e dignidade, observando que a honra sobrevive em grupos que mantêm relações hierárquicas onde ela é a expressão direta de status e ao mesmo tempo uma fonte de solidariedade entre iguais, além de uma forma de demarcação contra inferiores. De igual forma, a honra constitui a ligação entre o *self* e as normas idealizadas da comunidade. Segundo o autor, com a influência da ascensão da burguesia, em especial a consciência dos intelectuais, liquidaram-se as concepções de honra

O mesmo *self*, privado ou, se preferir, livre das mistificações da honra é saudado pelo “catecismo” de um Falstaff: "A honra é um mero escudo". É a consciência moderna, que o desmascara como tal, que o ‘encanta’ ou o ‘desencanta’, - dependendo do ponto de vista, - até que ele é mostrado como nada além de um artefato pintado. Por trás do "mero escudo" está o rosto do homem moderno: o homem desprovido do consolo de padrões, o homem sozinho. É importante compreender que é precisamente o solitário *self* que a consciência moderna tem percebido como o portador da dignidade humana e dos direitos humanos inalienáveis. A descoberta moderna da dignidade teve lugar precisamente entre os destroços das concepções desmascaradas de honra. (BERGER, 2015, p.10)

A respeito das análises mais tradicionais da antropologia podemos citar, por exemplo, o aporte de Peristiany (1966) que organiza uma coletânea sobre o tema da honra e a vergonha. Os artigos versam sobre diferentes estudos sobre o Mediterrâneo, mostrando, como explica o autor, que este compêndio revela a continuidade e persistência dos modos de pensamento nessa região. Deste modo, afirma que honra e vergonha constituem dois polos da avaliação dos outros e de si mesmo, e participam das sanções sociais, sendo um dos mais agudos e monolíticos sistemas de julgamento. A honra cria uma hierarquia de valores, colocando-se no cume desta, produzindo uma classificação social que coloca os indivíduos em duas categorias: os dotados de honra e os desprovidos desta. Peristiany (1966) considera a honra e vergonha como aspectos universais de avaliação social, porém que apresentam formas diversas nos contextos culturais.

Nesta coletânea organizada por Peristiany (1966), encontramos diferentes aportes como a análise elaborada por Caro Baroja (1966), que realiza uma discussão de cunho histórico, pretendendo observar as razões de ordem política, econômica e religiosa que levaram a mudar os sentidos dados ao termo “honra” desde a Idade Média até o século XIX. Preocupando-se com as concepções em torno da honra e sua relação com o contexto social, explica que, embora exerça grande pressão na sociedade espanhola nos diferentes períodos,

seus significados têm mudado nas diversas épocas. Mostrando a mudança da concepção de honra que se relacionava com as virtudes cristãs, com linhagens e status sociais aristocratas, ideais ligados à pureza de sangue, argumenta que a partir dos séculos XVIII e XIX é dado um novo sentido para a honra, que se relaciona com a virtude do trabalho. O autor explica que hoje, na vida espanhola, encontramos novos sentidos da honra, por exemplo, o prestígio profissional que parece prover de sentido o termo “honra”.

Outro artigo desta coletânea que desejamos mencionar é o de Campbell (1996), que realiza uma análise das noções de honra nos Sarakatsani, sociedade pastoril grega, onde indaga sobre as relações de parentesco deste grupo, sua relação com a igreja ortodoxa e suas concepções de pecado. Desta forma, explica, as famílias Sarakatsani competem por reconhecimento social, o que está condicionado à aceitação e adesão ao sistema de códigos de valores compartilhados socialmente, e se encontra em constante aprovação dos membros do grupo. Embora todos nasçam com honra, esta pode ser facilmente perdida em determinadas situações, como traição, violação, homicídio, ou noivado rompido. Neste conjunto de normas existem regras específicas designadas por gênero. A expressão “Varvatos”, por exemplo, é usada para descrever a virilidade e a masculinidade, e também para descrever qualquer tipo de empreendimento.

Em outros contextos, usa-se para descrever uma conduta desonrosa, como quando um homem violenta uma mulher ou intimida homens considerados mais fracos. No entanto, a virilidade consiste em disciplinar a força e as paixões. Por sua parte, para as mulheres é exigida a vergonha em relação à honra, particularmente a vergonha sexual, o que não significa o simples medo de sanções externas, mas sim deve ser a repulsa a toda atividade sexual, o que está relacionado a formas de vestir, movimento e atitudes em geral. Desta forma, as solteiras devem permanecer virgens e as casadas devem continuar sendo-o em pensamento e expressão.

Pitt-Rivers (1979), a partir de seus estudos em Andaluzia (Espanha), explica que a honra é o valor que a pessoa dá a si mesma e que está legitimado pela sociedade. Em outras palavras, constitui a opinião sobre si e ao mesmo tempo a reivindicação de seu orgulho aos olhos da sociedade, seu direito ao orgulho. Desta forma, considera que a honra relaciona os ideais da sociedade com a produção dos indivíduos, através de suas aspirações a personificá-los. O autor afirma que existem grupos sociais que possuem sentimentos de honra coletiva, de forma que a conduta desonrosa de um de seus membros reflete em todos. De igual maneira, um membro participa e compartilha da honra grupal. Por isto, o ditado popular do mundo hispânico “Dime con quién andas y te diré quién eres”.

No âmbito da reputação, vergonha e honra têm sentidos similares, pois desvergonha significa desonra. Embora existam certas virtudes relacionadas a ambos os sexos como honradez, lealdade, preocupação com a reputação, o conjunto de códigos de honra se vivencia de formas diferentes: uma mulher fica desonrada pela perda da pureza sexual, enquanto os homens não. No entanto, quando a honra tem um sentido similar a vergonha, há uma diferenciação nas condutas que varia por sexo, de forma que obriga a um homem a defender sua honra e a de sua família e as mulheres a conservar sua pureza. Neste ponto, o autor afirma que deixam de ser sinônimos, de forma que a vergonha equivalente a recato, rubor e timidez, é um atributo feminino e não significa honra; neste sentido, é uma qualidade masculina, por exemplo, responder as ofensas de outro homem. Um homem que se mostre tímido ou ruborizado poderá ser objeto de ridículo e de igual forma, uma mulher que reaja de forma violenta a uma provocação ou tente usurpar algum atributo designado ao papel masculino de autoridade ou de liberdade sexual, perderá a vergonha, concluindo que quando estes termos não são sinônimos, serão relacionados a um dos dois sexos e serão opostos.

4.2 **Análise da honra no universo prisional**

O viés de gênero, visto como a oposição complementar dos papéis que representam o masculino e o feminino, nas análises da honra tem sido um tema muito recorrente para reflexões sobre as gramáticas em torno deste sentimento. Não obstante, no mundo prisional parece ter uma importância secundária. Neste contexto, como apontou a pesquisa realizada por Thais Duarte (2015, p. 180) sobre a visita íntima no sistema prisional, a relação sexual não constitui um elemento primordial na produção da masculinidade, embora seja uma experiência de extrema importância no cárcere. No entanto, a virilidade, “ser um verdadeiro homem”, neste caso específico se constitui por respeito e adequação às normas do local. De igual forma, observamos que embora a masculinidade continue sendo um elemento importante na gramática da honra, ela apresenta outros sentidos diferentes dos relacionados com a sexualidade feminina: a masculinidade e, conseqüentemente, a honra, no mundo prisional se encontram ancoradas principalmente à não delação.

Nesta linha sobre a análise do código de honra na prisão, podemos mencionar a pesquisa realizada por Alessandro Bicca (2005) sobre a experiência da honra entre os detentos da Penitenciária Estadual do Jacuí (PEJ), onde existe um grupo religioso de corte pentecostal

denominado “A estrela do Cárcere”. O pesquisador observou como o conceito de honra apresenta características singulares na relação entre crentes e não crentes, apontando que os presos transitam entre dois códigos de conduta: o primeiro, o formal, regulado pela administração da penitenciária, e o segundo, estabelecido entre os presos dentro das galerias, que organizam o lugar para dormir, assim como os postos de trabalho e as punições a serem aplicadas, caso exista desobediência às regras. Desta forma, durante o dia o domínio das regras é imposto pela “lei do estado”, e à noite o comando fica a cargo dos presos.

O autor explica que o código de honra implica basicamente ter “hombridade”, que neste contexto significa revidar as agressões sofridas, manter a palavra até as últimas consequências, respeitar as posições hierárquicas e não delatar os outros presos. Aqueles que não acatam estas regras recebem castigos que podem chegar até a morte. Neste contexto se encontram os presos que professam uma adesão religiosa, e são chamados de “crentes”, que se encontram sujeitos ao mesmo código de comportamento, embora afirmem ter abandonado por completo a prática de crimes, enfrentando a desconfiança de sua verdadeira conversão. Paradoxalmente, só quem consegue obedecer tanto aos preceitos da igreja quanto aos do código de honra da prisão comprova sua verdadeira conversão

Ao “persistir na fé” e, ao mesmo tempo, respeitar o código de honra entre os presos, conseguiu construir e consolidar sua imagem de “homem de Deus”. O discurso de covardia e de que estão se escondendo atrás da Bíblia perde força à medida que o crente alia sua história de crimes, obediência ao código de honra dos presos e conduta que respeite os preceitos da igreja. (Bicca, 2005, p. 71)

Os presos que se consideram detentores de honra, não a adquirem por decreto nem a conservam perenemente. A honra se adquire paulatinamente e se encontra em constantes avaliações, de forma que pode se perder a qualquer momento. Para finalizar, o autor explica que neste grupo religioso, embora sejam considerados como homens honrados dentro do presídio, os “crentes” não podem ter nenhuma aspiração de ascendência hierárquica nem ingerência nas decisões das lideranças de fações criminosas.

Na próxima seção, focaremos a análise da gramática da honra nos centros APAC que visitamos.

4.3 Os códigos de honra e sua transformação na APAC

Começaremos nossa análise da honra no universo da APAC com o relato de um recuperando e depois observaremos outras experiências que enriqueceram nossa análise. É

importante ressaltar que usaremos “códigos de honra” para referir-nos ao sistema de regras que regem a não delação.

A História de Xico Casagrande

Xico Casagrande rouba de novo

Cada vez mais famoso e covarde, Xico Casagrande roubou a bolsa de uma senhora de 70 anos e a machucou. Na queda, a aposentada fraturou o fêmur de uma das pernas.

O novo crime praticado por Xico Casagrande foi na BR-262, próximo ao bairro Nossa Senhora Aparecida, onde ele mora. Segundo a aposentada, Delvandina Rodrigues de 70 anos, por volta de 4 horas da madrugada, desembarcou de um ônibus perto do posto Pipas e notou que estava sendo seguida por um homem.

Depois de alguns metros pela rodovia, o ladrão puxou a bolsa, que estava pendurada no braço da mulher, e a derrubou. Na queda, a aposentada sofreu uma fratura no fêmur e precisou ser levada para o Pronto Socorro por uma equipe do Corpo de Bombeiros.

Além dos documentos pessoais, o ladrão levou 170 reais e uma blusa de frio. Ele correu para o bairro Nossa Senhora Aparecida. A bolsa com a blusa e os documentos foi encontrada pela Polícia Militar.

O dinheiro e o ladrão não foram encontrados. Uma testemunha encontrou com o ladrão e o reconheceu, nas fotos da Polícia Militar. É José Casagrande Verli, 22 anos, o famoso, covarde e conhecido Xico Casagrande.

Desde que saiu da cadeia, ele voltou a atacar, aterrorizar e desafiar a polícia e a Justiça em Manhuaçu. Fugiu novamente e a sociedade fica amedrontada sem saber quem será a próxima vítima.⁸

Xico Casagrande é preso pela PM depois de furtar outro celular

Xico Casagrande foi preso no guarda-roupas do quarto dele na tarde desta quarta-feira, 10, depois de furtar outro telefone celular no bairro Nossa Senhora Aparecida. A Polícia Militar conseguiu encontrá-lo em seguida e ele foi autuado na delegacia de Manhuaçu. A exemplo das outras vezes, a sociedade questiona se agora, com tantos registros, ele ficará preso.

O fato desta quarta-feira, foi às 14:15, na Rua da Paz (em frente ao Cemitério de Manhuaçu). Xico Casagrande usou a mesma técnica das outras vezes. Aproximou-se de um adolescente de 16 anos e pediu para ver o celular. Quando o garoto entregou, ele correu e pulou o muro do cemitério.

O estudante chamou a polícia de imediato. Os militares sabem que Xico Casagrande, 21 anos, mora na rua 12 de Outubro, bairro Nossa Senhora Aparecida. Só que nos outros furtos recentes, ele se escondia numa mata ou nos becos do bairro e não era encontrado.

Duas viaturas foram acionadas e começaram a fazer buscas nas quatro ruas em volta do cemitério. Em seguida, uma equipe descaracterizada e o grupo do Tático Móvel foram para o bairro. No total, cinco veículos e dez policiais fizeram uma varredura na comunidade.

Cansados dos problemas gerados por Xico Casagrande, moradores da comunidade auxiliaram bastante a polícia com informações sobre os locais em que ele passou durante a fuga. O Centro de Operações Policiais Militares (COPOM) recebeu uma ligação anônima dizendo que Xico tinha chegado em sua casa. O local foi cercado e, com autorização, os policiais fizeram a busca no imóvel. Foi localizado escondido no guarda-roupas em seu quarto. Casagrande, na frente do estudante, afirmou que

⁸ Policia e cia. Revista electrónica de segurança pública. Disponível em: <http://www.policiaecia.com.br/index.php?npw=noticias&acao=ler&id=00539>
Acesso em 14 de abril 2014

não furtou o telefone celular. Um rapaz de 17 anos testemunhou tudo e reafirmou a autoria. O celular não foi localizado.

VÁRIAS VEZES

Além das várias vezes em que foi preso, Xico roubou um cordão de ouro e outro celular nos últimos quinze dias, mas tinha conseguido escapar. Como todos já sabem, ele foi preso por furto de aparelho celular. Sempre nega os fatos.

Xico Casagrande é usuário de drogas, especialmente crack, e furta os celulares para trocar para alimentar seu vício. Todas as vezes, Xico é levado para a delegacia, mas acaba liberado. A Polícia Militar já encaminhou os registros para o Ministério Público a fim de que se adote uma postura diferente em função da quantidade de problemas que ele tem gerado.

Durante o desenrolar da ocorrência, o estudante de 17 anos que foi apresentado como testemunha, disse que já tinha passagem pela Justiça. Ao ser consultado, havia um mandado de apreensão contra ele. Também foi levado para a delegacia.

Carlos Henrique Cruz⁹

A partir dos primeiros dias que cheguei à cidade de Manhuaçu, quando mencionava sobre meu interesse em realizar a pesquisa na APAC, no núcleo de pessoas que conversava, sempre começavam por comentar a história de Xico Casagrande. O primeiro relato foi pelos meus parentes, que asseguravam que quatro dos membros da família já tinham sido assaltados por ele. Os relatos concordavam em exaltar a criatividade com que realizava os roubos, em especial de celulares. Por exemplo, costumava dizer que desejava trocar de aparelho com a pessoa, afirmando que daria um celular que se encontrava ainda na caixa; quando a pessoa a abria, encontrava um tijolo, e ele já havia fugido.

Contudo, quando se mencionava o caso, sobretudo na APAC, durante entrevistas com funcionários, com outros recuperandos ou com seus parentes, afirmava-se que tinha “consertado” e mudado de vida depois que esteve na APAC e atualmente, além de ter um trabalho, costumava realizar palestras em escolas e igrejas como testemunho de superação. A história de Xico era mencionada em quase todas as entrevistas como o exemplo de maior sucesso que aconteceu nesta APAC, devido ao destaque dado nos jornais e rádios locais com muita frequência, como relata o seguinte depoimento de uma funcionária que ocupava o cargo de gerente:

Você vai ter a oportunidade de conversar com José Casagrande, que foi preso 50 vezes. Então, todo dia que você olhava o jornal que Xico Casagrande foi preso novamente, e hoje é uma pessoa que ainda está no regime aberto, está trabalhando, se livrou do vício do crack, está estudando, frequenta uma igreja, mudou a vida dele. Hoje, ele dá palestra em escola, falando do passado dele, de como ele era e como ele se transformou.

Especificamente, teve um recuperando que me explicou que a história relatada por Xico Casagrande, durante a Jornada, tinha servido para se “espelhar” e conseqüentemente levar a cabo “a recuperação”:

⁹ Portal Caparaó. Disponível: <http://www.portalcaparao.com.br/noticia/3803/fotos.php>

Sandro: Vamos lá, que você vai entender direitinho. No dia da jornada, deu uma oportunidade para cada um falar uma coisa. Aí tem um rapaz, acho que você já ouviu falar o nome dele aqui dentro, Xico Casagrande. Nossa Senhora, era todo dia no nome dele na rádio! Já viu aquela pessoa que virou figurinha da polícia? Era todo dia, todo dia, todo dia. O camarada veio para essa APAC aqui e hoje, hoje não, o dia que teve a missa, acho que foi a segunda missa que teve aqui, que eu estava aqui, olhei de rabo de olho assim, Xico Casagrande chegando de carro... eu acho que é do pai dele, mas ele chegando no carro dentro da APAC, todo animado e tal aí eu virei: que isso? Aí eu conversei com um rapaz que estava do meu lado, um recuperando: Ué, aquele ali é o Xico não, é ele mesmo? É ele mesmo, Xico mudou de vida, tá na igreja, tem a mulher dele e tal, disse que está se transformando, esse negócio todo e tal. Eu falei: Nossa Senhora, se Deus fez isso na vida dele, Deus vai fazer na minha vida também. Aí tá bom, teve a jornada da libertação com Cristo, aí teve que subir o semiaberto e o aberto, quando eu vi ele, dei um abraço. Meu irmão, vou me espelhar primeiramente em Deus, depois em você, todo dia eu ouvia seu nome na rádio, como é que você está hoje! Ele disse: Sandro, o negócio é o seguinte irmão, entrega sua vida ao Senhor, confia nele que mais ele fará na sua vida. Ô cara, não tô acreditando não, você mudou mesmo! Mudei, cara. Quem me mudou foi Jesus. E tipo assim, eu fiquei feliz demais!

Ao final da temporada de campo, eu não tinha feito a entrevista com Xico Casagrande, visto que ele permanecia no regime semiaberto e só comparecia no centro ao final da tarde, depois de acabar sua jornada de trabalho, horário no qual eu já havia ido. Contudo, por meio dos funcionários, consegui marcar um encontro com ele no horário de almoço no centro.

Ao chegar, ele se apresentou dizendo que seu nome era José Casagrande. Eu perguntei: o famoso Xico Casagrande? Ele corrigiu-me repetindo: Francisco Casagrande. Agradei por ter aceitado realizar a entrevista. Começou dizendo que tinha nascido e morado toda sua vida em Manhuaçu, tinha 27 anos e era o caçula de sete irmãos. Tinha uma companheira, embora não fosse casado, três filhos, o mais velho de 7 anos e duas meninas, uma de 1 ano e 4 meses, e outra de 1 ano.

Relatou que durante a adolescência tinha sido um filho exemplar, que tinha tudo em casa, mas que devido à influência de suas “más” amizades, começou a praticar crimes. Começou traficando; contudo, devido a seu alto consumo das substâncias que vendia, visto que era usuário de drogas, devia sustentar seu vício com outra atividade, pois corria risco de ser morto:

Entrevistado: É. Tive que passar a roubar, porque eu também não podia levar uma droga de um traficante e dar derrame nele. Dar derrame é quando você pega uma droga de um traficante e usa ela... Ainda mais a grande quantidade que eu pegava com o traficante, entendeu? Como eu ia pagar ele? Ele ia matar eu. Aí eu achei melhor roubar do que pegar do traficante e derramar ele. Senão eu já estava morto. Por isso que eu falo: Deus faz tudo conforme a vontade dele, porque se eu faço coisas assim, dou derrame em traficante às vezes eu tinha até morrido, como eu vi que vários já morreram na cidade. Vários, vários da minha época que pagaram cadeia comigo, hoje já morreram. Eu, graças a Deus, estou aí, entendeu?

Desta maneira, passou a ser usuário, iniciou fumando maconha, depois cocaína e chegou a consumir crack. Para sustentar este consumo, começou a realizar roubos na cidade,

afirmando que foi preso mais de 52 vezes por este motivo. O que fez com que tivesse uma pena de 19 anos pelo acúmulo de crimes. Estava preso havia mais de 6 anos, tendo permanecido os últimos dois anos na APAC, onde rapidamente conseguiu a progressão de regime.

Durante sua passagem pelo mundo do crime, Casagrande se destacou, segundo ele mesmo comentou, pelo grande número de roubos que conseguia fazer por dia e pela sua capacidade de driblar a polícia, pois, enquanto era perseguido pelas autoridades, ele já estava fazendo outro assalto. Chegava a realizar até sete assaltos por dia. Embora muitas vezes fosse pego, era liberado rapidamente, pois “a legislação da época determinava que o infrator deveria ser pego com ‘o flagrante’” (os objetos roubados). Mas, como ele rapidamente vendia ou trocava por droga os objetos roubados, não era detido por muito tempo. Outro aspecto que o distinguia dos outros ladrões era sua coragem e ousadia, sua falta de medo ao perigo, como explica nas suas palavras

Eu era o destaque entre eles, às vezes alguns tentavam se espelhar em mim, mas às vezes não conseguia, porque eu tinha uma certa disposição, porque eu não tinha medo de perigo, falou que o perigo estava ali eu ia mesmo, entendeu? Era aonde eu me destacava, eu não tinha medo do perigo.

Contudo, comentou que assaltar era uma atividade difícil, pois todos os dias expunha sua vida à morte, e ao mesmo tempo, considerava fácil, pois não precisava “trabalhar”, referindo-se a isto como “viver do seu suor”. Embora considerasse que o ato de assaltar exigisse esforço físico, visto que muitas vezes entrava em confronto físico com as vítimas, afirma ter conhecido muitos assaltantes que, apesar de terem se arriscado muito menos do que ele, morreram.

Também afirma que, embora tenha cometido muitos crimes, o assalto pelo qual foi preso não foi realizado por ele. Tanto que, ao escutar que o estavam acusando, foi até a delegacia, pois pensou que não ia ser identificado. Porém, a filha da idosa assaltada reconheceu-o como culpado. Embora ele soubesse quem era o assaltante, não poderia delatá-lo, pois pagaria as consequências da delação na sua estadia na cadeia. Contudo, ele afirma ser justo estar pagando, pois, embora não tivesse realizado esse crime, reconhece que devia muito à justiça. De igual forma, afirma que o verdadeiro assaltante da senhora encontra-se preso por outros motivos.

Durante sua estadia no presídio comum, afirma que foi muito respeitado e inclusive tinha poder de decisão na sua cela, devido ao seu histórico de crimes e à sua fama na cidade, como ele mesmo relata

Johana: Tem alguém que já se comparou com você? Casagrande: É, é difícil achar. Teve alguns, mas não chegou assim ao nível da fama que eu tive. Não tem, na cidade não tem. Porque eu fiz e aprontei mesmo, eu já briguei com policial, eu já fugi algemado, eu já bati em polícia, tudo o que você pensar eu já fiz. Polícia foi correr atrás de mim furou a perna no ferro 116, atravessou de um lado pro outro. Eu, só Jesus, e por eu morar num bairro onde eu fui criado, onde eu conheço tudo, aí que eles não me pegava mesmo, eu sabia onde eu entrava... Por eu ter sido destaque, entendeu, por exemplo, o maior destaque entre vários destaques que teve na cidade, eu sou mais visto também por causa disso. Porque hoje as pessoas vê a mudança em mim, e muitos quer espelhar. Até pouco tempo, agora, veio um rapaz que tá aqui na APAC, ele virou pra mim: eu quero ser igual a você. Como assim? Igual como assim? Eu perguntei pra ele: como assim? Eu quero mudar igual você mudou. É só você querer meu querido. E a gente fica lisonjeado quando você vê que pessoas quer se espelhar na gente, pro lado bom, entendeu? Mas tem vários aqui na APAC que está dando certo, sem sombra de dúvida, mas eu sou mais visto por causa disso, pelo histórico que eu tive no passado, porque foram vários, muitos, muitos roubos. A polícia às vezes estava falando no rádio, tem aqui uns programas policiais, aí o policial fala assim, falando o nome do radialista: “Ô Antunes, você sabe qual é a primeira ocorrência do dia?” Às vezes eu chegava em casa, meu pai todo dia ouvia ocorrência, né? Eu chegava em casa, deitava, tapava o rosto assim, tentava tampar o ouvido. “Não é o Xico Casagrande de novo não? Ah, é ele mesmo! A primeira notícia do dia é dele!”

Também me explicou que no presídio comum existe uma hierarquia de respeito que se estrutura devido aos crimes realizados. Desta maneira, os crimes sexuais se encontram fora da hierarquização; na base da pirâmide se encontram os denominados “ladrões de galinha”, categoria que se usa para se referir às pessoas que cometem pequenos roubos, não possuem um histórico de crime extenso e demoram poucos meses na prisão, e no topo se encontram os traficantes e os homicidas. Não obstante, sendo um ladrão, ele conseguiu permanecer no auge do respeito, devido à sua fama e por nunca ter delatado os companheiros, como ele mesmo relata

Entrevistador: E os traficantes, como eles olhavam para você? Eles te conheciam?

Casagrande: Conhecia, porque tudo que eu apanhava dispunha para eles, trocava com eles por droga, entendeu? Por isso mesmo que eu tinha mais respeito ainda, até porque a polícia me prendia, eu não falava que estava com eles, e era mais um motivo para eles me respeitar, né? Às vezes o camarada, a polícia nem batia nos caras, os caras falavam de cara, aí entregava os traficantes. E eu às vezes, eu apanhava de polícia, porque a polícia batia mesmo, bate mesmo, eu não falava nunca, nunca falei de nenhum traficante. Nenhum traficante foi preso por causa de mim, esse tempo todo que eu vivi nesse mundo. E é aonde, é mais um motivo pros caras me respeitarem, por eu fazer vários roubos, dispor para vários traficantes e não entregar nenhum deles. E ir preso igual eu ia e não entregar nenhum deles...Estava lá em cima junto com eles, eu era do mesmo jeito que eles, eles eram respeitado, eu também era, pelo meu desempenho no crime, por não ser um X-9, às vezes por não ter praticado crimes que fosse denegrir o mundo deles lá, entendeu? Então, por isso eu estava acima, junto com eles. Mas eu era apenas um ladrão, mas o ladrão está bem abaixo do traficante, na cadeia, está bem abaixo, mas, como você falou, pelo desempenho, por eu ser um cara que destacava, por eu ser um cara que não entregava eles, um camarada que fazia de tudo, eu estava acima com eles.

Não obstante, ele explica que, devido à conversão experimentada durante sua passagem pela APAC, agora enfrenta pressões externas, visto que o código de honra que tem como princípio básico a não delação na APAC é quebrado, pois os presos devem zelar pela segurança do local, o que implica observar o comportamento de seus colegas, e caso cometam uma infração às regras do local devem denunciar suas faltas. Como estudos clássicos (COELHO, 1987; PAIXÃO, 1987; RAMALHO, 2002) citados no primeiro capítulo apontam, existem códigos de conduta que se estabelecem nas interações entre presos e agentes, onde o guarda é visto como a representação de tudo o que oprime o preso, e a “sociedade de cativos” penaliza, assim, qualquer colaboração com os guardas, sendo sua relação quase sempre pautada pela hostilidade. De forma que delatar os colegas aos olhos do mundo do crime constitui uma falta gravíssima, motivo pelo qual no mundo do crime são chamados de delatores, ou para usar termos nativos “X9” ou “caguetes”, como nos relata Casagrande

Casagrande: então a pessoa hoje ela tem que viver com total transparência de vida, eu creio assim, entendeu? Não sei se outros acredita assim, eu posso falar de mim, a pessoa tem de fazer a diferença, mas para o lado bom, entendeu? Porque tem várias pessoas que a gente vê, igual eu tenho vários amigos, hoje eu tenho muitos que não conversa comigo, que é do crime que não conversa comigo. Porque se eu passei perto de alguns que foram amigos meus no passado, oi beleza, até logo e benção, não paro perto, porque eu sei se eu parar perto às vezes a polícia vem, prende, eu tô perto, tô preso. Às vezes eu tô perto ali, a carne é fraca, eu vou voltar a usar a droga, então eu não posso misturar.

Johana: E eles o que acham, o que pensam?

Casagrande: Não, muitos nem conversam comigo mais. Teve um dia que eu estava passado: oi rapaziada, tudo bom? Aí o cara: você é um otário rapaz, não fala nada perto de nós não, você nem para perto de nós mais. Então beleza meu irmão, continuei o meu caminho. Como eu vou parar perto deles, se eles estão mexendo com algo errado? Se eu quis essa mudança de vida na minha vida, eu não posso fazer nada de errado, eu não posso viver em conformidade com o mundo do crime. Eu não posso aprovar o crime, entendeu? É o crime lá e eu aqui, fica no crime quem quiser, eu não quero mais. Isso é totalmente fato. Agora fica quem quiser, porque todo mundo tem escolha, porque todo mundo tem a sua opinião, todo mundo faz o que quer. Então eu não quero mais. Alguns conversa, alguns não conversa, alguns me chama de X-9, por eu estar na APAC. “Você é o X-9 da APAC rapaz!” Eu falei: “Beleza amigo, não posso fazer nada para mudar a sua cabeça não, pensa o que você quiser, eu sei da minha vida.” E esse tempo todo que eu tive no crime, até o rapaz que roubou a mulher lá, eu sabia quem era, mas não falei que era ele, porque o juiz falou que se eu soubesse que era, eu podia falar que ele ia mandar atrás, que se fosse ele mesmo ia me soltar, entendeu? Eu não poderia, eu estava saindo do crime, mas não poderia deixar essa falha no crime, porque o crime é podre, isso é fato, mas não admite falhas não, você não pode fazer. Eu saí de cabeça erguida, saí de cabeça erguida do crime, sem deixar falha, sem deixar furo. Alguns hoje fala algumas coisas, mas quem me conheceu no passado mesmo, não fala nada disso, porque eles sabe o que eu vivi no passado, sabe qual foi as minhas atitudes no passado, então eles já nem... entendeu? Igual teve um dia que eu estava passando lá, o cara: “É, Casagrande velho, virou polícia.” Eu passando perto da casa da minha irmã, né, e tem bastante criminoso ali. Aí eu voltei e falei: “Como é que é meu amigo? Ele falou: “É, você virou polícia. Você tá certo, valeu?” Aí o outro já chegou e aí disse: “Ô rapaz, como é que você fala isso comigo? Você tem certeza disso? Você nem conhece o cara direito e fala isso dele.” Entendeu? Então, quem me conheceu no passado, que conviveu comigo sabe que eu não virei polícia nada, eu apenas hoje

jogo pro certo, entendeu? Porque o cara falar a verdade, por exemplo, aqui na APAC, ele vai falar alguma coisa que está prejudicando a APAC. Ele não está caguetando ninguém, então não é caguetar. Na APAC não existe isso. Às vezes você está vendo uma coisa que está prejudicando você e está prejudicando seu outro irmão, ou está prejudicando todos da APAC, entendeu? Você tem que ser transparente, a pessoa tem que ser transparente. Porque se a pessoa for transparente no ritmo de vida dela, todos vão ver que ela está progredindo, está sendo bem sucedida, entendeu?

Vemos então que os sentenciados que passam pela APAC se encontram numa encruzilhada por terem que participar de dois códigos de conduta moral opostos, o “do mundo do crime” e o do “mundo do trabalho”. Casagrande tenta amenizar as acusações, pelo menos do ponto discursivo, realizando a diferenciação de que, durante sua passagem pela prisão e sua estadia no mundo do crime, não realizou nenhuma delação: “saí com a cabeça erguida”, até o ponto de ser preso pelo crime que não cometeu. Não obstante, uma vez que entra na APAC, deve agir com “transparência”.

Vemos que a delação é o elemento principal do código de honra na prisão, assim como da construção da masculinidade (DUARTE, 2013), que no mundo prisional não está relacionada com a virilidade sexual e com o feminino. Nos novos sistemas de valores que a APAC tenta criar neste contexto, vemos que “ser homem” passa a apresentar outros sentidos, como, por exemplo, “o trabalho honesto”, onde se espera que o recuperando possa reconquistar, após sua saída, o lugar de provedor da família. Durante a minha participação na Jornada de Recuperação, evento relatado no capítulo anterior, observei que houve uma palestra específica sobre este tema e que seguidamente se perguntava aos participantes dos grupos de discussão se amar comprometia sua masculinidade. Depois, observei o livro guia para a preparação deste evento, onde se explica que o objetivo desta palestra é

Mostrar o que o encontro com Cristo, pela fé e pelo amor, é capaz de produzir. Quebrar o preconceito que o preso tem contra o amor, julgando, erroneamente, que amar compromete sua masculinidade e sua imagem de bandido. (OTTOBONI; FERREIRA, 2004 p. 82)

As visitas íntimas na APAC constituem um benefício que pode ser retirado como meio de punição. Assim como o trabalho, também oferece outros sentidos na construção da masculinidade no contexto prisional, de forma que existem suítes adequadas onde a esposa pode passar a noite com o recuperando duas vezes ao mês. Diz-se que a visita íntima é de vital importância para que o recuperando possa manter seus vínculos familiares.

Também não são permitidas as agressões físicas, consideradas como falta graves que podem ter como sanção o retorno ao sistema comum. Como mostramos anteriormente, “ter

hombridade” nos presídios tradicionais também significa revidar as agressões sofridas (BICCA, 2005).

Voltando ao relato de Casagrande, vemos que sua história pode nos mostrar as encruzilhadas que devem enfrentar os recuperandos “compromissados” como denominamos no capítulo anterior aos que acatam as normas da APAC. De fato, analisamos naquele capítulo a transformação nas formas de sentir compaixão e empatia para com o sofrimento dos sentenciados, partindo do pressuposto de que no processo de humanização que pretende a APAC existe uma transformação nas formas de olhar para o sujeito preso que está influenciada pela mudança de sensibilidade, apresentando novas regras que orientam as maneiras de sentir. Como argumento teórico central para esta análise, seguimos o trabalho de Arlie Hochschild (2013), que afirma que quando existem transformações ideológicas, os indivíduos adotam novas regras para reagir cognitivamente e emocionalmente, renunciando às normas anteriores. Mudam também a forma de proferir e empregar direitos e deveres aplicados aos sentimentos, assim como também se transforma a utilização e aceitação de sanções emocionais.

No presente capítulo, vemos que existe uma transformação na sensibilidade a respeito do sentimento da honra. Durante este processo de modificação, existe uma troca emocional na qual os recuperandos que decidem quebrar o pacto de não delação esperam receber em troca o que se considera pelo grupo como “dignidade”, categoria nativa para denominar o acesso a uma cela sem superlotação, assim como a bens como cama, talheres, água quente, comida “gostosa”, além de um trato respeitoso para com sua família durante o dia da visita, que de fato foi o aspecto mais sublinhado pela maioria dos entrevistados. Como mostra o seguinte depoimento

Johana: você já viu alguma pessoa que teve que voltar para o presídio comum?

Pablo: Já. Aqui mesmo na casa já aconteceu de não respeitar as regras da casa, porque as regras da casa são simples, você respeitar as regras você fica, e você paga sua pena com dignidade com sua família. Só que se você não respeita as regras da casa, que são as regras básicas da vida, respeito aos outros, respeita as horas que a gente tem que cumprir, que tudo que a gente faz na vida tem parte de horas, de regras. Não cumpriu, fazer o quê? Falta de conselho não é, falta de falar não é, eles acham que não quer mudança. Não tem mudança na vida, para ele não: “De meu jeito e vai ser sempre de meu jeito.”

O que faz a pessoa querer mudar, é a família, é ele, a sociedade. Acho que não tem explicação não, não quer mesmo nada com a vida, não quer mudar. Porque vamos dizer assim, apoio da família tem, tem mãe que vem visitar, tem irmão que vem visitar, tem pai que vem visitar, então não pode falar que não tem apoio da família, porque tem ajuda da casa, tem comida, tem tudo, não falta nada, então não muda se não quiser. Com os amigos eu falo que o presídio é a porta do inferno e aqui é a porta do céu, só que você escolhe: se você quiser sair e continuar mudando sua vida, você vai cuidar. O que a gente passa, a humilhação com a família ou o que a gente passa lá, se você tiver um pouco de dignidade você leva uma vida digna, só se

você não tiver vontade. Por mais que a sociedade tente ajudar, a mudança só é para quem quer.

A quebra do código de honra, do sistema prisional comum para levar uma “vida com dignidade”, parece estar representada em momentos simbólicos: o primeiro, quando o recuperando “pega as chaves” no regime fechado, o que quer dizer que passa a fazer o trabalho de vigia dos portões que comunicam os diferentes regimes. De igual forma acontece, quando “pega o radinho”, no regime semiaberto, o que significa que tem como encargo abrir o portão principal e comunicar ao funcionário plantonista e ao gerente do centro as diferentes novidades, como, por exemplo, as pessoas que chegam ao portão. O seguinte depoimento de uma funcionária nos relata a história de um recuperando que chamaremos de Wallace, a quem foi dado o encargo de zelar pela vigilância do portão principal

Sara: Como o caso do Wallace. Wallace dava trabalho demais. Lá no fechado deu trabalho demais. Na rua, o Wallace é um histórico que a cidade conhece. Aí desce para o semiaberto, aí falei: quero você na guarita, você vai ficar com a chave, vai ver quem sai. Nossa! O dia que ele abriu o portão, que foi para um policial e o policial olhou para ele e falou: É você, Wallace, com a chave na mão e rádio? Ele diz: Para o senhor ver, aqui o sistema é diferente.

Ele fica falando “recuperando cuidando recuperando” o dia todo! Ele se sentiu, sabe? Nossa! Ele falou aquilo o dia inteiro! Tá vendo, Wallace, eu quero você aí, vai olhar para mim, e ele fala tudo no radinho o dia inteiro em minha cabeça: Dona Sara tem uma pessoa assim e assim. Aí falou: pera aí que eu vou ver, porque a senhora sabe, aqui não deixo entrar qualquer um não. (risos) Ele olha tudo! (risos) “Aqui, se vacilou não deixo mesmo.” É isso aí mesmo! Lhe digo eu. Vigia tudo para mim, porque enquanto eu estou aqui em cima, você está tomando conta para mim. (risos) Pronto! O que você tem mais para poder te ajudar são esses (os mais indisciplinados), eles sentem a responsabilidade com o rádio na mão, aprendendo alguma coisa. No sistema comum era saco de pancada, aqui alguém que ajuda a tomar conta, aqui alguém que ajuda na segurança, alguém confia em mim. Isso é muito legal, dar para ele a confiança: “Vocês confiam em mim. Alguém confia em mim.” A família não confia, a sociedade corre dele, que sabe que onde ele passa, celular, ele tem aquele problema na perna, ele pula que é uma benção telhado, ele rouba igual a gato, as pessoas corram dele. Aqui ele é responsável pela segurança. Isso é muito legal para ele! Tudo aqui que a vida nunca deu: respeito, segurança, confiança, carinho, atenção.

O fato de “pegar as chaves ou radinho”, que parecem constituir objetos sagrados¹⁰, (DOUGLAS, 1991) além de representar um momento liminar de conversão e adequação às normas do local, constitui um voto de confiança, que dependendo do “bom comportamento” pode a longo prazo se materializar na possibilidade de realizar um trabalho externo, e como prêmio final nesta carreira moral (GOFFMAN, 2006) pode inclusive se tornar um funcionário, depois que acabar de pagar sua pena. De fato, durante a visita na APAC em Santa Luzia,

¹⁰ Usamos o conceito “sagrado”, seguindo a Mary Douglas que explica que este se encontra cercado de proibições, e o considera como contagioso porque estabelece relações com o sagrado se expressam através de rituais de separação, de demarcação e inclusive crença no perigo de cruzar fronteiras proibidas.

conseguimos observar que muitos funcionários eram ex-recuperandos. Ao contrário, em Manhuaçu não foi vista esta situação, talvez por tratar-se de um centro mais novo.

Não obstante aos olhos do mundo do crime, pegar “as chaves ou radinho” constitui se colocar no lugar do “agente penitenciário” ou da “polícia”, razão pela qual depois de sua saída da APAC, Casagrande foi acusado de “virar polícia”. Desta forma, os recuperandos da APAC são conhecidos no mundo do crime como “caguetes” ou “X9”, ou ainda traidores do código de honra.

Goffman (1974) relata situações similares em algumas instituições fechadas, explicando que um dos modos de adaptação institucional constitui a representação do papel do interno perfeito, que aceita o modelo de conduta proposto pela equipe, como é o caso do modelo prisional objeto desta pesquisa. Nestes esquemas apresentados de instituições totais, realiza-se algum tipo de trabalho como alguma tarefa externa para receber em troca lucro ou prestígio, aspecto justificado pela equipe como “terapia” que ajudará o interno a voltar à vida em sociedade.

Nos hospitais para doentes mentais, existe o que é oficialmente conhecido como "terapia industrial" ou "laborterapia"; os pacientes recebem tarefas, geralmente inferiores - por exemplo, varrer as folhas, servir a mesa, trabalhar na lavanderia e limpar os pisos. Embora a natureza de tais tarefas decorra das necessidades de trabalho do estabelecimento, a afirmação apresentada ao paciente é que essas tarefas o ajudarão a reaprender a viver em sociedade e que sua voluntariedade e capacidade para enfrentá-las serão consideradas como prova diagnóstica de melhora. O paciente também pode perceber o trabalho dessa forma. Um processo semelhante de redefinição do trabalho é encontrado em instituições religiosas. (GOFFMAN, 1974, p.82)

Temos analisado até aqui o que a equipe de funcionários espera que aconteça com todos os recuperandos, a quebra do código de honra, que é o modelo ideal de forma de conduta pressuposto pelo método APAC. Não obstante, como observamos no capítulo anterior, vimos que existem categorias culturais de definição de pessoa que determinam que existem, por um lado, recuperandos “compromissados” e, por outro, “omissos”. Nesta classificação parece estar em jogo o arrependimento, análise que será desenvolvida no sexto capítulo. No caso apresentado aqui, observamos que ser avaliado pelos diferentes membros do centro como um sujeito que sente um verdadeiro arrependimento (COELHO, 2009) se constata mediante a adequação às normas do método APAC.

O modelo ideal de quebra do código de honra na prática nos centros APAC apresenta outros matizes. Voltando à história de Wallace, acusado de ser assaltante, e recuperando que “dava muito trabalho”, ele foi uma das pessoas que mais chamavam atenção, de minha parte, no regime semiaberto, pois tinha o encargo do portão principal e carregava as chaves e o radinho. Ficava fazendo gozações o tempo todo; por exemplo, dizia que aqui no centro,

recuperando cuidava de recuperando, repetia isto inúmeras vezes para depois soltar uma gargalhada. Também observei que numa oportunidade pediu para outro recuperando avisar pelo radinho que ele tinha fugido para assustar o plantonista que depois verificou que ele continuava no local, situação que gerou riso coletivo. Falava também o tempo todo sobre os benefícios que tinha ao pagar sua pena na APAC, os funcionários e outros recuperandos afirmavam estar desesperados com ele. Nos últimos dias da temporada do campo, ele já não tinha mais o encargo “das chaves” nem “do radinho”, passando a ficar na sua cela o dia todo, como castigo por ter quebrado as normas de comportamento, cujos detalhes não me foram informados. Em várias ocasiões, escutei comentários por parte de funcionários que suspeitavam do “verdadeiro arrependimento”, afirmando “que tinham quase certeza” que ao sair, “ele ia a voltar e fazer tudo igual”. Dois meses após o término do trabalho de campo, soube que ele efetivamente fugiu do centro, tendo sido recapturado dias depois pela polícia e voltado para o presídio comum.

4.4 Reflexões finais sobre a oposição honra-dignidade

Esta história nos serve como exemplo para observar que muitos dos recuperandos, embora peguem os objetos sagrados, “as chaves e o radinho”, não necessariamente interiorizam as novas normas de conduta propostas pelo método APAC.

Como aponta a análise feita por Victor Oliveira (2013) sobre as APACs, neste panorama coexistem tensões entre os “compromissados” e os “omissos”, de forma que os primeiros consideram que os que ainda aceitam as regras do código de honra do sistema comum colocam grandes obstáculos a seu trabalho de administração dos centros, assim como são reconhecidos por serem agentes desestabilizadores da vida prisional, que ainda pertencem “ao mundo do crime”, preservam suas antigas amizades e mantêm contatos com traficantes. Estes recuperandos são de difícil identificação e procuram se manter distantes dos compromissados. Por outro lado, mantêm relações pouco amistosas com os funcionários, recebendo, por isso, o rótulo de “mascarados”, visto que se acredita que projetam uma imagem falsa. São considerados pelos compromissados como recuperandos que só querem “tirar cadeia”. Os omissos ou “mente viradas”, categoria usada por Oliveira (2013)

Não compactuam com essas dinâmicas de funcionamento apaqueana onde um press tranca outro, pois podem ser cobrados ou sofrer retaliações dos prisioneiros do sistema comum caso recebam a punição máxima das APAC's (OLIVEIRA, 2013, p. 10).

Os omissos resistem em aceitar delações e inclusive se recusam a assumir a posição de “guarda dos recuperandos”. Aos olhos dos omissos, os compromissados são vistos como “xerifes” da prisão e só tentam “atrasar a caminhada dos irmãos”¹¹, pois como mencionamos anteriormente, compactuar com as regras dos centros pode se materializar em benefícios como saídas temporárias, progressão de regime e inclusive tornar-se funcionário da APAC. A distribuição das regalias feita de forma desigual coloca uma hierarquia na qual a base é ocupada pelos recuperandos que não interiorizam as regras do local e o ápice pelos compromissados. O mesmo autor observa que a proliferação destes centros APAC imprimiu uma nova dinâmica à vida prisional onde os ex-apaqueanos, que por diversas faltas à disciplina dos centros são reconduzidos ao sistema comum, são encaminhados a celas de “seguros”, sob pena de agressão ou morte por parte de seus colegas, ganhando a condição de párias. (OLIVEIRA, 2013)

Por outra parte, voltando ao tema da troca da honra pela dignidade, gostaríamos de discutir o aporte de Berger (2015) sobre a obsolescência do conceito da honra, em que observa a honra e dignidade como grandes categorias sociológicas, analisando suas transformações históricas na Europa e nos Estados Unidos. Berger mostra como na consciência moderna o insulto em si não é reconhecido como uma ofensa real. Nos códigos legais do direito estadunidense, por exemplo, tem-se que provar que o insulto teve danos materiais. O autor afirma que o declínio da honra possibilitou o surgimento de novas moralidades, especificamente a uma preocupação histórica sem precedentes pela dignidade, que significa que a paulatina incompreensão do sentimento de honra cede passo às demandas de dignidade e direitos iguais para todos os grupos, incluídos os minoritários.

Berger apresenta uma análise confiante e carregada de positividade no processo de obsolescência da honra e surgimento da dignidade, observando que sem esta não teria sido possível o que denomina como “conquistas morais”, como são os direitos da criança, a nova sensibilidade para a crueldade, as opressões racial e étnica, assim como “a convicção de que até mesmo os membros mais fracos da sociedade têm o direito inerente de proteção e dignidade” (BERGER, 2015, p.14), entre outros aspectos que o autor menciona.

¹¹ “Atrasar a caminhada dos irmãos”: Este é um termo nativo que se usa no universo prisional para denotar quando um presidiário considera que seus companheiros ou funcionários estão realizando ações que prejudicam suas ações para a concessão de benefícios legais

Observamos que a análise feita por Berger constitui um aporte sobre o entendimento de processos sociais a nível macro de mudanças históricas, e nossa presente pesquisa é uma análise de um processo específico e contextualizado. Não obstante, nessa análise feita sobre o processo de humanização da punição que pretende a APAC, cujo foco são as gramáticas emocionais e, especificamente neste capítulo, a discussão sobre a honra e a dignidade, podemos observar que as mudanças na sensibilidade a respeito da honra e sua substituição pela dignidade constitui uma transformação que possui vários matizes. Por um lado, vemos que a decisão de levar a vida com “dignidade” representa um alto preço para os recuperandos “compromissados” que aderem ao novo código, tendo que enfrentar pressões por parte do mundo do crime. Por outra parte, esta substituição da honra pela dignidade, embora seja considerada por Berger (2015) como uma “conquista moral” que pode ajudar a ampliar a igualdade de direitos “independente de seus papéis institucionais”, vemos que o caso aqui analisado mostra que a dignidade neste contexto gera desigualdade. Esta transformação emocional da passagem da honra para a dignidade, ainda que mude as relações hierárquicas do “mundo do crime”, não impede o surgimento de outras hierarquias do sistema de prêmios e castigos que se empregam nos centros, outorgados aos “recuperandos” que aderem às regras da APAC.

De fato, desde o começo da seleção para ingressar nos centros, o principal critério é que os presos tenham bom comportamento, fato que já produz uma categorização onde se pressupõe que existam pessoas “dignas” de recuperação e outras não. Durante a passagem pelo centro, também vimos que se criam categorias de pessoas que são consideradas mais “recuperáveis” que outras. A dignidade não pode assegurar as conquistas sociais, pois na luta pelo acesso a ela, parece se perpetuar a exclusão das pessoas que não se adequam a determinados códigos de conduta social, criando-se, assim, pessoas mais detentoras de direitos do que outras. Ou para usar as palavras de Fonseca e Cardarelo (1999), pessoas que se consideram mais humanas do que outras.

Nos seguintes capítulos, focaremos na análise de outras gramáticas emocionais, relacionando-as com a discussão sobre direitos humanos e seus efeitos não esperados. Embora estudemos vários complexos emocionais, será central a análise da culpa, que mantém um ponto em comum com a honra: a introjeção do olhar do outro e sua relação com a adesão à norma.

5 DIREITOS HUMANOS, EMPATIA E AMBIVALÊNCIA

Nos capítulos anteriores, discutimos sobre os usos do tempo e as transformações nos códigos de honra, temas tradicionais das análises sobre o campo do sistema prisional, reflexão realizada a partir da ótica das gramáticas emocionais. Continuaremos pensando sobre outros complexos de sentimentos em conexão com a ampliação dos direitos humanos e seus efeitos não esperados. Este capítulo menciona algumas ferramentas teóricas que nos permitirão refletir sobre esta discussão para finalizar com o sexto capítulo, que se centra na compaixão, empatia e culpa.

Os direitos humanos fazem parte das preocupações recentes das análises antropológicas, pois constituem um problema singular que serve para pensar o mundo contemporâneo, onde, como afirma Clifford Geertz (2001), as variedades culturais parecem estar se suavizando e as diferenças se tornam mais sutis, mas em um confronto maior. Os estudos antropológicos deixaram de se restringir a uma análise das diferenças associadas a outros distantes geograficamente, como grupos nacionais ou étnicos, para pensar a alteridade morando ao lado. Como explica Cláudia Fonseca (1999), geração, gênero, orientação sexual e classe são fatores decisivos que multiplicam as diferenças e fragmentam grupos potenciais.

Neste sentido, recuperaremos alguns aportes sobre a discussão dos direitos humanos a partir de duas linhas: por um lado, na discussão sobre a tensão universal/particular, especificamente quando regras de Direitos Humanos que se pretendem universais entram em choque com as normas locais; por outro, observaremos como no processo de criação de legislações amparadas nos direitos humanos, e inclusive na sua aplicação, tem surgido uma série de ambiguidades, que não só dificultam realizar seus objetivos, como também acabam produzindo outros tipos de discriminação e exclusão.

As análises sobre direitos humanos na linha que tem se centrado na tensão que surge quando estes repertórios de normas que se pretendem universais entram em confronto com regras locais aparecem como duas faces de uma mesma moeda. Parte destes estudos tem interpretado esta tensão como etnocêntrica, impositiva, imperialista e ferramenta de dominação por parte do Ocidente ou, em outras palavras, como um “abuso de poder” por parte das nações do chamado “Primeiro Mundo” sobre as outras nações, justificando invasões, guerras e estratégias políticas. Em contraste, a outra visão relaciona-se com o uso que grupos minoritários fazem da categoria direitos humanos, que serve como ferramentas de grupos particulares para atingir demandas que em âmbitos locais não têm sido legitimadas. Uma

solução para tal ambiguidade parece surgir não na pulverização da categoria “direitos humanos”, mas sim na ampliação de seus significados, onde, por exemplo, a pretensão de igualdade universal implique respeito pelas diferenças particulares.

Desta maneira, o artigo de Laura Rita Segato (2006), “Antropologia e Direitos Humanos: alteridade e ética no movimento de expansão dos direitos universais”, discute de maneira propositiva sobre esta ambiguidade. A autora reflete sobre a tensão universal/particular que surge a partir de uma experiência de campo, numa oficina com mulheres indígenas, para tratar temas concernentes ao gênero. Discutiam sobre como formular reivindicações de gênero sem que estas prejudicassem a continuidade cultural de cada grupo. A partir deste caso, a autora analisa a distinção entre lei e moral, explicando que, numa visão contratualista da nação, considera-se que a lei deve mediar o convívio de comunidades morais diferentes. Então, a lei se situa como um campo de luta de variadas interlocuções, embora tenha sido gerada por imposição de um código de conduta de determinada etnia sobre outras, que mantém sua supremacia pelo controle da força bélica e ainda mais importante, pela legitimidade que se sustenta no capital simbólico que pressupõe uma hierarquização moral. Por outra parte, não basta a lei existir para ser eficaz. É necessária a criação de novas sensibilidades a partir da divulgação ativa de seu discurso, ou seja, por meio de sua propaganda para se inserir na moral vigente.

De igual forma, mas com um grau de complexidade maior, a tensão se eleva entre legislações nacionais diferentes. Casos paradigmáticos são os países ocidentais regidos pelo liberalismo, em oposição a outras formas de governo, como o Estado de Israel, os Estados socialistas e os Estados islâmicos, especificamente estes últimos, onde as leis supranacionais, no caso, por exemplo, dos direitos humanos, são vistas como imposição do Ocidente e símbolo de sua continuidade hegemônica. Nestes estados não há separação entre Igreja e Estado, teocracia que controla tanto o âmbito público quanto o privado. A diferença nas concepções de justiça vem sendo alvo de crítica e censura por parte do Ocidente, o que acabou ocasionando falta de autocrítica da própria violação dos direitos nos países de democracia liberal e uma legitimação errada de uma superioridade moral do Ocidente, que acarretou, como sabemos, conflitos armados, invasões de soberania daqueles países, em resumo, a perda de muitas vidas humanas.

No dilema suscitado pelo encontro com o outro já não distante geograficamente, a antropologia deve deslocar seu olhar já não só para explicar para o Ocidente a variedade cultural, mas sim para mediar negociações e diálogos quando se suscitam problemas de ordem moral. Quanto ao tema dos direitos humanos, a autora revisa três propostas de cunho

antropológico para no final propor a dela própria. A primeira, colocada pelo antropólogo Richard Wilson, propõe realizar uma análise de como os grupos locais resistem às ou se apropriam das legislações internacionais, enquadrando e dando forma a normas particulares. A segunda, exposta pela autora, consiste em revisar as noções de relativismo da antropologia e a visão da cultura como um todo, no que se minimizou a dissidência e as fraturas onde os “direitos humanos podem entrar na comunidade moral a partir de suas fissuras, apoiando grupos de interesse particulares” (SEGATO, 2006 p.218). A terceira possibilidade, proposta por Boaventura de Sousa Santos, propõe observar as culturas em sua incompletude e ver como, através do diálogo “transcultural”, podem complementar-se, tendo consciência de suas imperfeições.

Por último, Rita Segato (2006) faz sua proposta que visa identificar aquilo que possibilita o movimento de expansão dos direitos humanos, entendido pela autora como um terceiro princípio de justiça que se distingue da lei e da moral: o princípio ético, que se diferencia dos demais principalmente por não ter um repertório de normas positivas e enumeráveis

Refiro-me aqui ao impulso ou desejo que nos possibilita habitarmos aldeias ou metrópoles, contestarmos a lei e nos voltarmos reflexivamente sobre os códigos morais que nos regem para os estranharmos e os considerarmos inadequados e inaceitáveis. O impulso ético é o que nos permite abordar criticamente a lei e a moral e considerá-las inadequadas. A pulsão ética nos possibilita não somente contestar e modificar as leis que regulam o “contrato” impositivo em que se funda a nação, mas também distanciar-mo-nos do leito cultural que nos viu nascer e transformar os costumes das comunidades morais de que fazemos parte. (SEGATO, 2006, p. 222)

O princípio ético age como um impulso que nos permite fugir da automatização e nos afastarmos da programação parabiológica que nos foi implantada por meio dos processos de socialização, possibilitando desarticular o programa cultural e jurídico que nos foi colocado. Diferencia-se também porque a lei e a moral são substantivas e estáveis e a ética é inquieta, é um impulso vital.

De igual forma, Rosinaldo Silva de Sousa (2001) reflete sobre o aporte que a antropologia faz para a discussão sobre direitos humanos, a partir do que denomina de “imperativo ético do pensamento antropológico”, que implica preservar a identidade de um povo sem que isto signifique desigualdade. O autor ressalta que é importante a legitimação da categoria “diferença” que serve como chave para a sofisticação de novos direitos humanos, como os direitos culturais e de autodeterminação. Esse processo é analisado a partir do conceito de Charles Taylor, denominado como “política de reconhecimento”, que tem como base as reivindicações das minorias socioculturais. Desta maneira, Sousa (2001) explica que,

quando os direitos culturais e de autodeterminação são positivados a partir de 1966, se encontra seu potencial antídoto no reconhecimento da igualdade de todas as culturas, aceitando-se como imperativo lógico o relativismo cultural que surge como valor indispensável às relações entre o Ocidente e as outras nações. Explicitando que existem minorias tanto no Ocidente como no resto do mundo, que ainda se amparam nos direitos humanos para garantir suas reivindicações, o autor considera como uma leitura simplista observar os direitos humanos só como um mecanismo de opressão e dominação ocidental.

Nesta mesma linha, podemos ressaltar o trabalho de Martinho Silva (2013) sobre a primeira condenação do Brasil por violação de direitos humanos, ante a corte interamericana, episódio conhecido como “o caso de Damião Ximenes”, paciente mental morto por maus tratos durante sua internação numa clínica psiquiátrica particular (Casa de Repouso Guararapes), conveniada ao SUS (Sistema Único de Saúde) em Sobral (Ceará). Entre muitos aspectos que o autor discute, gostaríamos de ressaltar que esta análise mostrou, segundo Boltanski, o que se denominou apelo à “indignação esclarecida”. Neste caso, a demanda nos tribunais internacionais pode ser uma forma de buscar justiça, quando no panorama local isto parece não acontecer, embora se corra o risco de pulverizar o culpado (o manicômio, o médico, o Estado).

5.1 Da empatia como educação sentimental e a construção da categoria “humano”

Sob várias perspectivas, observaremos diferentes análises sobre os efeitos nocivos da produção e reprodução dos direitos humanos. Estes aportes concordam que uma das fontes desta ambiguidade tem sido a seletiva delimitação da categoria “humano”.

Richard Rorty, no seu artigo “Direitos humanos, racionalidade e sentimentalismo” (2000), explica que existem três maneiras através das quais os seres humanos, que denomina de paradigmáticos, se distinguem dos casos fronteiriços. A primeira delas é a partir da distinção humano-animal, ou seja, considerar os outros diferentes de mim como animais. Rorty (2000) argumenta que essa é a distinção que, em diferentes confrontações, grupos opostos têm usado para exterminar seus adversários, visto que não ocupam a categoria de “humanos”. Porém, em tom irônico, explica que esta também tem sido a atitude por parte daqueles que denomina de países “seguros” para designar tanto os perdedores quanto os ganhadores

Uma desgraça para ambos. Pensamos nos sérvios e nos nazis como animais. Pensamos nos muçulmanos ou nos judeus presos nos campos de concentração como seres no curral, porque as reses são animais. Não há nenhum animal que seja como nós e ao que parece não tem sentido que os seres humanos se envolvam nas guerras. (RORTY, 2000, p.151)

A segunda forma de desumanização tem sido a distinção entre adultos e crianças, que usaram, por exemplo, os brancos colonizadores na África do Sul para referir-se aos negros, e que também tem sido usada para se referir às mulheres para legitimar a negação do acesso ao poder. A terceira distinção tem sido a feminização, na qual se considera que por meio de estupro ou castração dos homens pode-se retirar-lhes os atributos de masculinidade, logo, também os de humanidade.

Como forma de neutralizar os efeitos destas formas de desumanização, Rorty (2000) apresenta sua proposta de “educação sentimental” como uma possibilidade de parar de pensar nos outros diferentes de nós como seres não humanos e assim também tornar realidade a utopia da ilustração. Como resultado desta educação sentimental, veremos semelhanças entre nós e as pessoas que consideramos diferentes, como por exemplo, todos compartilharmos um profundo amor por nossas famílias. A confiança na sugestão do sentimento, afirma Rorty (2000), permitirá pensar que os poderosos podem deixar de oprimir os demais pela simples bondade e não pela obediência a uma lei moral. A educação sentimental que propõe Rorty (2000) visa ao aumento paulatino da concepção do “nós”, que não é outra coisa senão a capacidade de captar o outro como um de nós, o que se realizaria a partir de tristes relatos de, por exemplo, imigrantes que se encontram “longe de seu lar”, que nos induzem a tolerar e até estimar as pessoas indefesas.

A produção de simpatia foi analisada por Lynn Hunt como um efeito de uma nova sensibilidade que possibilitou a criação das primeiras legislações de Direitos Humanos do século XVIII. A partir do paradoxo da autoevidência, a autora mostra que na declaração de independência dos Estados Unidos e na declaração dos direitos do homem na França, no século XVIII, coloca-se a liberdade e a igualdade de todos os humanos como inalienável e evidente. Ela se pergunta: se isto é tão evidente porque esta afirmação tem que ser feita? Da mesma forma, questiona: porque, se os Direitos Humanos são considerados como uma verdade universal, só os homens que tivessem propriedade poderiam ter participação no processo político? Esta exclusiva categoria deixou de fora as mulheres, crianças, insanos, escravos, estrangeiros, entre outros, os quais lentamente têm conseguido sua afiliação ao seleto grupo.

A autora discute a influência que produz a literatura de romance na criação de um novo tipo de sensibilidade como, por exemplo, o romance “Julia” escrito por Rousseau, que teve esse efeito de “educação sentimental”, o que, por sua vez, possibilitou a criação de direitos humanos. Entre muitos aspectos, a autora retoma a discussão de Adam Smith sobre a simpatia em seu escrito intitulado *Teoria dos sentimentos morais*, onde se pergunta: o que nos faz sentir compaixão pelo sofrimento de quem está sendo torturado? Para o que se responde que é a identificação imaginativa da dor alheia, em outras palavras, a capacidade de se imaginar no lugar de outro, o que possibilita o surgimento da empatia; tentar compreender a experiência do outro, por sua vez, abre o caminho para os direitos humanos.

A autora afirma que empatia é só uma parte da mudança da sensibilidade, pois também existe um novo interesse pelo corpo, que considera até uma nova pré-condição para o surgimento da empatia e da simpatia. Antes sagrado apenas dentro de uma ordem religiosamente definida, em que os corpos individuais podiam ser mutilados ou torturados para o bem comum, o corpo se tornou sagrado por si próprio, numa ordem secular que se baseava na autonomia e inviolabilidade dos indivíduos.

Esse desenvolvimento ocorre em duas partes. Os corpos ganharam um valor mais positivo quando se tornaram mais separados, mais senhores de si mesmos e mais individualizados durante o desenrolar do século XVIII, enquanto as violações dos corpos provocavam mais e mais reações negativas (HUNT, 2009, p. 82). Esses novos sentimentos de empatia e a nova forma de observar o corpo possibilitaram a paulatina abolição da tortura e do castigo cruel como prática pública e legal de punição no século XX: “a tortura passou aos quartos dos fundos da polícia e das forças militares secretas” (HUNT, 2009, p. 210).

Outro aspecto que interessaria recuperar sobre o texto de Lynn Hunt (2009)¹² está relacionado ao processo que possibilitou que a noção de direitos humanos abrisse a porta ao que denomina as formas mais virulentas de “sexismo, racismo e antissemitismo”. Esta ambiguidade parece estar motivada pela explosão de explicações biológicas sobre a diferença, que por sua vez está alimentada pelo desenvolvimento do nacionalismo, este fortemente

¹² Samuel Moyn (2010) realiza uma crítica aos aportes de Lynn Hunt, afirmando que embora o surgimento do humanitarismo afetasse a tradição dos direitos, não o determinou completamente. De igual forma, argumenta que existe um desacordo entre os direitos humanos contemporâneos e os denominados direitos do homem, que partem da concepção dos direitos própria da Independência Americana e da Revolução Francesa, indissociáveis da noção de soberania nacional. Assim, o autor afirma que os direitos humanos são relativamente novos, pois sua popularização só se consolidou nos anos setenta do século XX: “os direitos humanos como nós os entendemos nasceram ontem.” MOYN, 2010. p. 136 Outra crítica que Moyn realiza ao trabalho de Hunt é que este trata os direitos humanos como conjuntos de ideias que se encontram separadas da história, que como o heliocentrismo ou a teoria da relatividade só precisam de aceitação. Também afirma que embora Hunt reconheça alguns lados obscuros da virtude sentimental, não incorporou a ideia de Arendt que considera que a piedade tomada como fonte de virtude pode possuir uma maior capacidade de crueldade do que a própria crueldade.

sustentado na etnicidade. Então, ao mesmo tempo em que a abolição da escravidão se expandia em todos os lugares da terra, a inferioridade dos negros não se explicava mais por eles serem escravos, mas sim se explicava pelas suas características “naturais”, da mesma maneira que se considerava que as mulheres seriam “biologicamente” destinadas à vida privada. Estas ideias que circulavam no Ocidente foram moldadas por Gobineau, no século XVIII, em seu livro *Ensaio sobre a desigualdade das raças humanas*, onde se argumentava que a biologia fundamentava a hierarquia entre as raças, assim como o curso da história da humanidade.

Continuando com este argumento, Lynn Hunt (2009) discute sobre os limites da empatia na época contemporânea para observar que, embora exista um paulatino desenvolvimento das tecnologias de comunicação, aspecto que amplia as formas de contato com os sofrimentos distantes, a empatia não assegura o sentimento de companheirismo. Em suas palavras:

Assim, a noção dos direitos humanos trouxe na sua esteira toda uma sucessão de gêmeos malignos. A reivindicação de direitos universais, iguais e naturais estimulava o crescimento de novas e às vezes fanáticas ideologias da diferença. Alguns novos modos de ganhar compreensão empática abriram o caminho para um sensacionalismo da violência. O esforço para expulsar a crueldade de suas amarras legais, judiciais e religiosas tornava-a mais acessível como uma ferramenta diária de dominação e desumanização. Os crimes inteiramente desumanos do século XX só se tornaram concebíveis quando todos puderam afirmar serem membros iguais da família humana. O reconhecimento dessas dualidades é essencial para o futuro dos direitos humanos. A empatia não se exauriu, como alguns têm afirmado. Mais do que nunca, tomou-se uma força mais poderosa para o bem. Mas o efeito compensatório de violência, dor e dominação também é maior do que nunca. (HUNT, 2009, p. 214)

Nesta mesma linha, podemos mencionar o trabalho de Claudia Fonseca e Andrea Cardarello (1999), intitulado “Direitos dos mais e menos humanos”, sobre como legislações progressistas que se amparam no espírito dos direitos humanos, ao enfatizar os direitos de uma categoria, acabam produzindo efeitos inesperados que afetam outras categorias. A partir do conceito de “frente discursiva”, as autoras ressaltam a importância dos sistemas de classificação que estão embutidos na linguagem e que servem para descrever e apreender a realidade. Observam a questão dos direitos humanos em termos de processos discursivos que produzem sujeitos políticos e informam seus alvos privilegiados de ação. O estudo de Fonseca e Cardarello (1999) mostrou vários exemplos, observando como, através da criação de pessoas mais merecedoras de direitos, produzem-se pessoas menos merecedoras. Desta maneira, começa com o exemplo do índio pataxó que foi queimado em Brasília, onde participaria da comemoração do dia nacional do índio, sendo confundido com um mendigo.

Este caso foi relevante por causa do equívoco, deixando claro que se fosse um morador de rua, não teria a mesma repercussão. As autoras analisam como foi que o índio acabou acessando a categoria de “humanidade”, mostrando que o trabalho conjunto da militância de ONGs, ativistas indígenas e muitos antropólogos que acolheram a causa permitiram a saída do ostracismo histórico, tornando os índios cidadãos de tempos modernos e detentores de direitos particulares. Neste contexto, o índio ganhou o status de “mais humano” em detrimento do mendigo considerado “menos humano”.

Outros exemplos que tentamos recuperar do texto de Fonseca e Cardarello (1999) estão relacionados com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Há uma mudança nas explicações antes consideradas como de ordem socioeconômica para com os problemas de “mendicância”, “maus tratos”, “desintegração familiar” e “doenças do menor”. Passam a ser considerados responsabilidade das famílias pobres, vistas como os culpáveis, irresponsáveis e negligentes. A elaboração da categoria “criança cidadã”, detentora de todos os direitos, cria uma nova categoria, “pais negligentes”, tirando a responsabilidade do poder público e da sociedade em geral. Outra ideia importante das autoras é a mudança quase imediata daquelas crianças amparadas pelo ECA, quando completam a maioridade, passando de crianças em perigo que precisam de proteção a adultos perigosos contra os quais é preciso se proteger.

Estes exemplos evidenciam as armadilhas nas quais podem cair os ativistas de direitos humanos, que não só os impedem de levar a cabo seus propósitos, como também acabam criando outras formas de exclusão. Em outro texto, Fonseca (1999) explica que sob o nome de boas intenções, em várias oportunidades históricas se tem realizado investidas bélicas mais bárbaras, como as cruzadas, o colonialismo, a guerra em Kosovo e o boicote contra o Irã, consideradas pelos grupos agressores como as ações mais justas para a humanidade a longo prazo. Enfatiza que a matriz contextual na qual foram criados os direitos humanos, assim como a declaração de 1948, por exemplo, refletia valores de homens brancos, heterossexuais e de classes dominantes.

A autora oferece pistas de como estar atentos às armadilhas que podem se originar na aplicação das legislações progressistas. Uma das vias é o entendimento da diversidade cultural. Considera ainda que existem algumas falácias a respeito disto. A primeira delas é de que a globalização teria acabado com as diferenças, para o que explica, seguindo Geertz, que a diversidade não deve estar ancorada em grupos étnicos ou nacionais. Tampouco se deve considerar que está relacionada a territórios distintos e pessoas distantes (trobriandeses, nuer, azande), mas sim como parte do cotidiano: gênero, geração, classes sociais são diferenças que

se acentuam no contato. Por último, deve-se evitar a folclorização e exotização das diferenças, considerando que os estereótipos como “índio verdadeiro, criança inocente” também podem obscurecer a apreensão de pessoas de carne e osso, propondo-se observar a cultura como dinâmica construída de discursos múltiplos e em situações de interação e conflito.

Para finalizar, citaremos o trabalho de Adriana Vianna (2005), que também nos oferece pistas nesta mesma linha de produção de desigualdade a partir de produção de igualdade, ou melhor, de direitos. A autora discute sobre os processos de guarda de crianças e suas implicações no plano das moralidades em disputa, que constitui a capacidade que têm os direitos de elaborar e ordenar as relações sociais.

Chama atenção sobre o que denomina “economia de discriminação” e explica como a desigualdade jurídica intrínseca à distinção entre maiores e menores veicula, gera e perpetua outras formas de desigualdade. Analisa também a relação tutelar entre sujeitos em situação de minoridade e o poder estatal, assim como a linguagem moral, na qual se encontram inseridos quanto a suas formas de disputa e representação. Um exemplo mostrado durante a análise dos processos de guarda de criança é o fato de que mostrar-se como boa mãe ou boa guardiã permite a distribuição de autoridade que se traduz em manter ou perder o poder pátrio. A autora faz uma análise de diferentes gramáticas emocionais neste processo que conjuga interesse desinteressado, gratidão-ingratidão, responsabilidade, vistos como expedientes discursivos a partir do qual se desenham as justiças e as injustiças e os jogos possíveis entre autoridade e moralidade.

ser simultaneamente o guardião ou a mãe/pai legalmente autorizado e moralmente valorizado; compor a autoridade e preservar um limite de representação moral positiva; perder a autoridade e mesmo assim buscar construir-se narrativamente – isto é, publicamente – como alguém adequado moralmente às situações que se apresentaram. (VIANNA, 2005, p.30)

Neste processo de produção de moralidade, os bens de cuidado (pediatras particulares, brinquedos, planos de saúde), assim como expressar um interesse desinteressado, têm uma participação ativa, conforme analisado por Adriana Vianna (2005) nas histórias sobre guarda de criança. Estes discursos são centrais tanto entre os guardiães e pais adotivos para se tornarem moralmente legítimos, quanto por parte dos juizados, não só como uma estratégia de fiscalização de bom cuidado para com as crianças, como também como uma forma que tem este poder soberano de gerir uma minoridade sem cuidar.

5.2 Aportes antropológicos à discussão sobre empatia

Nesta parte, revisaremos alguns aportes teóricos sobre a empatia a partir da perspectiva antropológica. Especificamente, usaremos alguns trabalhos apresentados num dossiê da revista *Ethos*, organizado por Douglas Hollan e Jason Throop (2008) que foi dedicado a este tema. A intenção de realizar esta coletânea foi suscitada pela falta de interesse no tema da empatia na antropologia, em comparação com outros campos, tais como a psicologia, a medicina, a neurociência e a psicanálise, nos quais o tema tem recebido bastante atenção. Embora exista uma presunção sobre a importância da categoria “empatia” no trabalho etnográfico e para o mundo social, têm sido poucos os antropólogos que têm explicitamente trabalhado sobre sua definição e análise. Desta maneira, existem ainda muitas questões conceituais, metodológicas, etnográficas e teóricas que ainda continuam sem resposta.

O primeiro artigo do dossiê, escrito por Douglas Hollan e Jason Throop (2008), consiste num trabalho introdutório e levanta algumas questões que podem ser muito interessantes para orientar a nossa presente pesquisa, tais como: quando o conhecimento empático se torna importante e quando não? Quando difere de outros tipos de conhecimento social? Quais são as condições sociais, culturais, políticas e econômicas que promovem o desenvolvimento e uso da empatia e quais são as condições que suprimem o seu desenvolvimento e uso? Quais são as variedades de idiomas locais, através dos quais a empatia se manifesta e é implantada? Como é que a empatia se relaciona com outras emoções de preocupação ou compreensão como simpatia, compaixão e amor? As pessoas podem simpatizar com pessoas e comunidades imaginárias da mesma maneira como fazem com os que estão fisicamente presentes, ou são processos necessariamente diferentes? Quais são os limites da empatia? Como explicar os contextos ou momentos onde este sentimento está completamente ausente?

Numa tentativa de definição do sentimento da empatia, os autores explicam que se deve diferenciá-la de outros conceitos tais como “intersubjetividade”, “intencionalidade” e especificamente da “simpatia”, pois haveria uma confusão sobre o significado moral e social destes dois termos. Os autores consideram então que empatia, segundo a tradição filosófica alemã, conota um grau de sentimento compartilhado ou uma sintonia emocional entre interlocutores; já a simpatia está relacionada com identidade para com o outro. A empatia então implica entender porque alguém está pensando ou sentindo e a maneira como está

fazendo isso, e não só que o está fazendo; esta se distingue de outros afetos compartilhados com os outros, como simpatia e compaixão. Por outra parte, estes processos empáticos não se desdobram em um vazio político e moral. Em vez disso, eles são amplificados em alguns contextos e reprimidos em outros.

Os limites da empatia clínica em situações de alteridade radical é o tema do aporte de Laurence J. Kirmayer (2008). Nesse contexto, o outro pode ser visto como completamente alheio e desconhecido. Sua análise é realizada a partir de um estudo de caso no serviço de Consultas de Psiquiatria Cultural (CCS), lugar onde são atendidos pacientes encaminhados de clínicas que argumentam ter tido dificuldades na avaliação ou tratamento devido, supostamente, a aspectos culturais do caso. Nesse serviço tenta-se colocar em prática a teoria psiquiátrica integrada com uma biologia eclética, modelos sociais e psicológicos combinados com um entendimento antropológico sobre a cultura.

Sobre este artigo, gostaríamos de ressaltar vários aspectos que nos parecem importantes para realizar nossa análise. Em primeiro lugar, o autor mostra como a palavra empatia se derivou da noção de simpatia, que no século XVII se referia não só a afinidades entre pessoas, mas também entre coisas, que tinha uma aplicação metafórica sobre ressonância (vibração simpática), o que implica efeito cooperativo, e também está relacionada com uma noção homeopática que se chama *like curing like* (semelhante cura semelhante).

Outro aspecto a se destacar está relacionado com a importância da noção de empatia no mundo profissional da psiquiatria e psicologia clínica, considerando como um elemento chave na psicoterapia bem sucedida, referindo-se ao esforço em acompanhar a experiência do outro e a escuta próxima.

O autor mostra também que a empatia pode ser decomposta em vários processos de interação, o primeiro denominado de “efeito camaleônico”, onde existe uma sincronia com a outra pessoa e onde, por exemplo, há imitações de expressões faciais não conscientes. O segundo, a emoção vicária, pode ser entendido como contágio emocional, sentir emoção como a outra pessoa. O terceiro se refere a entender a emoção a partir do ponto de vista de outro e, por último, haveria a fantasia, que está relacionada com a elaboração imaginativa de cenários para situações das ações dos outros e a experiência no contexto vivido.

A empatia, como as outras emoções, pode ser suscitada em narrativas que se encontram ancoradas na história pessoal e na posição social, que requerem um entendimento que deve ter um pano de fundo compartilhado de experiências sociais e culturais. Embora a empatia combinada com conhecimento de causa possa levar à compaixão, não se trata de uma consequência automática e não garante a vontade e preocupação. Pois surge em meio às

próprias lutas, esforços e compromissos e, assim, adquire novos significados e consequências. Para levar a uma ação compassiva, deve estar acoplado a compromissos morais, além de associado a um conhecimento detalhado dos contextos sociais e culturais.

Kirmayer (2008) analisa um estudo de caso de uma mulher nascida numa ilha do Caribe, avaliada primeiramente por um residente de psiquiatria como paciente que possuía desordem de personalidade severa ou psicose. No prontuário constava que a paciente teve conflitos com a cunhada, ameaçando-a com uma faca por tomar-lhe um jornal. Encaminhada ao serviço de consulta de psiquiatria cultural, recebeu um segundo diagnóstico, dado por um psicólogo, também nascido numa ilha no Caribe, que atua como “consultor cultural”, considerando que a paciente não padecia de psicose. A disputa pelo jornal foi interpretada como uma afirmação sobre o seu lugar de parentesco dentro de sua família, que pode estar relacionado com o fato de ocupar um lugar marginal por causa de sua condição de imigrante. Desta maneira, decide que ela apresenta um quadro de desordem de personalidade fronteiriço. O diagnóstico oferecido por este consultor cultural estava sustentado numa explicação da dinâmica psicológica combinada com a reconstrução, por um lado, de um contexto plausível cultural e, por outro, de cenários onde eles mesmos se colocam no lugar dos pacientes.

A autora explica que a análise feita neste serviço de psiquiatria pode nos mostrar que a empatia depende do conhecimento detalhado do mundo dos outros nas dimensões individuais e coletivas, o que demanda um engajamento imaginativo com a história pessoal dos outros e auto reflexibilidade. Também envolve um processo interacional de sintonização das emoções que requer uma situação comunicacional onde as partes se abrem à influência mútua, o que inclui tolerar a ambiguidade e a incerteza. Por outro lado, embora todas estas condições de conhecimento e comunicação possam ser oferecidas, isto não garante a interação empática, uma vez que uma postura empática inclui a aceitação de seus limites, falhas e mesmo a própria impossibilidade da empatia.

Kevin P. Groark (2008), por sua parte, explora as vicissitudes da opacidade social e os dilemas epistemológicos produzidos entre os Tzotzil Mayas de Chiapas México. Analisando a tensão entre o visível e o oculto da vida social cotidiana, que se encontra atravessada por uma complexidade de processos empáticos e imaginativos que servem para restaurar um grau de transparência nas interações, o autor tenta compreender, através do conceito de “percepção empática”, como se dão os processos reais e fantasiosos do entendimento de estados interiores dos outros. No modo como se apresenta a ambivalência da natureza do conhecimento social entre os Tzotzil Maya existe uma mistura entre inflexões morais de conexão empática, privacidade, interioridade e dissimulação.

A análise feita nas terras altas Mayas nos mostra que existe, a partir de um estudo transcultural dos processos empáticos, uma variação cultural entre os contextos dos desejos e as possibilidades do conhecimento social, segundo a qual a percepção empática é uma dinâmica complexa entre projeção e introjeção que condiciona a precisão e a valência emocional do entendimento do outro. O conhecimento empático não necessariamente tem efeitos positivos e, embora possa incrementar o sentimento de cooperação em alguns casos, também pode trazer consequências negativas e reforçar o sentido do atomismo social e a desconfiança interpessoal; pode, inclusive, ser uma complexa mistura de resultados positivos e negativos. Por último, este estudo mostra que há uma preocupação com as questões sobre o acesso aos estados internos, a qual se baseia no pressuposto de que tal acesso é possível.

Existe uma concepção particular de *self* entre os Tzotzil, representado por um modelo tripartite, no qual há um *self* social da vida cotidiana, que tem uma vontade mundana, está associado a um corpo físico e a uma alma essencial, onde cabeça e coração trabalham juntos para a produção de pensamento e sentimentos. O segundo é um *self* privado que só é conhecido pela própria pessoa e costuma deambular pelas noites, onde através destas andanças e experiências noturnas, pode-se enxergar o véu que normalmente é opaco na vida social. O último *self* é o companheiro cognato animal, que nasce ao mesmo tempo na montanha; seus destinos se encontram inextricavelmente unidos e se encontra misteriosamente oculto durante toda a vida. Só os curandeiros mantêm o poder de observar seu próprio animal durante os sonhos e assim se sugere que a prática xamânica detém a capacidade privilegiada para discernir a natureza essencial de uma pessoa. Esse modelo de *self* está relacionado com a forma na qual se interage na vida cotidiana, onde existe uma hipótese epistemológica que supõe uma verdadeira natureza que não poderia ser diretamente perceptível e conhecida, considerando-se que por trás de uma superfície aparente de apresentação social encontra-se um coração incognoscível que é moralmente ambíguo e possivelmente perigoso.

Havendo, assim, normas sociais que incentivam uma supressão do efeito negativo na interação cotidiana, existe também um temor generalizado de que as normas de etiqueta social superficiais e os atos protocolares mascarem uma realidade de intenções e sentimentos que podem ser profundamente perigosos.

A análise sobre a opacidade da vida cotidiana entre os Tzotzil Mayas consegue delinear e destacar as orientações complexas, ambivalentes e paradoxais da percepção empática e do conhecimento social, mostrando que o entendimento sobre a configuração cultural de processos empáticos deve se basear em uma apreciação do trabalho da fronteira

imaginária, tanto para estabelecer os limites para o conhecimento e a percepção social, quanto para a possibilidade de atravessar essas fronteiras epistêmicas. Desta maneira, os motivos e sentimentos invisíveis e ocultos são registrados pelas outras pessoas por meio das doenças, onde os curandeiros diagnosticam a convicção de antipatia social generalizada, paradoxalmente fundamentada sobre a conexão empática direta e aberta entre xamã e paciente, onde os processos sociais contêm o trabalho limite que simultaneamente facilita e frustra a compreensão e o conhecimento baseado na empatia. A partir do conceito de Crapanzano de “horizontes epistemológicos”, Groark mostra que, na mesma superfície do corpo, os atos públicos e palavras representam os horizontes do saber social, pois nessa massa fina visível da auto-apresentação pública reside um potencial de experiência interior de dimensões em parte desconhecidas do próprio sujeito e dos outros.

Douglas Hollan (2008) argumenta em seu artigo que existe uma dimensão da empatia que tem sido pouco explorada e que é muito importante para a perspectiva antropológica e especificamente para a metodologia etnográfica. Desta maneira, se pergunta o que significa dizer que a empatia envolve um processo intersubjetivo, afirmando que não pode existir uma interação empática até que as imaginações sobre os estados emocionais dos outros sejam confirmadas ou refutadas pelos outros na interação contínua, de maneira que o sentimento só pode ser possível quando se conhece a história e situação do outro. Esse sentimento, porém, não pode ser gerado até que o outro com quem se está empatizando forneça um feedback.

De igual forma, o autor afirma que existe uma impossibilidade na compreensão exata das perspectivas emocionais, porque estes estados flutuam e mudam inclusive como resultado direto de terem sido empaticamente compreendidos. Desta maneira, explica que a imaginação empática não opera no espaço vazio; pelo contrário, é guiada pelo envolvimento emocional da pessoa que deseja empatizar com o outro. Tal engajamento ativa uma rede associativa de memórias, imagens e significados, que tentam realizar uma compreensão, que pode ser inclusive promovida pelas próprias reações emocionais e imaginárias dos outros.

Sugere então que a antropologia poderia se perguntar: como os outros imaginam ser entendidos ou se permitem ser compreendidos? Como e quando as pessoas se permitem se compreender? Como resistem à compreensão? Como se varia a necessidade e o desejo de ser compreendido, a respeito das diferenças e posições culturais, socioeconômicas, de gênero, idade, entre outras?

6 UMA PRISÃO CHAMADA CULPA: DESVENDANDO COMPLEXOS EMOCIONAIS EM TORNO DA PUNIÇÃO

Neste capítulo, tentaremos refletir sobre alguns complexos emocionais vivenciados pelos diferentes membros da APAC. Este conceito nos ajuda a entender que as diferentes emoções sobre as quais pretendemos refletir não se experimentam isoladamente; pelo contrário, aparecem por vezes articuladas, inclusive de forma ambivalente, como veremos ao longo do texto. De igual forma, o surgimento de determinados sentimentos pode suscitar ou transformar outros.¹³ (REZENDE; COELHO, 2010.)

Desta forma, na primeira parte poderemos evidenciar alguns complexos emocionais, como indignação e autossatisfação, suscitados por parte de funcionários e voluntários para se engajar no movimento pelos direitos dos presos. Seguidamente focaremos na discussão do complexo da empatia e compaixão que, embora também seja importante quanto ao engajamento político, tem ingerência em outras experiências culturais, como é o caso das classificações entre tipos de recuperandos, ou melhor, as categorias de pessoas que surgem no grupo, assim como na forma de enxergar ou avaliar os outros. À raiz da análise destas categorizações, observaremos que surgiram outras possibilidades de foco analítico, como será visto no final do capítulo, que são o complexo culpa, arrependimento e perdão.

6.1 Emoções e engajamento político na “causa dos presos”

Durante as entrevistas realizadas com os funcionários e voluntários, evidenciamos o uso constante de uma linguagem emocional, quando se referiam a seus interesses iniciais pelo método APAC e a sua participação na “causa dos presos”. Neste sentido, analisaremos as emoções que foram mais relevantes e tentaremos entender que papel cumprem ditas emoções, como motivadores para o engajamento político e como fonte de produções de sentido para sua

¹³ Claudia Rezende e Maria Claudia Coelho (2010) ressaltam as possibilidades de reflexão sobre a configuração e a dinâmica dos complexos emocionais para encontrar novos leques de objetos de pesquisa que vão além de análise de emoções isoladas,. Desta forma, elas discutem sobre o complexo amor-ciúme a partir do trabalho de Abu-Lughod (1990) sobre poemas beduínos. Outro exemplo pode ser a análise de Katz (2013) sobre o complexo humilhação/ira, onde através da observação de relatos sobre homicídios o autor discute sobre as razões que levam a cometer estas mortes.

contínua participação. Primeiro exporemos algumas ferramentas teóricas às quais nos afiliamos para realizar esta análise.

O primeiro aporte que gostaríamos de ressaltar é o realizado por diferentes autores a partir da perspectiva sociológica, consignado na coletânea *Passionate Politics – emotions and social movements* (GOODWIN; JASPER; POLLETTA, 2001), trabalho que surgiu motivado pela desatenção de mais de três décadas para com a emoção no campo dos estudos sobre política, que não teria tido um lugar nos modelos organizacional, estrutural e racional dominantes neste campo de estudo. Neste campo tem-se ignorado o turbilhão de paixões em torno da vida política; o propósito da coletânea é a reversão deste quadro para reincorporar emoções tais como raiva, indignação, desgosto, alegria e amor às pesquisas sobre política e protesto. Desta forma, o ator político tem sido representado como racional e instrumental seguindo seus interesses materiais, como no caso dos marxistas que, segundo os autores, se interessaram mais em como se sucedeu do que na explicação do porquê as pessoas podem se sublevar. As explicações sobre o engajamento foram buscadas nos indivíduos peculiares que poderiam ser suscetíveis de recrutamento e de “lavagem cerebral”. Uma das explicações foi dada a partir da psicanálise freudiana que, por exemplo, observou o participante como um narcisista imaturo. Não obstante, é intenção dos autores do livro observar em diferentes formas como a emoção pode ser estrategicamente usada pelos ativistas dos movimentos sociais. Nesse mesmo sentido, então, a tarefa é analisar na interação de emoções com outros tipos de dinâmica cultural e também com uma dinâmica estratégica e organizacional. Por exemplo, os autores argumentam que existem emoções conectadas às sensibilidades morais tais como vergonha, culpa e orgulho que motivam a ação.

Uma ideia comum a todos os trabalhos que compõem a coletânea está relacionada à ruptura do paradigma do senso comum, o qual observa a emoção como oposta à razão. Uma forma para lograr este objetivo foi romper epistemologicamente com a oposição cognição/emoção, propondo vê-la de forma conjunta durante todas as fases da ação política, principalmente na motivação para participar.

Uma segunda perspectiva fundamental que desejamos recuperar para esta análise está relacionada com a obra de Arlie Hochschild (2013), onde a perspectiva sociológica interacionista é aplicada no estudo das emoções, com ênfase na relação entre transformações ideológicas e mudanças emocionais. Desta forma, consideramos que no processo de humanização da punição que pretende a APAC existe uma nova forma de olhar para o sujeito preso, que está influenciada por uma mudança na sensibilidade, onde surgem novas regras que

orientam as maneiras de sentir. Como explica Hochschild (2013), quando existem transformações ideológicas:

Um indivíduo abandona as velhas regras e assume novas para reagir às situações cognitiva e emocionalmente. O senso de direitos e deveres aplicado aos sentimentos em situações específicas também se modifica. A pessoa passa a utilizar sanções emocionais de outra forma e aceita sanções diferentes dos outros (HOCHSCHILD, 2013, p. 195).

Outro conceito da autora que desejamos ressaltar é o “trabalho emocional”, entendido como o esforço para mudar um sentimento, o que também pode ser denominado “gerenciamento emocional”, que não deve ser confundido apenas com controle, supressão ou manipulação, mas sim uma definição mais ampla que se refere também ao ato de evocar e modelar.

6.2 Indignados frente ausência da dignidade

Quem são os funcionários do centro? O que motiva sua participação nesta causa? Os funcionários e voluntários, em sua maioria, moram na mesma cidade que os recuperandos. Os voluntários que fazem parte da diretoria transitam pelos âmbitos jurídico e político do município: são vereadores, defensores públicos e advogados. Outros funcionários se vincularam por seu pertencimento a pastorais católicas. Como mostra o seguinte depoimento

Johana: Que fazem as pessoas que se vinculam à APAC?

Diana: A maioria da diretoria são pessoas amigas: o vice-presidente, que estudou comigo, ele trabalha como advogado; a primeira secretária é minha amiga advogada, a segunda secretária fez parte dos fundadores. Na época, ela era vereadora, agora não é mais, ela é assistente social. O tesoureiro trabalha no TRT, o segundo; o primeiro tesoureiro também é advogado. Então, várias pessoas ligadas, que querem mesmo o bem das outras pessoas. Mesmo. E entre essas, a gente consegue outro, igual ao marido dessa primeira secretária: ele é médico, ele atende algumas pessoas, quando precisa, sem cobrar.

Alguns deles pertencem inclusive ao mesmo círculo dos sentenciados, sendo vizinhos, amigos de infância ou parentes. Observei que na APAC de Santa Luzia havia muitos ex-recuperandos que agora atuavam como funcionários.

Para ingressar na APAC, deve-se realizar o curso de formação de voluntários. Após isto, os interessados podem participar dos processos seletivos para fazer parte da equipe de funcionários. Alguns dos funcionários que começaram sendo voluntários afirmaram não terem gostado inicialmente da proposta do método, mas que a partir do curso e com seu trabalho cotidiano passaram a mudar de ideia.

Johana: Como você se sente fazendo seu trabalho?

Vinicius: no começo, vou falar para você, foi difícil, não foi fácil não. No primeiro dia eu queria ir embora, não estava agradando não, porque você vem de um mundo que mexe com segurança, então você se sente sem estabilidade, tem sistema que você trabalha com proteção, você chega aqui e, realmente, você fica assustado... Praticamente os recuperandos têm a chave, isso te assusta no começo. Você com uma chave, sabendo que se ele quiser, ele vai embora e você pode ser punido por isso. Depois, você vê que não é assim, você almoça com eles, juntos na mesa, então isso foi me cativando, foi me buscando, foi me fortalecendo, até que um dia, naquele portão ali, um amigo de infância entrou por aquele portão e eu falei com ele: estou aqui para te ajudar, ele falou: eu sei irmão, e abracei ele. Então, por isso eu abracei a apac e estou aqui até hoje. Não é fácil não, tem hora que você tem que tomar suas atitudes, falar mais alto, é prazeroso, porque eles querem mudar, se não querem mudar, tem alguns que não querem, entendeu?

Podemos observar a afirmação de Vinicius de que não gostava do sistema, mas que a partir da chegada de seu colega de escola começou a transformar sua visão, o que fez com que abraçasse a causa. Depoimentos similares que veremos posteriormente mostram um profundo convencimento na realização de seu trabalho, que nos suscitam os seguintes questionamentos: O que motiva a adesão à causa? Que sentimentos são expressos nos discursos dos funcionários entrevistados para se engajar nesta causa?

A maioria das entrevistas feitas com os diferentes membros do centro coincidiu em explicar que foram as mazelas amplamente conhecidas do sistema penitenciário tradicional que despertaram o interesse pela adesão à causa. Aspectos como superlotação do presídio comum, onde a ocupação de espaço era reduzida, foram repetidos várias vezes nos depoimentos. Segundo os relatos, 12 pessoas ocupavam uma cela na qual havia duas camas e deveriam permanecer o dia todo, com direito a banhos de sol, durante duas horas, três vezes na semana. De igual forma, houve inúmeros relatos sobre a falta de condições de salubridade, assim como do uso da violência física e verbal que costumam praticar os agentes penitenciários, além das práticas referentes ao uso de roupas do presídio e a andar com a cabeça abaixada. Em especial, enfatizava-se a forma como os familiares dos presos são tratados durante as visitas, especialmente a revista pela qual têm que passar, onde devem tirar a roupa e se abaixar três vezes. Resumindo, a ausência de dignidade é entendida pelos membros da APAC como superlotação, falta de salubridade, práticas corporais interpretadas como violência física e mental para com eles e suas famílias. Isto faz com que exista um sentimento de indignação em relação a um tratamento considerado como inumano:

Sara: Porque até então só fazia de serviço social, assistência social, de ouvir, de fazer ligação para a família, de levar chinelo, de levar sabonete, de conversar com eles. As visitas eram feitas todos os domingos, às duas horas da tarde, todos os domingos eu estava lá.

Johana: E o que você sentia participando das visitas?

Sara: Nossa! Bom demais! A primeira vez eu não dormi, porque foi aquele choque,

você entrar no presídio, ver aquela situação, vê-los atrás da grade, numa total imundície, que nem que eu falo se eu tivesse um animal, nem meu animal eu deixava naquela situação, deitado no chão úmido. Todos sujos, mal cheirosos, aquela bagunça horrível, horrível, amontoado de gente, de seres humanos sem perspectiva nenhuma, doentes. (*sic*)

Paradoxalmente, este sentimento de indignação a respeito das mazelas praticadas no sistema comum, que também motiva o sentimento de empatia e compaixão, serve como uma forma de introjeção de culpa, como veremos mais adiante. Neste momento analítico, observamos que a indignação frente às práticas dos presídios tradicionais faz com que o sistema comum seja colocado como o outro do qual se quer se diferenciar, assim como os responsáveis pelo sofrimento causado aos sentenciados e a suas famílias. Contudo, observaremos posteriormente, quando analisarmos a introjeção de culpa, que esse responsável vai ser identificado como o próprio recuperando, ou seja, a responsabilidade pelo sofrimento que os sentenciados e suas famílias padecem desloca-se do sistema penitenciário comum para os próprios recuperandos. Na verdade, o discurso sobre a responsabilidade do sofrimento padecido, assim como das motivações para cometer os crimes, é oscilante nos discursos dos membros do grupo. Oportunamente é usado, como veremos adiante, o discurso sociologizante, que se apoia no determinismo social, onde o responsável é identificado sob termos como “contexto social”, “pobreza”, “condições de vida” entre outros. Em outros momentos, também se utiliza um discurso que poderíamos chamar de psicologizante, onde a “família disfuncional” também pode aparecer como culpada em virtude do desvio das normas e conseqüentemente das penúrias que experimentam no cumprimento da pena (CLARK,1997).

Essas motivações para se engajar na causa dos presos são compartilhadas pela maioria dos funcionários e voluntários. Contudo, na sua cidade, seu trabalho é visto de forma negativa, de forma que os funcionários costumam escutar críticas sobre seu trabalho a partir de afirmações como que a APAC “é um hotel de presos”, onde “adulam o preso”. Isto corrobora as afirmações de Candace Clark (1992), que explora o aspecto micro político da economia socioemocional, como é o caso das trocas de simpatia, onde observa que é paradoxal que pessoas que tiveram comportamentos etiquetados como “desviantes” por quebrar as regras consigam simpatia. Na verdade, são muito comuns as afirmativas de que “merecem” suas dificuldades e ainda mais seu castigo. Como mostram os seguintes depoimentos de funcionários

Johana: E sua família, acha o quê?

Xavier: Na verdade, todo mundo foi contra no início. Porque eles visavam muito o lado material. Poxa, você vai sair do seu serviço que você ganha o dobro do que se

vai ganhar, pra poder ir pra esse lugar, você só pode tá sem juízo (sic), pensa direito. Meu próprio patrão não queria deixar. “Poxa, tem 19 anos que você trabalha com a gente, não sai não.” Me deram férias. Foi assim, fui muito julgado.

Johana: As pessoas lá de fora, como te veem?

Xavier: Hoje já tem uma aceitação melhor, mas de início, assim, as pessoas falavam comigo “a mais (sic), primeiro você é doido de trabalhar num lugar onde só têm pessoas perigosas sem arma, só você sozinho a noite ali e tal”. Então, assim, fui muito questionado. Porque eu saí de um trabalho onde eu tinha um salário maior, uma, é, uma condição melhor, pra vim (sic) pro trabalho onde o salário é menor. Então, isso aí eu fui muito julgado e assim também porque algumas pessoas não conhecem e julgam. “A mais (sic) aquilo ali é um hotel de vagabundo”, eu ouvi muito isso na rua. “Você é louco, você trabalha em hotel de vagabundo, aquilo ali dá é boa vida pra vagabundo”. Infelizmente as pessoas que falam não são pessoas que não tiveram a coragem ou a hombridade de sair de suas casas e vim (sic) conhecer o trabalho.

Johana: E você, finalmente decidiu por quê?

Xavier: Ah, hoje eu me sinto livre, me sinto bem com o que eu faço, eu me sinto bem com o que eu faço. Hoje eu chego aqui eu não vejo eles (sic) como presos, eu tenho aqui 84 amigos, são pessoas que eu chego... É, as vezes eu chego aqui com um probleminha lá fora e chego aqui triste. Eles têm problemas muito maior (sic) que o da gente e tão sorrindo, vem abraça (sic). Então, eu vejo que na verdade não sou eu que... Não são eles que precisam de mim hoje, sou eu é que preciso deles. Eu me sinto bem neste mundo aqui.

Os voluntários e funcionários costumam escutar críticas sobre seu trabalho. Durante as entrevistas, afirmaram que na visão de muitas pessoas de seu entorno a APAC não é considerada uma causa legítima. O comprometimento com os centros APAC parece superar as expectativas de retorno econômico, como afirma Xavier, que comenta que abandonou um emprego onde recebia um salário maior. De igual forma, a maioria dos membros da junta diretiva não recebe nenhum salário, fazendo seu trabalho de forma voluntária. Além da indignação com o sistema comum, foram expressadas durante as entrevistas outras motivações para se aderir aos objetivos do grupo, como, por exemplo, sentimentos como “satisfação pessoal”. Considerando que com seu trabalho podem realizar uma transformação social, além de gerar gratidão por parte de alguns dos recuperandos e seus parentes, também existe um sentimento de auto satisfação e de auto aperfeiçoamento. Como explica Arlen Stein (2001) numa análise sobre um grupo de cristãos conservadores, que estão contrários às mobilizações do movimento de gays e lésbicas, o ativismo supera seus objetivos externos, sendo mais que uma questão de reparação do mundo, visto que com suas ações tentam reparar a si mesmos. Vemos, então, que os funcionários encontram prazer no seu trabalho, pois ao “transformar o mundo” há também uma transformação deles mesmos.

6.3 A empatia e a compaixão

Sabe aquela coisa que escutei do padre Zezinho uma vez: “se perguntar para você qual é gosto do chocolate, você não vai saber explicar, vai ter que provar do chocolate, não adianta ficar falando o chocolate é isso, não vai sair, o outro não vai entender, enquanto o outro não for lá e provar o que é o chocolate, o outro não vai entender”? A mesma coisa é a APAC; por mais que você explique que aqui é ser humano, que isso aqui são pessoas, são gente como a gente, que são filhos de Deus, que errou (sic), que eu também sou passível de erro, não vão entender, vão ter que vir aqui, colocar os pés aqui, sentir este clima, olhar nos olhos deles, conhecer a realidade deles, para poder gostar daqui; não precisa nem de gostar, mas pelo menos para entender.
Sara - funcionária

*Se compadecer pelo sofrimento de crianças ou idosos é fácil, agora por presos que matou ou estuprou, que muita gente acha que tem mesmo é que morrer, são poucos os que se compadecem.
(comentário por parte de funcionários da APAC, Notas de campo)*

O que recebem em troca os funcionários e voluntários quando oferecem empatia e compaixão por pessoas que quebraram as regras e que podem ser identificadas como as responsáveis pelos seus infortúnios? Que buscam os funcionários e voluntários ao oferecer seus sentimentos de empatia? Que relação estabelece a empatia com outros sentimentos como culpa, confiança, ou melhor, desconfiança? Quais são os limites morais da empatia? Como os sentimentos de empatia e compaixão podem ser uma forma de controle moral?

Nas seguintes linhas, realizaremos uma análise sobre a gramática da empatia e da compaixão. Partimos do pressuposto de que a representação social de crianças e idosos como “vítimas” que experimentam dores “dignas” de compaixão tem sido uma construção social de longa data e um fato naturalizado em nossa sociedade. Não obstante, compadecer-se com o sofrimento de condenados, que são identificados como os responsáveis pelos próprios infortúnios, não é um sentimento amplamente compartilhado. Neste contexto, desejamos entender quais são essas regras do sentimento que orientam a forma de olhar e entender o sofrimento dos presidiários e que trabalho faz o conhecimento empático neste processo de sensibilização. Como observação inicial, podemos ressaltar que o sentimento de empatia neste contexto de humanização dos presídios parece ser uma condição necessária para a produção de compaixão; contudo, como veremos adiante, não necessariamente conhecer os estados interiores dos outros assegura o sentimento da compaixão.

6.4 A empatia

Sobre a empatia, primeiro devemos dizer que esta palavra nunca foi enunciada pelos membros da APAC. Logo, o conceito de “empatia” surge como uma categoria de análise para designar estados emocionais para com os outros que tentam entender o sofrimento e as experiências alheias ou colocar-se no lugar do próximo.

Num esforço de definição, mostraremos algumas conceitualizações a partir de enfoques antropológicos. Autores como Douglas Hollan e Jason Throop (2008) explicaram que a empatia implica um grau de sintonia emocional com o outro e se diferencia da simpatia, que está relacionada com identidade para com o outro. A empatia, então, implica entender por que alguém está pensando ou sentindo, a maneira como está fazendo isso e não só que o está fazendo. De igual forma, Groark (2008) usa o termo percepção empática para explicar como se dão os processos reais e fantasiosos do entendimento de estados interiores dos outros. Laurence (2009), por sua parte, mostra como a palavra empatia derivou da noção de simpatia, que no século XVII se referia não só a afinidades entre pessoas, mas também entre coisas, que tinha uma aplicação metafórica sobre ressonância (vibração simpática), o que implica efeito cooperativo, estando também relacionada com uma noção homeopática conhecida como *like curing like* (semelhante cura semelhante). No contexto psiquiátrico, é considerado um elemento chave na psicoterapia bem-sucedida, referindo-se ao esforço em acompanhar a experiência do outro e à escuta próxima.

6.5 Observando a empatia

Os centros carcerários APAC nascem a partir da pastoral católica, que costumava fazer trabalhos de evangelização nos presídios e que se comoveu com as péssimas condições dos estabelecimentos nos quais se deviam cumprir as penas. Como escrevemos linhas atrás, o sentimento de indignação a respeito das mazelas do sistema comum é um sentimento motivador da adesão à causa e também serve como forma de entender e se compadecer pelo sofrimento dos sentenciados. A experiência vicária, que é sentir-se como o outro se sente e se imaginar no lugar do outro, é um trabalho cognitivo e emocional que se realiza em todas as formas como se vivencia a empatia. No caso do depoimento de Sara, vimos que se imaginar

no lugar de mãe de um preso, pois ela é mãe de três filhos, foi o momento que ela descreve como importante para o engajamento no trabalho da APAC.

Sara: ... eu lembro que saí dali chorando, eu fui dormir duas horas da manhã. Eu me via como mãe... ver meu filho, eu tenho 3 filhos e uma neta, sou casada... e aí eu me via como mãe, ver meu filho naquela situação; eu ficava pensando nas mães que iam visitar os filhos naquela situação e ter que ir embora. E aquilo me machucou muito, eu falava assim: meu Deus, que angústia, é um caminho sem volta!

6.6 Permitir a empatia

Douglas Hollan (2008) propõe, pensando que se tem analisado o processo empático por parte da pessoa que deseja entender a experiência do outro ou conhecer os estados internos do outro, que a empatia depende também das pessoas permitirem ser compreendidas e conhecidas. No primeiro dia em que visitei a APAC, pensei nesta dimensão da empatia devido à forma como me foram apresentadas as instalações, que mais parecia ser uma encenação cujo objetivo era fazer com que as pessoas se sensibilizassem com esta causa.

Gostar do projeto da APAC parecia ser um sentimento compartilhado entre os visitantes. Só o fato de permitir visitantes esporádicos já é um dado para a importância que dão ao desejo de divulgar seu trabalho. Tive a oportunidade de observar como as pessoas costumavam sair surpreendidas e maravilhadas, sendo informada de que era comum isto acontecer. O mesmo se passou comigo, pois no primeiro dia saí muito comovida por muitos aspectos.¹⁴ Realmente, o lugar era muito limpo, instalações novas e adequadas, como uma varanda localizada no regime semiaberto com uma paisagem natural muito agradável, pois a APAC em Manhuaçu fica numa zona rural na saída do município; a varanda estava ocupada por recuperandos que tinham acabado de almoçar. Conheci também os refeitórios, que dispunham de um televisor de tela de plasma, os quartos de visita íntima que são suítes, onde os recuperandos tinham direito de passar uma noite com a esposa a cada quinze dias e cuja limpeza e conservação ficam a cargo do recuperando que receberá a companheira. Visitamos também uma padaria que está em fase de implantação. No regime fechado, localizado no

¹⁴ Durante o trabalho de campo surgiu em mim um sentimento permeado de ambivalência a respeito do meu olhar durante as observações. Por um lado, em várias ocasiões senti-me comovida com o trabalho feito na APAC e de alguma forma entusiasmada pelo labor político que estavam realizando, porém, não desejei que esses sentimentos me fizessem aderir ao discurso nativo. Então, o tempo todo realizava um trabalho mental de me perguntar o que eles estavam querendo dizer com suas atitudes. Assim, refleti sobre essa comoção inicial que me foi suscitada durante a chegada aos centros e, desta maneira, comecei a pensar nesta apresentação como uma encenação e sobre os objetivos do grupo ao fazer isto.

andar superior, onde também se situam os escritórios dos voluntários (assistência jurídica, presidência, chefia de segurança, psicologia, enfermagem, odontologia, tesouraria, secretaria da escola e sala de aula), havia um corredor de acesso ao regime fechado separado por um portão com grades, onde fica uma recepção cuja vigilância cabe a um detento; adiante, havia outra porta onde nos aguardava um recuperando que começou a mostrar o regime fechado. Com uma narrativa bastante elaborada, o recuperando começou a explicar o funcionamento do regime fechado. Em todas as salas em que ia entrando, havia recuperandos que me cumprimentavam e parecia existir um constrangimento devido a meu olhar intruso. Primeiro, o recuperando me mostrou o refeitório com televisor, uma pequena copa com armários e uma quadra de futebol que também parecia ser nova. Havia também uma biblioteca muito bem arrumada e uma sala onde são armazenados os medicamentos de uso dos internos. Depois, mostraram uma sala onde se fazia a venda do artesanato como barcos de madeira, cestinhas, toalhas de mesa em crochê, porta-retratos, entre outros artigos de artesanato que costumam fazer como parte do “trabalho de recuperação”. Em seguida me foram mostradas as celas, todas elas muito bem organizadas e fechadas, pois durante o dia não se pode permanecer nelas, exceto depois do almoço quando há um pequeno período para deitar. No final do corredor, havia uma oração pintada na parede e em alguns muros do estabelecimento havia pinturas com frases tais como “todo homem é maior que sua culpa” (esta se encontrava na entrada do centro). Também percebi o uso de camisas por recuperandos e funcionários com lemas como “não chame de destino as consequências de suas escolhas”. Em seguida me foi mostrada uma sala que recebia o nome de laborterapia, que é uma espécie de marcenaria onde, segundo o recuperando me explicou, embora tenham acesso a ferramentas que poderiam ser lesivas, como bisturis e estiletos, nunca havia tido problemas a respeito. A maioria dos recuperandos se encontrava nesta sala fazendo artesanato; quando entrei neste lugar eles começaram a sair e fiquei pensando que talvez não estivessem gostando de minha visita.

Voltamos pelo mesmo corredor e paramos na metade dele; ali, o recuperando me explicou que, embora a APAC seja tão diferente do sistema penitenciário comum, não deixava de ser um presídio e que por isso tinha que ter uma cela para cumprir castigos, como o calabouço, onde a pessoa devia entrar e passar períodos para refletir sobre suas faltas. Esta sala tinha uma porta diferente, um portão grande de ferro, e era chamada de cela forte. Ele pediu-me para ficar afastada porque ele ia abrir e poderia me assustar; porém, ao abrir, observei que era uma brincadeira - na verdade, era uma capela. Rimos de minha reação e ele me explicou que era o lugar onde realmente as pessoas costumavam refletir, orar e conversar

com Deus, pois na APAC a espiritualidade era muito cultivada. Voltamos ao refeitório e de repente observei que estavam todos reunidos. Fui informada que eles queriam me dar as boas vindas, com uma canção para abençoar minha vida. Então começaram a cantar uma música com letra religiosa, muitos deles fecharam os olhos, outros poucos não pareciam estar interessados no ato; contudo, foi um momento comovente, depois deram um espaço para eu falar, e expliquei que queria realizar uma pesquisa e agradecia muito este acolhimento. Assim me foi apresentado o centro no primeiro dia.

A partir desta apresentação, entendi o quanto era esperado e desejado por parte dos funcionários e dos recuperandos que as pessoas desenvolvessem simpatia para "com a causa dos presos", como costumam falar. Contudo, com o passar dos dias consegui aprofundar-me nos fios que constituíam o tecido dos processos empáticos que eram vivenciados nas interações cotidianas.

6.7 As razões que levaram a cometer o crime

Existe uma regra que me foi informada antes de começar a fazer minhas entrevistas: na APAC não se fala de crime, sendo advertida que não poderia perguntar sobre o crime que o recuperando cometera; porém, se a pessoa quisesse falar, não tinha problema nenhum. Embora fosse proibido perguntar, todos eles, recuperandos e funcionários, sabiam dos crimes cometidos.¹⁵

Durante as conversas com os funcionários e mesmo com os detentos, era recorrente o tema de entender o que foi que levou o recuperando a cometer o crime, ressaltando sempre o fator pobreza, argumentando que a maioria das pessoas que estavam cumprindo pena possuía escassas condições econômicas e que muitos deles, inclusive, pela primeira vez tinham acesso ao conforto que proporcionava a APAC, como ter cama, talheres, água quente, comida "gostosa". A visão corrente era de que o contexto social e a ausência do estado em proporcionar condições para ter outras escolhas eram o que levava as pessoas a cometer crimes, especialmente no tráfico de drogas, havendo inclusive o uso do termo "criminalização da pobreza" por parte dos funcionários para mostrar que a polícia cercava mais os pobres, causa de um encarceramento maior nesta classe social. Isto nos fez refletir o quanto estas

¹⁵ Esta regra resultava bastante ambígua pois embora não pudesse perguntar, observei que absolutamente todos os membros do grupo conheciam em detalhe o crime feito por cada um dos recuperandos.

afirmações constituíam apropriações de argumentos clássicos da sociologia sobre o determinismo social; entender isto como uma causa que leva estas pessoas a cometer crimes é um pressuposto básico que sustenta a gramática apresentada no grupo para sentir empatia e conseqüentemente compaixão, de maneira que eles são representados como vítimas de seu contexto social¹⁶.

Antes de continuar com nossa análise sobre a gramática da empatia e da compaixão, faremos um breve comentário sobre as apropriações da linguagem sociológica, um fenômeno que, como expõe Marcio Goldman (2009, p 12), está sendo frequente entre os novos movimentos sociais, onde os cientistas sociais se defrontam com “observados que usam as mesmas categorias dos analistas” Da mesma forma, GIDDENS (2003, p 37) denomina este fenômeno como dupla hermenêutica, fazendo a alusão à “interação interpretativa mútua entre ciência social e aquela cujas atividades constituem seu objeto de estudo”, argumentando que as teorias da ciências sociais não são alheias ao universo de significados e ação que analisam, e colaboram na construção de atividades e intuições dos mesmos sujeitos que são observados. Ressalta também, que nem as teorias nem as investigações empíricas são monopólios dos cientistas sociais. Além disso, estas pesquisas e teorias podem ter conseqüências práticas e políticas que independem das decisões dos sociólogos sobre sua aplicação ou não às questões práticas.

De igual forma, Durão e Coelho (2012), numa análise sobre a relação entre moral e emoção no projeto de intervenção social do Grupo Cultural AfroReggae, discutem sobre como esse novo ator social que usa as mesmas categorias analíticas da antropologia como cultura e identidade parece desafiar a teoria antropológica na busca de modelos que deem conta de entender as experiências de indivíduos dotados de “subjetividade etnográfica” (segundo o conceito proposto por James Clifford (1998), que consegue se distanciar e olhar de maneira refletiva para as categorias que, segundo a teoria social clássica, o constituem e o determinam.

A questão que nos interessaria pensar aqui sobre os atores que se apropriam das categorias de análise da teoria social clássica é nos perguntar: embora os estudos socioantropológicos tenham rejeitado realizar pesquisas que tivessem um viés de intervenção social, assim como uma preocupação em não ocupar o lugar de juízes que proferem juízos de valor sobre o certo e o errado, quanto estes saberes também não escapam de seu poder de

¹⁶ Embora outra forma de representação como vítimas tenham sido os discursos sobre as famílias desestruturadas da qual eles provinham, um argumento clássico de um discurso psicologizante, esta discussão, por razões de espaço, será aprofundada em outro momento.

criações de mundo? De igual forma, poderíamos nos perguntar como, apesar das boas intenções das explicações dos membros da APAC e do movimento pela humanização dos presídios em explicar a motivação para cometer os crimes de maneira determinista, a doutrina do movimento apaqueano pode acabar concordando com aquilo que se deseja combater, ou seja, colocar os pobres como potenciais criminosos. Mas, por outra parte, desafia-nos a outros questionamentos que podem ser bastante frutíferos para a análise social, como: que usos estão tendo e como estão sendo entendidas estas categorias analíticas apropriadas pelos sujeitos pesquisados como, no caso aqui presente, a criminalização da pobreza?

Esta mesma explicação que coloca o determinismo social como o porquê dos crimes, em especial no tráfico de drogas e como condição necessária para entender a experiência dos presos, paradoxalmente pode ser vista também como o limite moral do conhecimento empático. O fato de compreender que o contexto social levou a cometer um crime pode, num primeiro momento, fazer com que entre os funcionários, e às vezes entre eles mesmos, circule o sentimento de compaixão. Mas, ao mesmo tempo, existe outro sentimento na forma de enxergar e avaliar os outros, que é a desconfiança de saber se realmente essa pessoa se “recuperou” ou, nas palavras do grupo, “se ao sair vai fazer tudo igual”.

Esse trabalho de “recuperação” que, nas palavras dos detentos, era chamado “mexer com o psicológico”, consiste numa série de práticas para a introjeção de culpa, especialmente por via da religião; a parábola do filho pródigo, por exemplo, era frequentemente repetida nos discursos dos membros do grupo. Por outro lado, a família também desempenhava um papel moralizante: o bom trato para com as famílias e o fato de participar das atividades servia como uma forma de tentar convencer que deveriam mudar, na linguagem do grupo, “para que suas famílias parassem de sofrer”. Era muito comum escutar comentários por parte de funcionários e recuperandos que pagar a pena na APAC era mais difícil do que no presídio comum, por causa do “trabalho de recuperação”, razão pela qual alguns dos detentos não desejavam ir para lá. Contudo, isto parece ser representado por uma minoria, pois escutei que a fila de espera para poder entrar na APAC é muito maior do que as vagas disponíveis, o que faz com que um recuperando tenha que esperar mais de um ano para poder se trasladar aos centros APACs.

Voltando a nosso foco, observei que os recuperandos que tinham sido acusados de tráfico de drogas eram objeto de um sentimento de desconfiança maior a respeito da sua “redenção”, porque o contexto social que os levou a cometer os crimes continuava presente e poderia novamente levar à “reincidência”; além disso, por muitos deles terem sido usuários de drogas, o vício poderia fazer com que eles perdessem o “controle de si” e reincidissem

quando voltassem a seu contexto social. De igual forma, os recuperandos que na maioria das vezes davam sinais de não se enquadrar na disciplina e nas normas do centro, eram precisamente os que tinham cometido o crime de tráfico de drogas (embora também tenha conhecido vários casos que eram avaliados como “bem-sucedidos” de acusados de tráfico ou usuários de drogas que cometeram roubos, os quais, inclusive no regime fechado, faziam parte dos conselhos que fazem a segurança do presídio, podendo circular pelos escritórios). Estes casos eram exaltados pelos funcionários, que afirmavam se sentir muito felizes e orgulhosos de que seu trabalho “dera certo”. Havia uma afirmação a respeito que foi enunciada repetidas vezes nas entrevistas: “A APAC é para todos, porém nem todos são para a APAC”.

As interações entre funcionários e recuperandos estão permeadas por um “espírito da dádiva”. Nesse sistema de trocas, os funcionários oferecem “dignidade” (chuveiro de água quente, comida gostosa, cama separada, oportunidade de trabalho), entendimento de suas experiências e simpatia, enquanto os recuperandos deveriam retribuir com “bom comportamento”, ou seja, adequação às normas do lugar e, conseqüentemente, às regras da sociedade. Então, poderíamos afirmar que o recuperando que não retribui com o enquadramento às normas, impossibilita, neste contexto, o sentimento de simpatia por ele e de compaixão por seu sofrimento, o que poderíamos considerar como *o limite da empatia*.

Desta forma, os voluntários e recuperandos esperam em troca de seus esforços por se compadecer pelo sofrimento de pessoas que tiveram comportamento desviante o enquadramento nas regras sociais. Vemos que, neste contexto, oferecer compaixão e empatia parece caminhar na mesma lógica da análise de Candace Clark (1992) a respeito do sentimento de simpatia para os comportamentos desviantes. O oferecimento destes sentimentos contribui para o controle social, pois a pessoa que recebe a simpatia ganha distensão de seu papel cotidiano, o que pode promover conformidade com as regras e compromisso com o grupo. No contexto da APAC, os funcionários oferecem seus sentimentos de compaixão, o que faz com que os recuperandos se sintam sutilmente obrigados a retribuir por meio da aceitação e interiorização das regras do presídio e, posteriormente, das regras da sociedade. Pelo menos em potencial os funcionários esperam que com seu trabalho as pessoas que tiveram comportamento desviante possam se enquadrar nas normativas cotidianas da vida social. Neste contexto, podemos dizer que oferecer simpatia e compaixão tem um efeito de controle social ou, em outras palavras, eles contribuem na pacificação do ambiente carcerário.

Em contraste com o tráfico de drogas, o crime de homicídio era interpretado com menor possibilidade de reincidência, em especial quando era cometido pela primeira vez, aumentando ainda mais a confiança na recuperação. Assim mesmo, o conhecimento empático por via da experiência vicária por parte dos funcionários, e em alguns casos de recuperandos que não tinham cometido homicídio, fazia-se presente nestes crimes, primeiro para imaginar como poderia ser “carregar a culpa”, em especial quando o ato tinha sido cometido no âmbito familiar, como mostra a seguinte entrevista:

Sua preocupação era de ordem espiritual ou você tinha preocupação política de transformação?

São as duas, porque uma está ligada a outra... as duas. Eu acho muito irônico, eu fico olhando as pessoas falando nas ruas “aconteceu isso, agora foi preso, ah que bom, foi feito a justiça!” Eles esquecem que ele vai continuar existindo atrás das grades e que ao sair, ele vai sair como? Isso é um retorno da sociedade. Ele vai sair melhor ou pior? Como é que ele vai sair melhor? Você sabe como é que ele é tratado lá dentro? Você sabe como é que ele vive lá dentro? Aí depois ele sai, ele faz os mesmos crimes, serviu para nada a prisão! Mas eles não sabem como foi que ele foi tratado, se deu condições de mudanças. Primeiro, o que levou ele a fazer isso, quem é ele, quem é a família, o que levou ele a cometer esse crime e quais são as condições para que sejam dadas essas mudanças? A justiça passa no momento que foi preso, aí que vai começar a justiça, porque tem que se cuidar, tem que tratar daquele que cometeu o erro. Ok! Colocar no espaço, tirar da sociedade, essa é a pena que ele levou, e daí, que vai fazer com isso? Vai jogar lá atrás e pronto? Daí se espera que saia um santo? Como? Eu lembro que, eu acho, eu já era apaqueana e não sabia, eu lembro que eu morava em Muriaé, essa cena nunca vai sair de minha cabeça! Eu sempre tinha essa coisa em minha cabeça: o que acontecia com eles depois que eles eram presos? Ou minto, o que levava eles a cometer o crime? Tinha sempre isso. Um dia eu estava assistindo o jornal, eu vi um noticiário, um rapaz que ele matou a avó cadeirante e a acompanhante dela. Eu vi a cena dele sendo preso, o rapaz novo, bonito! Ele não estava bonito, porque ele estava drogado. Pegaram, algemaram ele, colocaram atrás de carro, ele sentado: então a câmera gravou bem o rosto dele e aquele rosto dele até hoje eu não tiro de minha cabeça, o olhar dele perdido, algemado, totalmente drogado, o olhar perdido. Eu lembro que eu saí do quarto, eu saí para a cozinha, eu chorei muito, me comovi com ele, porque eu pensei: vó é uma coisa tão doce, vó é a parte mais materna que a gente tem e caramba, quando esse rapaz voltar a si e lembrar do que ele fez, que sofrimento que ele vai ter! Acho que a maior prisão vai ser essa para ele, que ele matou a avó, a avó deve ter sido tudo para ele, ele deve ter sido criado por ela, aquela doçura, aquela imagem doce, eterna de vó! Então eu fico imaginando como ele agiu ao voltar a si, que ele matou a avó e a acompanhante por conta de quê? Que ele deve ter pedido dinheiro para ela, ela não deve ter dado, ou não tinha, aquela confusão e aquilo que acontece por aí; mas aquela cena nunca mais saiu de minha cabeça, porque eu fiquei preocupada, que ia ser dele depois, o que levou ele a fazer aquilo? Até hoje não sei o que foi desse rapaz, como está hoje, tá vivo? Aquilo me angustiou muito, porque a sociedade vai muito pela vítima, lógico, tem que ir mesmo! A vítima tem que ser cuidada, tem que ser zelada, é um sofrimento que não se repõe mais. E quem comete? A dor que leva, porque leva sim, leva essa dor sim pelo resto da vida! Um bem material ele pode repor, mas uma vida não! Então, essa dor ele vai levar pro resto da vida; e ninguém, por mais que queira, vai conseguir tirar isso dele. Aquilo me angustiou muito, então, eu acho que eu já era apaqueana e não sabia.

(Sara, funcionaria)

Essa mesma forma de olhar, imaginando o que significa carregar a culpa, assim como pensar sobre como tinham ficado os vínculos familiares após os atos, eram sentimentos que

apareciam em relação a outros dois casos de homicídio, um catalogado como crime passional e o outro o homicídio do sogro. Especificamente no primeiro caso (voltaremos em detalhe sobre este caso posteriormente), em conversas com alguns funcionários sobre a história dele, consegui observar que se tratava de imaginar a dor que era carregar para ele a culpa de ter matado a mãe de seus filhos. No caso do homicídio do sogro, quando perguntei aos funcionários como tinha acontecido¹⁷, pois na entrevista ele só falou que era homicídio, me foi explicado que parecia que o sogro constantemente humilhava o recuperando, pois era o sogro quem “botava a comida dentro de casa”; a esposa acabou com o relacionamento, embora parecesse que queria voltar com ele, porém a família não deixava isto acontecer.

Contudo, estes dois crimes eram explicados como momentos de “fraqueza” e de “descontrole emocional”. Imaginar que todo mundo tem momentos de “descontrole” era a via mais privilegiada para o entendimento do porquê dos crimes de homicídio. Estas duas pessoas eram tidas como recuperandos modelos, disciplinados, membros do Conselho e, inclusive, estando ainda no regime fechado, tinham ganhado por parte do Juiz o benefício de trabalhar no fórum, o que geralmente só era outorgado no regime semiaberto. Como relata em seu depoimento:

Eu vim para aqui, não sou de dar problema, já vou fazer dois anos aqui, nunca levando ponto, nem de crachá, nem de nada, nem de errar a hora, tentar sempre ajudar, meu interesse é sempre ajudar. (Dimas, recuperando)

Vemos que o crime do homicídio parece se caracterizar por uma certa ambivalência. Miriam Jimeno (2004) analisa, em relação ao crime passional, que a sociedade o interpreta como um ato de excesso de amor, que parece veicular a aceitação de uma ambiguidade presente na vida sentimental dos casais, que supõe um trânsito entre o amor e o ódio. Sugere até mesmo uma certa romantização do crime, que embora pareça enaltecer o crime passional, pelo fato de colocá-lo como um ato poético, por outro lado o transforma, o patologiza, sendo uma doença do sentimento. Estes esquemas, ao mesmo tempo que parecem desculpar, também fazem com que a sociedade considere o crime passional como um ato horrível e de muita crueldade.

Embora na seção seguinte venhamos ampliar este argumento, existe certa ambivalência na forma de entender o crime de homicídio em geral: ainda que “tirar uma vida” que “não se recupera”, conforme comentários de funcionários e recuperandos, seja avaliado

¹⁷ Ao iniciar as entrevistas me foi exigido não perguntar diretamente sobre o crime que a pessoa cometeu. Se desejasse saber isto, poderia perguntar às funcionárias, que me informariam a respeito. Perguntei se poderia fazer a pergunta: pode me contar um pouco de sua história? Responderam que sim, inclusive que se a pessoa quisesse me contar, não haveria problema, porém, eu, diretamente, não poderia perguntar.

como a pior transgressão cometida, e conseqüentemente o crime que gera maior culpa, por exemplo em comparação ao tráfico de drogas, por outro lado os recuperandos que cometeram homicídio são vistos como os mais passíveis de recuperação, o que pode estar ligado ao alto grau de arrependimento.

Entretanto, sempre existe um limite para o conhecimento empático. Em conversas com funcionários observei alguns comentários sobre um crime passional (não soube se era o mesmo caso mencionado anteriormente), sobre uma pessoa que tinha cometido este tipo de crime e costumava contar o seu crime como se fosse um drama de telenovela: em contraste com a mídia, que apresentou o fato evidenciando bastante crueldade, em sua versão dos fatos, ele se colocava no papel de sofredor. Há uma categoria analítica discutida por Candace Clark (1992), denominada *career sympathizee*, que pode nos servir para explicar a representação feita sobre pessoas que esperam e conseguem simpatia como questão de rotina. Poderíamos pensar que, embora, como colocamos linhas atrás, o conhecimento empático dependa do quanto a pessoa objeto da empatia e também da compaixão se permita ser compreendida, existiriam, como em toda troca emocional, regras que determinam o quanto é apropriado se permitir ser objeto de compaixão, sendo seus excessos interpretados como uma quebra na gramática emocional, de forma que a regra quebrada pelo recuperando parecesse ser a constante publicização de seu crime e seu sofrimento.

Por último, como é amplamente conhecido no sistema prisional, há um tipo de crime que poderíamos dizer que é o limite moral nos presídios do sistema comum: os crimes sexuais. Eles, na linguagem de alguns presídios, devem “pagar seguro”, ou seja, devem ficar numa cela afastados do convívio geral, pois do contrário, serão violentados ou mortos pelos outros presos. Na APAC não existem “seguros”, todos convivem no mesmo ambiente e o trabalho de criar condições para o conhecimento empático nestes casos deve ser feito em especial com os presos. Quando toquei neste tema com alguns funcionários e nas entrevistas com os recuperandos, sempre me respondiam com as mesmas frases: para Deus não existe “pecadinho” e “pecadão”, existem pecados e assim deveriam ser considerados os erros de todas as pessoas que cumprem penas. Outro comentário usado para conversar sobre o tema era que na APAC “as pessoas cometeram crimes, não são os crimes, não são monstros, são seres humanos que cometeram erros”.¹⁸

¹⁸ Como parênteses se desenvolverá em outra oportunidade outra forma de “pagar seguro”, que é por ser delator ou em palavras do grupo “X9” ou “caguete”. Segundo disseram meus informantes, aos olhos de muitos presos que não desejam ir para APAC, os apaqueanos são vistos como delatores, já que como eles afirmam “recuperando toma conta de recuperando”, ou seja, que o sistema APAC quebra uma das maiores normas morais que o presídio comum tem.

Durante as entrevistas, muitos afirmaram já ter batido em presos que tinham cometido crimes sexuais, mas que na APAC já não pensavam da mesma maneira. Não obstante, um deles afirmou que, desde que o problema não fosse com as parentes dele, não tinha nada contra. Vemos que da mesma forma que a transformação do código de honra discutida no capítulo anterior, as novas regras que orientam as maneiras de sentir suscitam dilemas nas experiências dos recuperandos, que parecem não concordar totalmente com as novas normativas e, ao recusar-se a aceitar completamente a nova regra, traçam uma fronteira moral.

A maioria dos funcionários e recuperandos observavam os crimes sexuais como desvios mentais e consideravam que eles deveriam ter uma atenção diferenciada em centros psiquiátricos. A via mais comum para sentir empatia por este tipo de crime é a identificação como doentes mentais.

Um entrevistado afirmou ter “pagado seguro” por causa de um equívoco, quando foi acusado de ser delator. Embora tenha conseguido esclarecer o fato e voltar para o “convívio normal”, o tempo que ele viveu no seguro o fez entender que estes presos sofrem muito mais do que os demais, pois vivem com muito medo de ser golpeados, já que os presos das outras celas atiram coisas na cela deles, assim como proferem xingamentos o tempo todo, além do fato da superlotação ser maior. Outro recuperando afirmou que não gostava que um de seus colegas, dizendo o seu nome, ficasse “registrando” as suas parentes no dia de visita, ou seja, focando seu olhar para elas. Ele afirmou que o fato de a APAC ser diferente, não quer dizer que não seja um presídio e que não olhar para a visita dos colegas é, então, uma regra básica do convívio na prisão. Eu sabia que aquela pessoa à qual ele estava se referindo tinha cometido um crime sexual. Podemos observar que, embora tenha um trabalho por parte do sistema para produzir empatia, não é um sentimento plenamente aceito por todos os recuperandos em relação a esse tipo de crime.

6.8 Os vários matizes da culpa

Existe uma ligação entre o sentimento de empatia/compaixão e a culpa. Observamos que, para que os funcionários e voluntários se compadeçam pelo sofrimento dos sentenciados, é necessário demonstrar sentir culpa pelos erros cometidos. De fato, é um dos objetivos por parte dos voluntários, funcionários e entre os próprios recuperandos fazer um trabalho de introjeção de culpa, processo que está totalmente permeado por tecnologias moralizantes

sustentadas na lógica binária do bem e do mal.

Comecei a perceber isto em conversas iniciais do trabalho no município de Manhuaçu com um funcionário que comentou que considerava inviável a APAC como único modelo prisional no Brasil, pois para a existência do bem deveria existir o mal, o que daria a possibilidade do livre arbítrio, pois, na verdade, o que evita as fugas nas APACs, visto que não têm guardas, é o medo de voltar ao presídio comum. Parece ser esse o sentido de uma metáfora, que escutei diversas vezes, que designava o sistema comum como a porta do inferno e a APAC como a porta do céu. A materialização do bem neste caso seria a APAC e do mal o sistema penitenciário comum, e o que garantiria o sucesso deste novo modelo seria o sistema prisional tradicional.

Para aprofundar a análise sobre o complexo emocional formado entre a culpa, o arrependimento e o perdão, recorreremos a descrição da Jornada de Libertação em Cristo, da qual participei no município de Santa Luzia. Contudo, antes disto discutiremos dois aportes teóricos que realizaram uma análise sobre estes complexos emocionais: o primeiro, a distinção contrição/atricção que Jean Delumeau (1991) realiza em seu texto *A confissão e o perdão* e, por outra parte, a análise sobre responsabilidade, culpa e consciência que Maria Claudia Coelho (2009), realiza em seu texto “Três mulheres no nazismo: Reflexões sobre as fontes do comportamento moral”.

Jean Delumeau (1991), em seu texto *A confissão e o perdão*, a partir de literatura eclesial (desde o século XIII até o século XVIII, onde se reuniram textos como súmulas de confissão, manuais de confissão, tratados de casuística, sermões, catecismo, entre outros), discutiu sobre como foi vivida e imposta a confissão. Como questão central do problema teológico se encontrava: A quem se deve oferecer o perdão? Àquele que se arrepende verdadeiramente, que é denominado de contrito, ou pelo contrário, ao atrito, aquele cujo remorso é imperfeito e que só o faz pelo medo do inferno? Esta seria a confissão por atricção, sendo também um dilema se a atricção seria suficiente para o perdão dos pecados. Para alguns teólogos, como é o caso de São Tomás de Aquino, a atricção preparava a vinda da graça e desobstruía o caminho para a contrição.

Coelho (2009) afirma que a distinção atricção/contrição (voltaremos em detalhe sobre este texto), preocupação teológica por mais de cinco séculos, pode ser visto como um problema de teoria social sobre a moral, que pode ser definido como

a ‘etiologia’ da consciência individual em sua relação com códigos compartilhados em meio aos quais o sujeito define seus pensamentos, palavras, atos e omissões. Coação? Tentação? Liberdade? Convivência consigo mesmo? (COELHO, 2009, p.43)

Esta distinção sobre quem merece o perdão, se aquele que se arrepende por atrição ou por contrição, afirma Coelho (2009), está relacionada com a discussão sobre os graus de internalização e as formas como se vivem as normas sociais, problema familiar para as ciências sociais. Na redenção por atrição vemos que, embora de forma externa, existe na construção de si o olhar do outro, enquanto na contrição o olhar do outro já se encontra totalmente internalizado.

Esta distinção, exposta por Jean Delumeau, foi recuperada por Maria Claudia Coelho (2009) para analisar três trajetórias de mulheres que estiveram relacionadas com o nazismo, não com a intenção de usar o nazismo como objeto de estudo, mas sim, pretendendo realizar uma reflexão sobre “as fontes de comportamento moral e suas implicações para a teoria social” (COELHO, 2009, p. 43). A autora realiza uma discussão a partir das formas de adesão/resistência, discussão que conduz à reflexão sobre o problema da consciência e do comportamento moral.

Entre os filmes analisados encontramos o documentário *A deusa imperfeita*, que conta a história de Leni Riefenstah, considerada a cineasta de Hitler, que durante o documentário nega ter qualquer sua responsabilidade, razão pela qual afirmava não sentir culpa. Riefenstahl aciona como argumento a distinção entre estética e política, afirmando a absoluta autonomia da estética, proclamando sua inocência e recusando-se a se desculpar publicamente, o que gera revolta por parte da opinião pública e quiçá a finalização de seu sucesso profissional. O outro filme analisado foi *O drama de Sophie Scholl*, sobre uma estudante e ativista do grupo Rosa Branca, que espalha panfletos contra o regime, motivo que a leva a ser executada. Inspirada em Hannah Arendt, Coelho afirma que a história de Sophie representaria aqueles que “ousaram pensar por conta própria” e não consentiram porque sabiam que “teriam que viver consigo mesmos depois” (COELHO, 2009, p. 38). Por último, e talvez a análise que mais interessa para pensar nos relatos sobre a APAC, é o documentário *Eu fui a secretária de Hitler*, que consiste num doloroso relato feito por Traudl Junge, onde ela realiza um diálogo consigo mesma, drama onde residem duas tensões atravessando seu testemunho, ingenuidade/irresponsabilidade e pertencimento/autonomia. O depoimento de Traudl oscila entre legitimações de autoperdão, a partir do desconhecimento da situação, eximindo-a da culpa, mas ao mesmo tempo uma autoacusação pelo desconhecimento, embora tenha participado de perto. A partir das três trajetórias a autora discute, em suas palavras:

Essas questões entrelaçam-se de forma estreita em nossas três biografias. Nessa malha, o ponto essencial parece-me ser a publicização presente de forma diversa nas três histórias. É na publicização da falta que consciência individual e sociedade se encontram com a vergonha suscitada por esse encontro, podendo ser aliviada

somente pelo perdão. É ao ver o memorial (e cumpre aqui assinalar seu sentido último de disposição para não esquecer) em homenagem a Sophie, que soube fazer falar sua consciência, que o conflito consigo mesma é deflagrado em Traudl. É a recusa obstinada em confessar publicamente, em não se submeter à vergonha que faz a opinião pública condenar Leni duramente. E é ao expor publicamente, na estreia do documentário, seu diálogo íntimo, ao “confessar” e, conseqüentemente, aceitar a vergonha – forma última de expiação –, que Traudl pode finalmente começar a perdoar a si mesma. (COELHO, 2009, p.44)

Voltaremos a esta análise posteriormente. Por enquanto apresentaremos o relato a partir dos quais tentaremos pensar o complexo culpa, arrependimento e perdão.

6.9 A Jornada de Libertação em Cristo

Quando se realizava a revisão da literatura do grupo, soube da existência da Jornada de Libertação em Cristo, observando que era considerado como o último dos doze elementos do método APAC, como se encontra consignado num texto que serve de manual para a preparação deste evento

o ponto mais alto, o ápice do método APAC. Aliás, não se deve falar em método APAC sem a aplicação deste complemento fundamental, porque ele estabelece o marco divisor, o antes e o depois na vida do *jornadeiro*. As propostas desenvolvidas pelos expositores com base em temas adrede preparados, que envolvem a psicologia do preso e objetivam fazê-lo refletir sobre as benesses da vida e a misericórdia divina, propiciam, com certeza, uma introspecção, o reencontro consigo mesmo e a descoberta de valores.(OTTOBONI, FERREIRA, 2004, p.31)¹⁹

Quando cheguei a Manhuaçu, soube que havia ocorrido uma jornada neste centro pouco tempo atrás. Perguntei aos funcionários se seria possível participar em outro município e eles aceitaram me ajudar. Por meio do site da FBAC, soube que no mês de outubro de 2015 aconteceria este evento na cidade de Santa Luzia. De imediato conversei com a presidente do centro de Manhuaçu, que nos contatou com os funcionários de Santa Luzia. O gerente deste centro aceitou minha participação, pedindo-me que enviasse um resumo de minha pesquisa.

Ao chegar a Santa Luzia, pediram-me que ficasse no lugar combinado no município, e um carro da APAC me levou até o centro. O evento tinha começado na quinta-feira, às 4 horas da tarde, porém eu cheguei na sexta de manhã, por volta das 10h. Andamos por um caminho sem pavimentação durante uns 4 quilômetros. Durante este trajeto, fui conversando

¹⁹ O texto *Parceiros da ressurreição* consiste num manual, com detalhadas instruções didáticas (construção de cartazes para as palestras, citações bíblicas específicas para cada momento, músicas, objetivos e conteúdo das palestras) de como realizar a Jornada de Libertação em Cristo e realizar o curso de aperfeiçoamento de método APAC.

com o funcionário do centro, que afirmava ser um ex-recuperando, e que gostava muito do projeto da APAC, porque mudou a sua vida. Perguntou-me se já conhecia a APAC, e contei-lhe de minha experiência em Manhuaçu.

Chegando ao local, pediram-me para esperar na recepção, e o funcionário que me conduziu, que denominarei Lucas, indicou-me que ali estava um dos fundadores do método, que denominarei Pedro. Eu tinha escutado falar dele inúmeras vezes durante a revisão da literatura, nas revisões de pesquisas feitas sobre estes centros prisionais e durante a primeira estadia de campo. É um dos principais colaboradores de Mario Ottoboni na fundação dos centros APAC. Observei dois homens falando, um mais velho, vestido de maneira muito formal, de paletó e gravata, e outro vestido de jeans e camisa informal. Pensei que fosse o primeiro, mas Lucas percebeu que eu estava errando e me mostrou que era o outro. Cumprimentei-o, falando que tinha escutado falar muito dele, ele sorriu e me perguntou se tinham falado bem ou mal. Respondi que muito bem, depois me deu as boas-vindas, porém mostrou que tinha chegado atrasada, pois nesse dia, como nos próximos dois dias do evento, o horário seria das 6 às 22 horas. Expliquei os motivos do atraso e me disse que depois conversaríamos mais.

Entramos no regime fechado, onde havia muitos recuperandos pelo pátio. Era um lugar muito amplo, com um jardim muito bem arrumado, onde havia uma varanda com vista panorâmica da cidade. Lucas me levou ao gerente da APAC Santa Luzia, a pessoa que tinha sido meu contato, me apresentou, e este me levou para um grupo de reflexão, pois tinha acabado de acontecer uma palestra. Eu estava um pouco familiarizada com os esquemas de retiro espiritual, pois já tinha participado de alguns na igreja católica e funcionavam mais ou menos da mesma maneira: faziam-se cantos, orações, palestras, reuniões de grupo e intervalos para refeições. Ciclos com estas mesmas atividades se repetiam desde as 6 horas da manhã até as 10 horas da noite.

A palestra que havia acabado de ocorrer tinha como tema a vida de Santo Agostinho e Santa Mônica, sua mãe. Fui informada, nas palavras dos detentos, que este Santo “tinha aprontado muito na vida, mas que conseguiu se transformar” e também falaram de Santa Mônica, que tinha sofrido muito pelo mau comportamento de seu filho. O manual de preparação informa que o objetivo do tema desta palestra é

convencer os recuperandos de que Deus, em sua bondade, os convida o tempo todo a uma mudança de vida. Os grandes santos e santas foram pecadores. Deus não conta as vezes que caímos, mas sim, as que nos levantamos. Convencer o preso de que o homem pode mudar a qualquer momento, independentemente da falta que tenha cometido (Ottoboni, Ferreira, 2004, p.31)

Durante a reflexão, (dirigida por alguns voluntários, muitos deles ex-recuperandos), fazia-se uma oração antes de começar a discussão, para em seguida ler as perguntas selecionadas, tais como:

- Qual é o ideal que toda pessoa deve ter necessariamente?
- Como você vê o ser humano que gosta de viver como animal?
- A vida de Santa Mônica, mãe de Santo Agostinho, tem alguma semelhança com a de sua mãe?

Nessas perguntas induzidas, os recuperandos que pareciam mais compromissados respondiam segundo o direcionamento feito pelos questionamentos. Por exemplo, no caso da pergunta sobre Santa Mônica, mãe de Santo Agostinho, eles afirmaram que efetivamente sim, ela se parecia com a mãe deles, enquanto os outros, que pareciam não muito interessados, quando tinham que responder, falavam: “penso o mesmo que ele” (o colega anterior que tinha falado por mais tempo). Geralmente, os que acabavam falando mais eram os que dirigiam a conversa. Eles sempre me perguntavam se queria falar. A primeira vez, eu aproveitei para me apresentar, dizer que era colombiana, que estava fazendo minha pesquisa de doutorado e que tinha passado uma temporada em Manhauçu. Observei que alguns não tinham entendido meu objetivo de estar ali, porém o recuperando que coordenava a atividade disse: “ela está fazendo um projeto”.

Após esse momento, conversei um pouco mais com Pedro, que me perguntou sobre minha pesquisa e expliquei-lhe resumidamente que trabalhava, a partir da análise social, sobre o entendimento de algumas emoções como empatia, compaixão, perdão e culpa. Ele respondeu-me que considerava que este momento iria ser muito importante para minha pesquisa, que se pudesse permanecer o dia todo, seria ótimo. Inclusive me convidou a dormir no centro, junto com as voluntárias que estavam ficando. Embora tivesse pensado em aceitar, já tinha me comprometido com uma das minhas parentes a ficar em sua casa.

As palestras duravam mais de uma hora e eram, em sua maioria, feitas por membros das FBAC, muitos deles ex-recuperandos. Três foram ministradas por Pedro, duas por padres católicos e uma por um pastor, uma por dia. Antes do início de cada palestra, cantavam-se três músicas com conteúdos religiosos, sendo as duas primeiras mais lentas e a última mais rápida, quando os companheiros deveriam abraçar-se e dançar. Em seguida, realizou-se uma oração para dar início às palestras. Os palestrantes começavam com comentários sobre times de futebol, o que despertava uma onda de gritos por parte das torcidas em confronto. Também era comum fazer-se piadas, algumas delas relacionadas a afirmações da masculinidade.

Sobre os conteúdos das palestras, aquelas ministradas por membros da FBAC sempre falavam de uma passagem bíblica, seguida pelo relato de experiências de vida, por parte dos palestrantes, que tratavam sobre dificuldades econômicas e problemas familiares enfrentados ao longo de suas vidas, e sobre o antes e o depois de sua conversão religiosa. Muitas também tinham temas sobre as visitas que eles tinham feito a presídios de outras cidades do Brasil e do mundo, ressaltando as condições de precariedade destes centros prisionais. Quanto às apresentações dos padres e dos pastores, estas concerniam mais a passagens bíblicas e suas devidas interpretações e aplicações à vida, muito parecido com uma homilia.

Três palestras me pareceram mais importantes para relatar aqui, pois servirão como exemplo da discussão que estamos desejando propor sobre as relações entre culpa, arrependimento, compaixão e perdão.

A primeira foi a palestra feita por Pedro em sua primeira intervenção, na qual contou sobre sua história com as APAC. Com 21 anos de idade começou a trabalhar na APAC de São José dos Campos, tendo sido este praticamente seu único emprego, levando 32 anos dedicados a esta causa. Fez até uma piada, afirmando que “cada um se diverte com alguma coisa e meu passatempo favorito é ajudar os presos”. Inclusive, afirma não ter filhos, pois se considera o pai de todos os recuperandos da APAC.

Em sua primeira palestra, ministrada no dia que cheguei, ofereceu um panorama do sistema prisional no Brasil, comparando-o com uma panela de pressão que está prestes a explodir, assegurando que no Brasil há mais de meio milhão de presos em situações deploráveis, afirmando que eles, os 120 presos que estavam ali, eram 120 privilegiados, pois acreditava que em nenhum lugar do mundo estava ocorrendo, nesse momento, o que acontecia aqui. Logo voltou e perguntou ao público se tinham “deixado colegas para trás”, que gostariam que estivessem ali e todos responderam que sim. Também contou a história de um preso muito velho, que foi transferido de uma cidade muito distante, não lhe tendo sido permitido que parasse em nenhum momento da viagem que durou mais de 12 horas. Quando chegaram, encontrava-se urinado e os agentes que o trouxeram afirmaram que tinham ordem de fazer a viagem desta maneira, pois ele era considerado perigoso. Usou esta história para argumentar sobre como a sociedade os enxergava: como perigosos, como monstros.

Depois, comentou sobre suas experiências em presídios de outros países, enfatizando um presídio em Moçambique, no qual os réus ficavam em contêineres superlotados, com muitas doenças e famintos. Quando ele entrou no local, escutava os lamentos dos presos, que segundo a pessoa que estava mostrando o recinto eram gritos de fome. Havia apenas uma

minúscula janela pela qual um preso conseguiu colocar seu dedo e Pedro o tocou o com o seu, elevando uma oração ao céu, lembrança que o deixou com a voz embargada.

Estes relatos sobre o panorama do sistema prisional brasileiro, assim como do internacional, serviam para transmitir a ideia de que os sentenciados que cumpriam pena na APAC eram “privilegiados”, por terem sido transferidos para lá, o que implicaria gratidão a Deus. Isso deveria se materializar em sua transformação a nível espiritual, em seu enquadramento às regras do local, assim como na mudança de seu comportamento considerado como desviante.

Antes de continuar com a descrição deste encontro, desejaríamos discutir porque se sentir agradecido pelos privilégios recebidos faz com que os recuperandos devam se enquadrar nos novos códigos de conduta. Como explica Simmel (1964), todas as trocas humanas se sustentam na entrega e equivalência, os intercâmbios econômicos se baseiam em prestações e contraprestações que a organização jurídica regula. Não obstante, existem tipos de trocas onde a forma jurídica não intervém, e a compensação não se percebe explicitamente como obrigatória. Nestes casos, a gratidão complementa a ordem jurídica, tecendo o vínculo de reciprocidade, sendo “a memória moral da humanidade” (SIMMEL, 1964, p.388), todavia, deixando sempre um saldo devedor nos que participam da relação. Rezende e Coelho (2010, p. 46) explicam este argumento, afirmando que a gratidão tem “um gosto de servidão” pois “a expressão afetiva da aceitação de dívida” se encontra marcada por uma hierarquia que deixa a pessoa grata numa posição inferiorizada. A forma de mostrar a sua gratidão a Deus e aos voluntários e funcionários dos centros se materializa por meio da adequação às regras de conduta impostas pelo método APAC.

Cada uma de suas palestras estendia-se por mais de uma hora, sendo dividida entre argumentações sobre o entendimento do porquê dos fatos que tinham ocorrido para levá-los ao encarceramento que contrastavam com momentos nos quais se enfatizava a responsabilidade deles por terem cometido delitos, momentos que pareciam ser uma repreensão, nos quais o palestrante aumentava o tom da voz e tinha uma postura mais enérgica. Por exemplo, na primeira oportunidade em que se fez isto, falou que

todos os que estavam reunidos na sala tinham procurado cadeia não só para eles, mas também para suas famílias, sendo os culpáveis pelos vexames que suas mães, esposas e filhos tinham que passar para fazer a visita, sendo responsáveis também pela vergonha que significa ter um parente preso.

Eles e só eles tinham culpa de todo o sofrimento padecido pelas suas famílias. Relatou que numa oportunidade viu uma criancinha sendo submetida a uma revista, e que o menino de

três anos, já tão acostumado à situação, sem que os guardas pedissem, já abaixava suas cuequinhas. Isto enfatizava de novo a responsabilidade deles. Outra história relatada a este respeito era sobre uma mulher adita ao crack. Este relato começou com uma exclamação sobre o quanto era difícil a recuperação dos traficantes, lembrando que, dos 120 jornadeiros que se encontravam no recinto, 75 eram traficantes. Esta mulher que Pedro conheceu em Alfenas tinha tido dois filhos, que também eram viciados nesta substância, o que fazia com que padecessem de convulsões, encontrando-se pelo resto de seus dias com este quadro, devido à adição de sua mãe. A este respeito, argumentou que era comum escutar entre os traficantes que eles nunca foram bater na porta de ninguém para vender drogas, que os seus compradores todos iam pedir-lhes. Então, ele agora perguntava para eles se esses dois meninos que sofriam convulsões foram bater às suas portas para comprar drogas, assim como também lembrou de outros filhos de viciados que ficaram sem o leite e famintos por causa deles, voltando a lembrar que eles eram os responsáveis por todas as famílias que destruíram, incluindo a sua própria. Inclusive falou que considerava que nas APAC's não estava existindo um verdadeiro arrependimento, considerando que havia sido feito um pacto, no qual eles respeitavam as regras do local, em troca de cumprir com mais conforto sua pena, mas que suspeitava por seus comportamentos e pelas reclamações recebidas por parte dos funcionários do centro, que não estavam a fim de mudar e só se estavam fingindo.

Estes momentos de exaltação chamado para a responsabilidade de seus crimes poderiam ser interpretados como performance de introjeção de culpa, em especial, quando dizem respeito às histórias sobre o tráfico de drogas. Visto que este, no contexto do crime, não constitui um delito que gera culpa, os palestrantes, desta forma, tentam transformar os códigos de moralidade do mundo do crime, mostrando razões para que estes sintam culpa, enfatizando os danos causados pelos seus comportamentos desviantes.

Mas, por outra parte, havia momentos de seus discursos nos quais Pedro argumentava que, em geral, na APAC existiam presos que não foram amados, pessoas sem amor, que por outro lado, a imagem de Deus como pai salvador estava distorcida em decorrência da figura negativa do pai, a nível psicológico, porque talvez eles pudessem ter pais negligentes, alcoólatras ou drogados.

Outra palestra que nos interessou foi proferida por Benedicto, onde começou desenhando o seguinte quadro:

L	R
Livre Trabalhador, Honesto	Reincidente Retornar ao sistema comum
C	M
Continuam no mundo do crime	Mortos

Explicou que existiam na APAC dois tipos de pessoas: os primeiros seriam os “homens de bem” que por um acaso cometeram um deslize, cometeram um erro e agora estão pagando. A APAC está feita também para que este tipo de homem “de família” possa pagar sua pena com dignidade. Contudo, também existiam aqueles que já nasceram criminosos, que tinham marcado o rótulo na testa, que eram bandidos natos, que inclusive para suas famílias sua prisão não representou nenhuma novidade, mas que desejam mudar de vida. No quadro, ele tentava mostrar o que acontecia com o futuro dos recuperandos. No primeiro grupo, segundo o palestrante, estavam aqueles homens que hoje se encontram livres e que decidiram mudar o rumo de suas vidas. O que aconteceu nas suas vidas foi uma fatalidade, pagaram sua pena e atualmente são “trabalhadores honestos”. No segundo grupo estão os reincidentes que, apesar das oportunidades dadas na APAC, não seguiram as normas do centro e foram enviados de volta ao sistema comum. No terceiro grupo estavam os ex-recuperandos, que ao acabarem de cumprir a pena cometeram um novo delito e, por último, estavam os que acabaram mortos. Desta maneira, o palestrante perguntava aos membros da plateia em que grupo desejariam estar. Esta palestra, em especial, caracterizou-se por seu tom bastante focado na repreensão quanto à responsabilidade pelos crimes, e na falta de gratidão por parte dos recuperandos que, segundo Benedito, estavam considerando que este era um lugar para “pagar de boa”²⁰ a pena e que estavam só fingindo, caracterizando como prova disto a falta de iniciativa para os labores encomendados e sobretudo para aqueles que pareciam que simplesmente fingiam e não tinham um arrependimento “verdadeiro”.

A terceira palestra que desejamos mencionar foi proferida pelo funcionário da FBAC que chamaremos de William que, embora também seja ex-recuperando, não revelou o motivo pelo qual foi levado para a APAC. Na última parte de sua intervenção, relatou experiências de sua vida pessoal, relatando que desde seu nascimento foi rejeitado pelo seu pai, que tentou jogá-lo no rio, pois acreditava que não era seu filho. Sua mãe, que recebeu agressões por parte do pai, decidiu deixar seus filhos com a avó, que também cuidava de mais filhos, de forma

²⁰ “Pagar de boa” é um termo nativo para designar as pessoas que desejam cumprir a pena com conforto, porém não realizam um verdadeiro arrependimento.

que afirma ter tido uma infância de abandono e solidão, onde recebeu diferentes tipos de abusos e maus-tratos por parte de seus parentes. Este relato foi bastante rico do ponto de vista dos detalhes narrativos, além de ser também muito comovente. No final, ele afirmou ter feito um trabalho de perdão com toda sua família, reunindo todos os seus parentes e contando-lhes tudo o que havia sucedido, pedindo, ao mesmo tempo, que tudo isto fosse perdoado e que continuassem sua vida familiar. Explicou que desde aquele dia tem uma relação cordial com estes parentes que o maltrataram durante a sua infância. Desta forma, ele pediu para que todos abaixassem a cabeça; enquanto ao fundo se escutava uma música suave, pediu que se lembrassem de suas experiências de maus-tratos, mas que, ao mesmo tempo, tentassem perdoar essas pessoas que as agrediram e ofenderam. Também foi pedido que elevassem uma oração ao céu, para pedir perdão às vítimas que foram atingidas pelos crimes cometidos por eles. Após isto, houve intervenções por parte de recuperandos que, a modo de testemunho, contavam com quem desejavam se desculpar. Houve também vários tipos de reconciliações entre recuperandos que tinham tido conflitos.

Ao sair do recinto, o jardim, assim como todo o centro, encontrava-se iluminado por velas. Pediu-se que os recuperandos saíssem em fila por um caminho que também se encontrava iluminado da mesma forma. Ao chegar, havia um jantar com comida requintada e muitas frutas enfeitando o local. Também havia um cantor de música sertaneja, de forma que alguns dos recuperandos dançaram por aproximadamente meia hora. Foi um momento de euforia e descontração.

Após isto, foi pedido, por parte de um dos organizadores ao presidente desta APAC, a um professor da PUC que estava presente e a mim ²¹ que passássemos à frente, colocando-nos lado a lado. Os recuperandos deveriam fazer uma fila, de forma que nos iam abraçando e se organizando ao nosso lado para receber o abraço de seus colegas e desta forma, todos os presentes, mais de 130 pessoas, entre funcionários, recuperandos, voluntários e visitantes nos abraçamos mutuamente.

No último dia, fez-se uma celebração ecumênica entre o padre e o pastor, onde o sacerdote fez as primeiras fases do ritual, que se assemelhava a uma missa católica, e o pastor realizou uma reflexão sobre o evangelho.

Para finalizar a jornada, a cada recuperando que esperava no recinto pela chegada de seus familiares foi dada uma rosa, oferecida com música de fundo. Foi um momento muito

²¹ Considero que a escolha para que nós fôssemos os primeiros a ocupar a fila dos abraços estava orientada porque o professor, o presidente e eu permanecemos durante todo o encontro, éramos os convidados mais persistentes e poderia ser uma forma de agradecimento por nossa perseverança e constância

comovente, onde vários recuperandos, assim como funcionários, choravam. Foi pedido por parte dos funcionários que, por favor, déssemos um abraço naqueles que não tinham recebido visita. Nesse momento acabou a jornada e os funcionários FBAC começaram a deixar o centro, enquanto os recuperandos recebiam suas visitas.

Através deste ritual, vemos então que as três palestras apresentadas oscilavam entre o entendimento das motivações que levaram ao cometimento dos crimes, e os chamados à responsabilidade pelos delitos cometidos, onde se tentava introjetar culpa. Neste momento analítico, observamos que a responsabilidade sobre o sofrimento padecido pelos recuperandos e seus parentes já não recai sobre o sistema penitenciário comum e suas deficiências, nem pelas desigualdades econômicas geradas no seu contexto social, nem pelas suas famílias de origem disfuncionais, aspectos tidos como as fontes de sofrimento quando analisamos o complexo emocional indignação, empatia e compaixão. No trabalho de introjeção de culpa, a responsabilidade pelo padecimento se desloca para os próprios condenados. Observamos isto em frases, como “Eles que procuraram cadeia para suas famílias, eles e só eles são os culpados pelos vexames que têm de passar seus parentes”, ideias expressas de diversas maneiras pelos palestrantes.

Poderíamos pensar que o trabalho que faz a culpa neste contexto está relacionado com a transformação entre o mundo do crime e o mundo do trabalho. Ao fazer o gerenciamento emocional através dos dispositivos de introjeção de culpa, como é o caso do ritual descrito anteriormente, tentando fazer com que os recuperando sintam culpa pelos delitos cometidos, inclusive com crimes como o tráfico de drogas.

Voltemos à distinção atrição/contrição exposta por Delumeau (1991) para explicar um problema teológico concernente à confissão, que suscita o dilema sobre a quem se deve conceder o perdão, a quem se arrepende verdadeiramente, ou a quem o faz por medo do inferno. Essa distinção é recuperada por Coelho (2009), que explica que esta discussão remete aos graus de internalização da norma onde o que está em jogo é o lugar do olhar do outro na minha adesão à norma, questão que é um problema familiar para a ciências sociais, pois na redenção por atrição o olhar se encontra fora de si, enquanto na contrição o olhar do outro já está totalmente internalizado. Esta distinção pode nos ajudar a enriquecer a análise sobre as categorias “omissos” e “compromissados”, pois ser considerado como um recuperando que sente um verdadeiro arrependimento por parte dos demais membros do grupo pode fazer com que se transite de uma categoria à outra. Na prática, pode ser avaliado a partir do seguimento das regras dos centros, entre elas, cumprir as tarefas de faxina, participar das diferentes oficinas e principalmente de vigiar as consideradas faltas de disciplina de seus

colegas, de forma que a transformação de omissos em compromissados, ou no jargão usado no centro, passar de “pagar a pena de boa” a se considerar que experimenta um “verdadeiro arrependimento” dos crimes feitos, faz com que se desloque do mundo do crime e que se interiorizem os novos códigos de conduta.

CONCLUSÃO

Nesta pesquisa, analisamos as gramáticas emocionais que surgem nas experiências dos membros da APAC, via que privilegiamos para refletir sobre os processos de humanização da punição que pretende este método. Esperamos que esta pesquisa possa contribuir tanto no âmbito do campo sobre sistema prisional quanto no estudo da antropologia das emoções na esfera pública. Desta forma, observamos que os primeiros capítulos dialogaram com os estudos sobre o cárcere, de forma que na primeira seção estabelecemos a base teórica, a partir de um levantamento sobre os estudos feitos em antropologia e sociologia no tema dos presídios, onde observamos vários aspectos comuns às pesquisas sobre presídios. Em primeiro lugar, vimos que estes estudos a partir dos diferentes ângulos apresentados contribuíram para mostrar que o aumento gradativo do sistema se origina graças às péssimas condições para o pagamento da pena, aspecto que entre outras situações tem contribuído para a criação de facções criminosas. Outro ponto em comum das análises foi o questionamento sobre o cárcere como um espaço fechado, mostrando que existem contínuos fluxos entre o interior e o exterior dos presídios.

A seguir, discutimos sobre os usos do tempo. O método APAC concorda com as visões enraizadas que sugerem que a desocupação é a fonte da criminalidade e o tédio o principal elemento que leva à reincidência dos sentenciados. Como solução para esse impasse, apresenta-se o trabalho, remédio que se supõe levar à correção destes sujeitos. A pesquisa realizada por Raquel Brum (2015) apontou pressupostos similares aos observados por nós, pois a análise sobre os projetos sociais no complexo de favelas Andaraí/Grajaú também parece conter os mesmos significados, pois se considera que a ocupação do tempo separa os jovens de seu futuro irremediável: o tráfico de drogas, sentido similar outorgado às tarefas manuais e ao trabalho externo no método APAC, que se supõe evitar a reincidência no crime no sistema prisional.

A partir da análise da transformação no método APAC dos códigos de honra do sistema comum, que guardam uma relação central com a não delação, observamos a transformação sobre os diferentes conjuntos de normas que regem o direito ao respeito, ou em outras palavras o novo código de honra que no contexto da APAC se chama de “a vida com dignidade”. Observamos que, além de colocar os recuperandos que se afiliam a novos códigos de condutas em encruzilhadas, visto que devem enfrentar pressões por parte do mundo do crime, “a dignidade” também gera outros efeitos inesperados, pois ainda que mude as

hierarquias no mundo do crime, produz outras a partir das categorizações que valoram que existem pessoas mais “dignas” de recuperação que outras (FONSECA; CARDELLO, 1999), o que se avalia a partir da adesão às normas propostas pelo método.

A partir deste capítulo, a contribuição se centra no campo da análise da antropologia da emoção e a esfera pública, tentando refletir sobre os efeitos inesperados da ampliação dos direitos humanos, para o que fizemos uma seção sobre discussões teóricas. Desta forma, vimos, por exemplo, os aportes feitos por Lynn Hunt (2009), que explica que a noção dos direitos humanos trouxe o que denominou como “uma sucessão de gêmeos malignos”, que podemos entender como “novas e às vezes fanáticas ideologias da diferença”, onde as explicações biológicas alimentaram as concepções sobre a diferença, que, por sua vez, motivaram as noções sobre o desenvolvimento do nacionalismo. Nessa mesma linha, Claudia Fonseca e Andrea Cardello (1999) analisam, a partir de diversos exemplos, como legislações que se pretendem progressistas podem não só não levar a cabo seus propósitos, mas também criar outras formas de exclusão.

Na última parte, estudamos diferentes gramáticas emocionais, analisando o potencial micropolítico de alguns sentimentos. Por exemplo, discutimos sobre as condições necessárias para sentir compaixão e empatia em relação a pessoas identificadas como responsáveis pelos próprios infortúnios, situação que normalmente impede de experimentar este sentimento (CLARK, 1992). A primeira condição consistia em entender as razões que levaram a cometer o crime, o que estava condicionado ao tipo de delito. Desta maneira, por exemplo, o crime de homicídio era entendido como um momento de fraqueza pelo qual todos podemos passar, o tráfico e o roubo eram entendidos como consequência do contexto social, e os crimes sexuais eram relacionados a problemas mentais. Não obstante, existia um limite para a concepção da empatia, que estava determinado pela adequação às normas do centro, onde a culpa cumpria um papel importante, pois, ser avaliado como um sujeito que sentia ou não um “verdadeiro arrependimento” fazia com que houvesse duas categorias para classificar os recuperandos: “compromissados” ou “omissos” (para usar a terminologia proposta por Ordoñez (2011).

Como vimos, há uma dinâmica de intercâmbio emocional em que compaixão e empatia são trocados por “dignidade” entre funcionários e recuperandos, interação que servia como mecanismo de controle social para a adesão às normas e visava à correção de comportamentos desviantes. Essa dinâmica contribuía também para a pacificação do ambiente carcerário, mas ao mesmo tempo gerava ambiguidades, criando sujeitos mais merecedores de direitos que outros (FONSECA; CARDELLO, 1999). Outra forma de retribuir a “dignidade”

era o sentimento da gratidão, que, como observamos a partir de Simmel (1964), pode levar à submissão, sendo outro mecanismo de adesão às regras impostas.

Essa associação entre sentir-se grato e submeter-se proposta por Simmel nos conduz a um último aspecto importante relativo à análise da dimensão micropolítica da gramática emocional da APAC. Ora, a palavra *pena* em português tem alguns sentidos que compartilham uma mesma etimologia segundo o Dicionário Aurélio²² (do grego *poine* pelo latim *poena*): por um lado, pode ser um sinônimo de compaixão, por outro, significa punição ou castigo. De um ponto de vista analítico, podemos usar os dois sentidos desta palavra para refletir sobre as interações entre funcionários e recuperandos. De acordo com Clark, a compaixão faz parte desse tipo de emoções que têm a capacidade micropolítica de demarcar *status*, sendo um sentimento assimétrico que coloca a pessoa objeto da compaixão num lugar hierarquicamente inferior (CLARK, 1992).

A compaixão integra a motivação para afiliar-se dos voluntários e funcionários ao trabalho na APAC, e faz com que os recuperandos sutilmente se sintam obrigados a retribuir por meio da aceitação e interiorização das regras do presídio. A função da compaixão na dinâmica emocional, típica da experiência prisional do método APAC, poderia, assim, ser entendida à luz desse duplo sentido da pena: se o principal alvo da pena é o recuperando que sofre com a culpa e o arrependimento, sujeitar-se a ser objeto de pena (compaixão) seria parte intrínseca da pena (punição), na medida em que atestaria a sujeição do recuperando ao olhar normativo desse método prisional.

²² Dicionário versão online:, <https://dicionariodoaurelio.com/pena>. Consultado em Fevereiro de 2017

REFERÊNCIAS

- ADORNO, Sergio.; DIAS, Camila. 2013. *Articulação entre o mundo interno e externo às instituições prisionais: questões para a construção de um novo paradigma no domínio da sociologia das prisões*. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 37., 2013, Águas de Lindóia. *Anais...* São Paulo: Hotel Monte Real, 2013. Disponível em: http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=435&Itemid=77. Acesso em: 29 jun 2014.
- AGRELLO, Thiago. 2008 Encarcerado: respeitando a identidade pessoal e as diferenças. 2008. 102. F. Dissertação. Mestrado em Ciências Criminais. Faculdade de Direito. Pontifícia Universidade Católica de Rio Grande do Sul, Porto Alegre.
- ALVAREZ, Marcos; SALLA, Fernando; DIAS, Camila. Das Comissões de Solidariedade ao Primeiro Comando da Capital em São Paulo. *Tempo Social, revista de sociologia da USP*, São Paulo, v. 25, n. 1, p. 61-82, 2013.
- ANDRADE DE OLIVEIRA, M. Da Disciplina. In: MINAS GERAIS, Tribunal de Justiça; SILVA, Jane Ribeiro (Org). *A execução penal à luz do método APAC*. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2011. p. 157-170.
- ANDRADE, Bruna. *Entre as leis da ciência, do Estado e de Deus, o surgimentos dos presídios femininos no Brasil*, 2011, 316 f. Dissertação, (Mestrado em Antropologia social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.
- APPIAH, Anthony. *O código de honra: como ocorrem as revoluções morais*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- ARAÚJO, Fabio Firmino. *Mercado de almas aflitas: crime, castigo e conversão religiosa*. Dissertação. 2009. (mestrado em Sociologia) - Universidade Federal de Paraíba, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, João Pessoa, 2009.
- BAINES, Stephen. A Criminalização de Indígenas no Sistema Penitenciário de Roraima, Brasil. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 37, 2013, Águas de Lindóia. *Anais...* Águas de Lindóia – SP: Hotel Monte Real. Disponível em: http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=435&Itemid=77. Acesso em: 29 junho de 2014.
- BARBOSA, Antonio. Grade de ferro? Corrente de ouro!: Circulação e relações no meio prisional. *Tempo Social, revista de sociologia da USP*, v. 25, n. 1. pp. 107-129, 2013.
- _____, O baile e a prisão: exame de dois espaços de sociabilidade que respondem pela dinâmica segmentar do tráfico de drogas no rio de janeiro, In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 26., 2008, Porto Seguro, *Anais*. Porto Seguro : Centro de Convenções de Porto Seguro. Disponível em: <http://www.portal.abant.org.br/index.php/2013-04-20-13-57-45/2013-04-20-13-57-11>. Acesso 29 de jun. 2014.

_____. *Prender e dar fuga: biopolítica, sistema penitenciário e tráfico de drogas no Rio de Janeiro*. 2005, 546 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

BARBOSA, Thais. Alfabetização de jovens e adultos em um Centro de Ressocialização do estado de São Paulo: um estudo analítico. In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 27, 2010, Belém. *Anais...Belém*. 2010. Disponível em: <http://www.portal.abant.org.br/index.php/2013-04-20-13-57-45/2013-04-20-13-57-11?id=211>, Acesso 29 de jun. 2014.

BASSANI, Fernanda. Amor bandido: Cartografia da mulher no universo prisional masculino. *DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*. Rio de Janeiro, V. 4, n. 2, p. 261-280, 2011.

BERGER, Peter. Sobre a obsolescência do conceito de honra. *Revista Brasileira de Sociologia da Emoção- RBSE*, v. 14, n. 41, pp. 7-20, 2015.

BICCA, Alessandro. A honra na relação entre detentos crentes e não-crentes, *Debates do NER*, Ano 6, n. 8, p. 87-98, 2005.

BICCA, Alessandro. *Os eleitos do cárcere: etnografia sobre violência e religião no sistema prisional gaúcho*. 2005. 197 f. Dissertação (mestrado em antropologia social) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Rio Grande do Sul, 2005.

BIONDI, Karina. *Junto e misturado: imanência e transcendência no PCC*. 2009. 198 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Universidade Federal de São Carlos, São Paulo, 2009.

BITENCOURT, Alvaro. *Mulheres & sistema prisional: o sentido do Trabalho para que viveu e vive sob égide do cárcere*. 2012, 120 f. Dissertação, (mestrado em ciências sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

BRAGA, Flavia. *Nem culpa, nem condenação: a saída pode ser Jesus. a atuação das igrejas pentecostais na agência prisional de Goiânia*. 2005. 128 f. Dissertação (Mestrado em ciências da religião) -Departamento de Filosofia e Teologia-Universidade Católica de Goiás, 2005.

BRAGANÇA DE QUEIROZ, R. Dos Deveres e Dos Direitos (Título II, capítulo IV, seções I e II, da LEP). In: Jane Ribeiro Silva (Org). *A execução penal à luz do método APAC*. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2011. p. 135.

BRANDAO, Thadeu. *Atrás das grades: redes sociais, habitus e interação social no sistema carcerário do RN*. 2011. 184 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) Centro de Ciências humanas, letras e Artes Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2011.

BRITTO, Mirella. *O caldo na panela de pressão: um olhar etnográfico sobre o presídio para mulheres em Florianópolis*. 2007. 151 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Carina, Florianópolis, 2007.

BRUM, Raquel. “Cabeça vazia é oficina do Diabo”: Uma análise sobre o lugar da juventude no processo de “pacificação” do Complexo do Andaraí/Grajaú. 2015. 155 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

CAMARGO, Maria. *Terapia Penal e Sociedade*, Campina: Papyrus, 1984.

CAMPBELL, John. Honour and devil. In: PERISTIANY, John. *Honour and Shame, The Values of Mediterranean Society*. Chicago: The University of Chicago Press, 1966.

CARO BAROJA, Julio. Honour and Shame. In: PERISTIANY, John. *Honour and Shame, The Values of Mediterranean Society*. Chicago: The University of Chicago Press, 1966.

CARVALHO, Ana. *A educação a distância como auxílio na reintegração do indivíduo preso*. 2002. 167 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Faculdade de Engenharia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002.

CARVALHO, Robson. *O tempo como pena e o trabalho como “prêmio”: o cotidiano de presos na Penitenciária Industrial Regional de Sobral (PIRS)*. 2009. 190 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Departamento de Ciências Sociais, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2009.

CARVALHO, Robson. 2007. Terceirização de presídios no Ceará. ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 31, 2007. Caxambu. *Anais...* Caxambu: Hotel Gloria. Disponível em: http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=435&Itemid=77 Acesso 29 jun. 14.

CASTRO E SILVA, Moraes, Anderson. *Nos braços da lei: o uso da violência negociada no interior das prisões*. Rio de Janeiro: e+ a, 2008.

CAVALCANTE, Teburcio Valmir. *Controle social e resistência: a fabricação do cotidiano de uma instituição disciplinar para adolescentes infratores*. 2006. 107 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2006.

CHAVES, Karine. Tatuagem na prisão: estigma e identidade. 2013 Dissertação (mestrado em Sociedade, Cultura e Fronteiras) - Centro de Educação e Letras, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Foz de Iguaçu, 2013.

CHIES, Luiz. Prisão dentro da prisão: uma visão sobre o encarceramento, In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 26, 2008, Porto Seguro, *Anais...* Porto Seguro: Centro de Convenções de Porto Seguro. Disponível: <http://www.portal.abant.org.br/index.php/2013-04-20-13-57-45/2013-04-20-13-57-11>. Acesso 29 jun 2014.

CLARK, Candace. *Misery and company, sympathy everyday life*. London: University of Chicago Press, 1992.

CLIFFORD, James “Sobre a Autodelimitação Etnográfica: Conrad e Malinowski”, in ____, *A Experiência Etnográfica – antropologia e literatura no século XX*, Rio de Janeiro, UFRJ, 1998

COELHO, Edmundo Campos. *A oficina do diabo: Crise e conflitos no sistema penitenciário do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo/IUPERJ, 1987.

COELHO, M. C.; SENTO-SÉ, J. T. L.; SILVA, A. M. C.; Zilli, B. Autoridade policial, riso e polidez - notas sobre interações entre polícias e cidadãos na operação Lei Seca no Rio de Janeiro. *Análise Social*, v. 209, p. 900, 2013.

COELHO, Maria Cláudia. A Compreensão do Outro: ética, o lugar do “nativo” e a desnaturalização da experiência. *Revista Tendências: Caderno de Ciências Sociais*, v. 7, n. 1, 2014.

_____. Narrativas da Violência: a dimensão micropolítica das emoções. *Mana – Estudos de Antropologia Social*, v. 16, n. 2, p. 265-285, 2010.

_____. Três mulheres no nazismo: Reflexões sobre as fontes do comportamento moral. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 5-6, p. 13-48, 2009.

COUTINHO, Adriana. *Família, trabalho e religião: fatores de reintegração do detento? Um estudo comparativo e descritivo entre o sistema prisional comum e a associação de proteção e assistência aos condenados*. 2009. 119 f. Dissertação (Magister Scientiae. Economia doméstica) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2009.

CUNHA, Manuela Ivone. *Entre o bairro e a prisão: tráfico e trajectos*. Lisboa: Fim de Século. 2002.

DELUMEAU, Jean. *A confissão e o perdão*. São Paulo: Companhia das Letras. 1991.

DIAS, Camila. *Da pulverização ao monopólio da violência: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário*. 2011, 386 f. Tese (Doutorado em sociologia) -Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

DOS ANJOS, Armando. Dos Regimes (Título V, capítulo I, seção II, da LEP). In: Jane Ribeiro Silva (Org). *A execução penal à luz do método APAC*. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, p. 219- 235, 2011.

DOUGLAS, Mary. *Pureza e perigo*. Lisboa: Edições 70. 1991.

DUARTE Thais. Amor, fidelidade e compaixão: ”sucata” para os presos. *Revista Sociologia & antropologia*, Rio de Janeiro, v.3, n.6, p. 621-641, 2013.

DUARTE, Thais. Além das grades: análise dos relatos sobre o sistema penitenciário segundo os familiares de presos, In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS,33,2009. Caxambu.Anais... Caxambu: Hotel Gloria.2009. Disponível em:
http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=435&Itemid=77 Acesso:29 jun.2014.

DUARTE, Thais. Além das grades: análise dos relatos sobre o sistema penitenciário segundo os familiares de presos, 2010, 128f. Dissertação (mestrado em sociologia e antropologia)-

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, universidade Federal de Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

DUARTE, Thais. Amor em cárcere: Relações afetivas no sistema penitenciário do Rio de Janeiro. 2015. 226 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

DURÃO, Susana. COELHO, Maria Claudia. Moral e emoção nos movimentos culturais: Estudo da “tecnologia social” do Grupo Cultural AfroReggae. *Revista De Antropologia*, v. 55, n. 2, p. 900-935, 2012.

FEITOSA, Samara. Preso lá tem família?. In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 28, 2012, São Paulo. *Anais...* São Paulo: PUC-SP. Disponível em: <http://www.abant.org.br/conteudo/ANAIS/CD_Virtual_28_RBA/index.html>. Acesso em: 29 junho 2014.

FERRAZ, Jacqueline. *Mulher fiel: as famílias das mulheres dos presos relacionados ao Primeiro Comando da Capital*. 2013. 164 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Universidade Federal de São Carlos, São Paulo, 2013.

FILHO, Milton. *Do cárcere à rua: um estudo sobre homens que saem da prisão*. 2006, 258 f. Tese (Doutorando em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São. 2006.

FOCAULT, Michel. [1975]. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Editora Vozes. 2013.

FONSECA, Claudia. Direitos humanos, diversidade cultural e diálogo. IV Semana de Antropologia: Cidadania e o (re) conhecimento do outro, Universidade Católica de Goiás, 16-20 de agosto, 1999.

FONSECA, Claudia.; CARDARELLO, Andrea. Direitos dos mais e menos humanos. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 5 n. 10, p. 83-121, 1999.

FONSECA, Mario. *Cartografia das Resistências: Uma Análise Antropológica do Pavilhão Oito da Casa de Detenção de São Paulo*. 2002, 162 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2002.

FUZATTO, Antonio. *Socialização no sistema prisional convencional e alternativo em minas gerais: estudo com encarcerados*. 2008. 79 f. Dissertação (Mestrado em Educação e Sociedade) - Departamento de Pós-graduação, Graduação da Universidade Presidente Antônio Carlos – UNIPAC, Barbacena, 2008.

GARLAND, David. *La cultura del control, crimen y orden social en la sociedad contemporánea*. Barcelona: Gedisa, 2001.

GEERTZ, Clifford. Os usos da diversidade. In: _____. *Nova Luz sobre a Antropologia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

GIDDENS, Anthony. *A constituição da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 1984.

GIACOMAZZI, Maria. Medo e violência no contexto urbano: o caso de José. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, v 6, n. 13, p. 177-194, 2000.

GODÓI, Rafael. 2011 Violência, criminalidade e punição no Brasil; Cartografias do dispositivo carcerário contemporâneo: uma exploração do mundo social que se estrutura através da prisão em São Paulo e na Catalunha. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 35, 2011. Caxambu. Anais... Caxambu: Hotel Gloria. 2011 Disponível em: <http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=435&Itemid=77> Acesso 29 jun. 14.

GODÓI, Rafael. *Ao redor e através da prisão: cartografias do dispositivo carcerário contemporâneo*. 2010. 202 f. Dissertação. (Mestrado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

GOFFMAN, Erving. *Estigma: la identidad deteriorada*. Buenos Aires: Amorrortu, 2006.

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Editora perspectiva, 1974.

GOIFMAN, Kiko. *Valetes em slow motion: a morte do tempo na prisão*. Campinas: Unicamp, 1998.

GOLDMAN, Márcio. Introdução: Políticas e Subjetividades nos ‘Novos Movimentos Culturais’. *Ilha – Revista de Antropologia*, v. 9, n. 1-2, p. 9-22, 2009.

GOODWIN, Jeff; JASPER, James M.; POLLETTA, Francesca (ed.). *Passionate politics: Emotions and social movements*. University of Chicago Press, 2001.

GROARK, Kevin. Social Opacity and the Dynamics of Empathic In-Sight among the Tzotzil Maya of Chiapas, Mexico. *ETHOS*, V. 36, n. 4, p. 427–448, 2008.

HASSEN, Maria de Nazareth Agra. *O trabalho e os dias: ensaio antropológico sobre o trabalho, crime e prisão*. Porto Alegre: Tomo, 1999.

HEIDGGER, Martin. *Os conceitos fundamentais da metafísica: mundo, finitude, solidão*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

HOCHSCHILD, Arlie. Trabalho emocional, regras de sentimento e estrutura social. In: COELHO, Maria Claudia (org.). *Estudos de interação*. Rio de Janeiro: Ed UERJ, 2013.

HOLLAN, Douglas. Being There: On the Imaginative Aspects of Understanding Others and Being Understood, *ETHOS*, v. 36, n. 4, pp. 475–489, 2008.

HOLLAN, Douglas; THROOP, C. Jason. Whatever happened to empathy?: Introduction. *Ethos*, v. 36, n 4, p. 385-401, 2008.

HUNT, Lynn. *A Invenção dos Direitos Humanos – uma história*. São Paulo: Cia das Letras, 2009.

JIMENO, Myriam. *Crimen pasional: contribución a una antropología de las emociones*. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, 2004.

KATZ, Jack. Massacre Justo. In: Estudos de interação. Maria Claudia Coelho (org.) Rio de Janeiro: Ed UERJ, 2013.

KIRMAYER, Laurence. Empathy and Alterity in Cultural Psychiatry. *ETHOS*, V. 36, n. 4, p. 457-474, 2008.

KRONBAUER, Jaime Luis. *O crente e o cárcere: estudo sociológico sobre evangélicos em prisões gaúchas*. 2010. 111 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

LAGO, Natalia. 2012. Quando elas aparecem: mulheres, gênero e posições no tráfico de drogas. In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 28,2012, São Paulo. Anais... São Paulo: PUC-SP. Disponível: <http://www.abant.org.br/conteudo/ANAIS/CD_Virtual_28_RBA/index.html>. Acesso em: 29 junho.

LAGO, Natalia. *Mulheres na prisão: entre famílias, batalhas e a vida normal*. 2014. 98f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

LIRA, Júnior. *Matar o criminoso e salvar o homem. O papel da religião na recuperação do penitenciário: um estudo de caso da APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados em Itaúna - MG*. 2009. 110 f. Dissertação (Mestrado em ciências religiosas) Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2009.

LOURENÇO, Luiz Claudio. ALMEIDA, Odilza. Quem mantém a ordem, quem cria desordem, Gangues prisionais na Bahia. *Tempo Social, revista de sociologia da USP*, v. 25, n. 1, p. 37-59, 2013.

LOURENÇO, Luiz Claudio. Batendo a tranca: Impactos do encarceramento em agentes penitenciários da Região Metropolitana de Belo Horizonte. *DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*. Rio de Janeiro. v. 3, n.10, p. 11-31, 2010.

LOURENÇO, Luiz. ALMEIDA, O.L. Quem quer manter a ordem, quem quer criar desordem - dinâmicas das gangues prisionais no estado da Bahia. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 35, 2011. Caxambu. Anais...Caxambu: Hotel Gloria. Disponível em: http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=435&Itemid=77. Acesso 21 jun 2014.

MADEIRA, Lígia. *Trajatórias de homens infames: políticas públicas penais e programas de apoio a egressos do sistema penitenciário no Brasil*. 2008. 358f. Tese (Doutorado em Sociologia). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Rio Grande do Sul, 2008.

MATTHEWS, Roger. *Pagando el tiempo: una introducción a sociología del encarcelamiento*. Barcelona: Bellaterra, 2003.

MELO, Felipe. *As prisões de São Paulo: dinâmicas, fluxos e as implicações na vida dos egressos prisionais*. 2012. 205 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2012.

MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL. Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. Relatório de Visita a Unidades Prisionais De Manaus – Amazonas. Brasília, 2016.

MOYN, Samuel. *The Last Utopia: Human Rights in History*. Cambridge, Mass: Belknap Press of Harvard University Press, 2010.

MUHLE, Elizana. *A prisão terrena no padraíso celestial. APAC, uma alternativa humana ao cumprimento da pena privativa de liberdade*. 2013. 145 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais) - Faculdade de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

NERI, Natasha. Quando jovens punem jovens: um olhar sobre a internação de adolescentes em conflito com a lei no Rio de Janeiro. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 32, 2008. Caxambu. *Anais...* Caxambu: Hotel Gloria. Disponível em: http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=435&Itemid=77. Acesso 29 de jun. 2014.

NETO MARQUES, Silvio. Do Condenado e do Internado (Título II da LEP). In: RIBEIRO SILVA, Jane (Org). *A execução penal à luz do método APAC*. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2011. p. 25-36.

NETO, Rosana. *Correspondências do Cárcere: um estudo sobre a linguagem de prisioneiros*. 2009. 162 f. Dissertação (Mestrado em educação) -Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.

OLIC, Mauricio. A casa está na mão de quem? Hierarquia e relações de poder no interior de Unidades de Internação destinadas a jovens infratores. *Cadernos de Campo*, n. 18, p. 1-352, 2009.

OLIVEIRA, Luana. *A voz dos silenciados: analisando a identidade dos recuperandos do regime fechado da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados APAC Viçosa*. 2012,146 f Dissertação (Mestrado em Letras) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2012.

OLIVEIRA, Luana. *Os filhos evangélicos do novo caldeirão do diabo: a conversão religiosa na penitenciária de alcaçuz*. 2012. 115 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Centro De Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2012.

OLIVEIRA, Victor. *Prisões sem guardas: Uma experiência liderada por grupos religiosos*. In: Encontro Anual da ANPOCS 37. 2013. Disponível em: http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=435&Itemid=77. Acesso 29 de jun. 2014.

ORDOÑEZ, Laura. *É possível humanizar a vida atrás das grades? Uma etnografia do Método de gestão Carcerária APAC*. 2011. 252f. Tese (Doutorado em Antropologia Social), Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

OTTOBONI, Mario. FERREIRA, Valdeci. Da Assistência Educacional, Social e Religiosa. In: MINAS GERAIS, Tribunal de Justiça; SILVA, Jane Ribeiro (Org). *A execução penal à luz do método APAC*. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2011. p. 93-108.

OTTOBONI, Mario; FERREIRA, Valdeci. *Parceiros da Ressurreição*. São Paulo: Paulinas, 2004.

OLIVEIRA, Luciano; “Relendo ‘Vigiar e punir’” Rev. DILEMAS. Vol. 4 N° 2. p. 309-338, 2011.

PADOVANI, Natalia. *Perpetuas espirais: falas do poder e do prazer sexual em trinta anos (1977-2009) na história da Penitenciária Feminina da Capital*. 2010, 186f. Dissertação (Mestrado em sociologia) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2010.

PAIXÃO, Antônio L. *Recuperar ou punir? Como o Estado trata o criminoso*. São Paulo: Cortez, 1987.

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL. *Prisões privatizadas no Brasil em debate*. São Paulo: ASAAC, 2014.

PAZ, Sabrina. Para seguir à caravana do amor: etnografia de um casamento realizado no presídio estadual de Rio Grande (RS). In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 26, 2008, Porto Seguro, *Anais...Porto Seguro: Centro de Convenções de Porto Seguro*, Disponível:

PERISTIANY, John. *Honour and Shame. The Values of Mediterranean Society*. Chicago: The University of Chicago Press, 1966.

PITT-RIVERS. Julian. *Antropologia del Honor o Política de los sexos*. Barcelona: Grupo editorial Grijalbo, 1979.

RAMALHO, José Ricardo. *O mundo do crime: a ordem pelo avesso*. São Paulo: IBCCRIM, 2002.

RELATÓRIO DE VISITAS A UNIDADES PRISIONAIS DE MANAUS, AMAZONAS. Mecanismo Nacional De Prevenção e combate à Tortura, Governo Federal, Brasília, 2016.

RESPONSABILIDADES, Revista Interdisciplinar do Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário - PAI-PJ. *Cartilha Novos Rumos*, Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais v. 1, n. 1, 2011.

REZENDE E SANTOS, Luiz. Da Assistência Jurídica (Título II, capítulo II, seção IV, da LEP). In: Jane Ribeiro Silva (Org). *A execução penal à luz do método APAC*. Belo Horizonte Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2011. p.85-92.

REZENDE, Claudia. COELHO, Maria Claudia. *Antropologia das emoções*. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

RIBEIRO ZEFERINO, Genilson. Da Assistência Material (Título II, capítulo II, seção II, da LEP). In: RIBEIRO SILVA, Jane (Org). *A execução penal à luz do método APAC*. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2011. p. 55-64.

ROCHA, Veronica. Ninguém se Arrisca à Toa: Risco e Emoção no Esporte Radical Base Jump. 2009. 174 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

RODRIGUES, Gilsa. “Em busca das ovelhas perdidas”: as relações entre Estado e instituições religiosas nos processos de controle e reabilitação de mulheres encarceradas na Penitenciária Feminina do Estado do Rio Grande do Sul. In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 26, 2008, Porto Seguro, *Anais...* Porto Seguro: Centro de Convenções de Porto Seguro. Disponível em: <http://www.portal.abant.org.br/index.php/2013-04-20-13-57-45/2013-04-20-13-57-11>. Acesso 29 de jun. 2014.

RORTY, Richard. *Derechos humanos, racionalidad y sentimentalismo*. Verdad y Progreso. Escritos filosóficos 3. Barcelona: Paidós 2000.

RORTY, Richard. Sobre o etnocentrismo: Uma resposta a Clifford Geertz. Educação, sociedade e cultura, número 13, 2000 p.213-223.

SABAINI, Raphael Thadeu. "Trabalho de Zé": prestígio e relações profissionais de agentes penitenciários em Itirapina, In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 28, 2012, São Paulo. *Anais...* São Paulo: PUC-SP. Disponível em: http://www.abant.org.br/conteudo/ANAIS/CD_Virtual_28_RBA/index.html . Acesso em: 29 jun.2014.

SABAINI, Raphael. Uma cidade entre presídios: ser agente penitenciário em Itirapina-SP. Dissertação. 2012, 160 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia social) -Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

SALLA, Fernando. DIAS, Camila. Violência, Criminalidade e Punição no Brasil Controle disciplinar e relações de poder nas prisões em São Paulo. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 35, 2011. Caxambu. *Anais...*Caxambu: Hotel Gloria.2011. Disponível em: http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=8703&Itemid=429. Acesso em: 29 jun.2014.

SALLA, Fernando. Prefacio. In: PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL. *Prisões privatizadas no Brasil em debate*. São Paulo: ASAAC, 2014.

SEGATO, Laura Rita. Antropologia e Direitos humanos: alteridade e ética no movimento de expansão dos direitos universais. *Mana* 12, v. 1, p. 207-236, 2006.

SEGUNDO, Breno. *Os sentidos do aprisionamento na contemporaneidade: um estudo de caso no Presídio do Serrotão em Campina Grande-PB*. 2011. 211 f. Tese (Doutorado em

Sociologia) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba, Joao Pessoa. 2011.

SENTO-SÉ, João Trajano; COELHO, Maria Claudia. Sobre errâncias, imprecisões e ambivalências: notas sobre as trajetórias de jovens cariocas e sua relação com o mundo do crime. *Horizontes Antropológicos*, v. 20, p. 327-357, 2014.

SILVA, Anderson. 2008. Nos braços da lei: O uso da violência negociada no interior das prisões. Rio de Janeiro: e+a.

SILVA, Martinho. Condições de possibilidade do caso Damião Ximenes: uma análise da primeira condenação do Brasil por violação de direitos humanos. In: VIANNA, Adriana (Orgs) *O fazer e o desfazer dos direitos: Experiências etnográficas sobre política, administração e moralidades*. Rio de Janeiro: e-papers. 2013.

SILVA, Anderson. 2010. Participo que...: desvelando a punição intramuros. 2010, 244 f. Tese (Doutorado em ciências Sociais)-Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

SILVESTRE, Giane. O dia de vista pelas mulheres de presos: algumas considerações etnográficas, In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 27, 2010, Belém. *Anais...* Belém. Disponível em: <http://www.portal.abant.org.br/index.php/2013-04-20-13-57-45/2013-04-20-13-57-11?id=211>. Acesso 29 de jun. 2014.

SIMMEL, Georg. Faithfulness and gratitude. In: WOLFF, Kurt H. (org.). *The sociology of Georg Simmel*. New York: Free Press, 1964.

SOUSA NOGUEIRA, Cristiane. Da Assistência à Saúde (Título II, capítulo II, seção III, da LEP). In: Jane Ribeiro Silva (Org). *A execução penal à luz do método APAC*. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2011. p. 65-84.

SOUSA SILVA, Rosinaldo. Direitos Humanos através da história recente em uma perspectiva antropológica. In: NOVAES, R. R; LIMA, RK. *Antropologia e Direitos humanos*. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2001, p. 47-79.

SOUSA, Nelydélia Kelene França. *Trabalhador ou Bandido? A Construção e o Conflito de Identidades na Penitenciária Industrial Regional de Sobral*, 2008. 128 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) -Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2008.

SOUSA, Robson. *Direitos humanos e participação da sociedade civil: atuação da secretaria adjunta de direitos humanos de Minas Gerais*. 2003. 131 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) - Escola de Governo, Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2003.

STEIN, Arlene. Revenge of the shamed: The Christian Right's emotional culture war. IN: GOODWIN, Jeff; JASPER, James M.; POLLETTA, Francesca (ed.). *Passionate politics: Emotions and social movements*, University of Chicago Press, 2001, p. 115-131.

TAETS, Adriana. *Abrindo e fechando celas: narrativas, experiências e identidades e agentes de segurança penitenciária femininas*. 2012. 185 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia

social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

TEIXEIRA, Alessandra. *Do sujeito de direito ao estado de exceção: o percurso contemporâneo do sistema penitenciário brasileiro*. 2006. 174 f. Dissertação (Mestrado em sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

VASCONCELOS, Francis. *Da prisão à ressocialização: masculinidades aprisionadas na execução da lei “Maria da penha”*. 2013. 155f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) Departamento de Ciências Sociais -Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2013.

VAZ, Oscar. *A pedra e a lei*. 2005. 265 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Escola de Arquitetura, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. 2005.

VEDOVOTTO, Marcos. *Comentários à Lei de Execução Penal à Luz do Método APAC Das Autorizações de Saída. A execução penal à luz do método APAC*. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2011. p. 235-247.

VIANNA, Adriana. *Direitos, moralidades e desigualdades: considerações a partir de processos de guarda de crianças. Antropologia e direitos humanos*, v. 3, p. 13-67. 2005.

VIANNA, Giselle. *Disciplina, direito e subjetivação: Uma análise de Punição e estrutura social, Vigiar e punir e Cárcere e fábrica*. 2010. 130f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) -Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2010.

VIEIRA, Valdomiro. *Pragmatismo social, dogmática penal e a proporcionalidade do princípio da humanidade*. 2006. 130 f. Dissertação (Mestrado em Direito das Relações Sociais) - Faculdade de Direito, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2006.

WACQUANT, Loic. *Las cárceles de la miseria*. Buenos Aires: Manantial, 2004.